



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Andressa Franceschi de Queiroz

**A produção teórica sobre as condições de trabalho dos profissionais
inseridos no Sistema Único de Assistência Social**

Rio de Janeiro

2020

Andressa Franceschi de Queiroz

**A produção teórica sobre as condições de trabalho dos profissionais inseridos no Sistema
Único de Assistência Social**

Dissertação apresentada, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre, ao Programa de
Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação
Humana da Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Área de concentração: Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

Q3

Queiroz, Andressa Franceschi de.

Políticas Públicas e Subjetividade: a produção teórica sobre as condições de trabalho dos profissionais inseridos no Sistema Único de Assistência Social / Andressa Franceschi de Queiroz. – 2020.
107 f.

Orientador: Ney Luiz Teixeira de Almeida.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades.

1. Políticas públicas – Teses. 2. Assistência social – Teses. 3. Trabalho – Teses. I. Almeida, Ney Luiz Teixeira de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. III. Título.

es

CDU 3(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Andressa Franceschi de Queiroz

**A produção teórica sobre as condições de trabalho dos profissionais inseridos no Sistema
Único de Assistência Social**

Dissertação apresentada, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre, ao Programa de
Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação
Humana da Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Área de concentração: Políticas Públicas

Aprovada em 7 de maio de 2020.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida (Orientador)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Profa. Dra. Eveline Bertino Algebaile
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Profa. Dra. Maria Cristina Paulo Rodrigues
Universidade Federal Fluminense - UFF

Profa. Dra. Ana Inês Simões Cardoso de Melo
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

À minha família e a todos os trabalhadores do nosso país que lutam diariamente para viverem dignamente.

AGRADECIMENTOS

Ao Mestre dos mestres.

À minha família, pelo incentivo à educação desde sempre.

Ao meu querido orientador Ney Luiz, pela excelência, paciência e atenciosidade de suas orientações.

Aos coordenadores e professores do PPFH, pela excelência e humanidade com os discentes e, de igual modo, por terem compartilhado comigo os seus saberes.

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta; poder do qual podemos nos apoderar, permitir a transubstanciação e fazer do pão um corpo.

Foucault, M.

RESUMO

QUEIROZ, Andressa Franceschi. **A produção teórica sobre as condições de trabalho dos profissionais inseridos no Sistema Único de Assistência Social**. 2020. 107 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O trabalho tem sofrido inúmeras transformações nas últimas décadas. Ocorreram diminuições de empregos, aumento de serviços, precarização dos contratos, flexibilização de leis trabalhistas e a recente contrarreforma trabalhista (2017). Estas transformações afetam o universo do trabalho e causam redefinições no Estado e nas políticas sociais. A implantação do Suas a partir de 2004 amplia o mercado de trabalho para os assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais. Contudo, contraditoriamente amplia a precarização das condições as quais este trabalho é realizado. Estes trabalhadores se encontram subordinados aos processos de alienação, falta de autonomia e intensificação da carga de trabalho. Deste modo, esta pesquisa realiza um levantamento da bibliografia que trata de como os processos de trabalho no sistema capitalista, sobretudo nas políticas públicas de Assistência Social, contribui para o adoecimento psíquico dos seus trabalhadores, especificamente, psicólogos e assistentes sociais. A pesquisa bibliográfica foi realizada através de livros, a partir dos principais conceitos de Karl Marx, Christophe Dejours e de autores que problematizam as suas teorias. Também foram utilizadas teses, dissertações no Banco de Teses da Capes, da Biblioteca Virtual em Saúde e do Scielo. Os descritores utilizados foram saúde psíquica, trabalhadores do SUAS, condições de trabalho, capitalismo. Destarte, as reflexões desenvolvidas apontam para uma conjuntura complexa e desafiadora às condições materiais e subjetivas do trabalho do assistente social e dos psicólogos. Portanto, pode-se inferir, a partir dos dados aqui apresentados, que o cotidiano profissional no qual se encontra o assistente social e o psicólogo do SUAS é composto por diversos desafios, que influenciam a sua condição de trabalhador, como os modos de contratação e a desvalorização profissional, por exemplo. De igual modo, percebe-se um movimento do capital para a constituição de uma conformação ideológica e a composição do consenso de que o sistema capitalista é permanente.

Palavras-chave: Políticas públicas. Assistência social. Trabalho. Adoecimento.

ABSTRACT

QUEIROZ, Andressa Franceschi. **Theoretical production on the working conditions of professionals in the Unified Social Assistance System**. 2020. 107 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The work has undergone countless transformations in recent decades. There were decreases in jobs, increased services, precarious contracts, more flexible labor laws, and the recent labor counter-reform (2017). These changes affect the universe of work and cause redefinitions in the State and in social policies. The implantation of Meus from 2004 expands the job market for social workers, psychologists and other professionals. However, it contradictorily increases the precariousness of the conditions under which this work is carried out. These workers are subordinated to the processes of alienation, lack of autonomy and intensification of the workload. In this way, this research carries out a survey of the bibliography that deals with how the work processes in the capitalist system, especially in public social assistance policies, contribute to the psychic illness of its workers, specifically, psychologists and social workers. Bibliographical research was carried out through books, based on the main concepts of Karl Marx, Christophe Dejours and authors who problematize their theories. Theses, dissertations at the Capes Thesis Bank, the Virtual Health Library and Scielo were also used. The descriptors used were psychic health, SUAS workers, working conditions, capitalism. Thus, the reflections developed point to a complex and challenging conjuncture to the material and subjective conditions of the work of the social worker and psychologists. Therefore, it can be inferred, from the data presented here, that the professional routine in which the SUAS social worker and psychologist is found is composed of several challenges, which influence his condition as a worker, such as the ways of hiring and professional devaluation, for example. Likewise, there is a movement of capital towards the constitution of an ideological conformation and the composition of the consensus that the capitalist system is permanent.

Keywords: Public policies. Social assistance. Work. Illness.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 O TRABALHO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS SOCIAIS.....	12
1.1 A contribuição da teoria social crítica marxista para se pensar o trabalho na esfera do Estado	12
1.1.1 <u>A expansão dos serviços sociais e do trabalho no âmbito do Estado na fase monopolista do capital</u>	19
1.2 O trabalho no âmbito da política de assistência social	24
2 EXPANSÃO DO TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
2.1 A consolidação e expansão da política de assistência social no Brasil.....	28
2.2 A inserção de psicólogos no SUAS	35
2.2.1 <u>O assistente social e o trabalho no SUAS</u>	38
2.3 Pobreza x trabalho: o lugar da política de assistência social	42
3 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR EM TEMPOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	50
3.1 Fundamentos teóricos e históricos da psicodinâmica do trabalho e da saúde do trabalhador	50
3.2 Sofrimento e desgaste no trabalho: a saúde do trabalhador	52
3.3 O desgaste no trabalho e suas consequências	62
3.4 Condições e relações de trabalho nos tempos de precarização do trabalho	67
4 REFLETINDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	71
4.1 Tendências que determinam o processo de sofrimento no trabalho no âmbito da política de assistência social	71
4.2 Levantamento da produção teórica e documental sobre a relação entre condições de trabalho e saúde psíquica dos trabalhadores do SUAS.....	79
4.2.1 <u>Caracterização das produções encontradas</u>	80
4.2.2 <u>Significado da política de assistência social nas pesquisas encontradas</u>	83
4.2.3 <u>Trabalho e condições de trabalho: concepções e particularidades abordadas</u>	85
4.2.4 <u>Saúde do trabalhador, desgaste e adoecimento psíquico: como as produções abordam esta temática</u>	88
4.2.5 Análise dos eixos	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97

INTRODUÇÃO

O trabalho tem sofrido inúmeras transformações nas últimas décadas. Ocorreram diminuições de empregos, aumento de serviços, precarização dos contratos e flexibilização de leis trabalhistas, e a recente reforma trabalhista (2017); estes fatores afetam diretamente a vida do trabalhador. Com a crise financeira na crise do capital pós-2008, estas condições trabalhistas, principalmente nos órgãos públicos estaduais e municipais, têm sido cada vez mais precarizadas.

As transformações citadas anteriormente afetam o universo do trabalho e causam redefinições no Estado e nas políticas sociais. A implantação do Suas a partir de 2004 amplia o mercado de trabalho para os assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais. Contudo, contraditoriamente, esta implantação ocorre de forma precarizada e, conseqüentemente, fragilizando as condições de trabalho de seus trabalhadores. Estes se encontram subordinados aos processos de alienação, falta de autonomia e intensificação da carga de trabalho. (MOTA, 2010).

Estas transformações no universo do trabalho influenciam toda a sociedade e diretamente a vida do trabalhador. Deste modo, trabalhar em condições insalubres pode causar sofrimento e adoecimento (DEJOURS, 1999).

Assim, a motivação para a realização desta pesquisa ocorreu após minha experiência profissional no Sistema Único de Assistência Social em tempos de crise no Rio de Janeiro, no ano de 2016. A partir da convivência direta com a insatisfação e com adoecimento de alguns profissionais inseridos neste campo de trabalho, surgiram inquietações em relação a este lugar de trabalhador do Suas. Refletir acerca das possíveis implicações deste cenário na saúde psíquica do trabalhador passou então a ser um interesse de pesquisa.

Inicialmente, no ingresso do mestrado em 2017, a pesquisa visava promover uma escuta dos profissionais que estão inseridos neste contexto e verificar como os processos de trabalho influenciam na saúde psíquica e no trabalho desenvolvido; todavia, para a realização desta pesquisa de campo, seria necessário um tempo maior para a sua execução. A partir da orientação da banca presente na qualificação, a proposta passou a ser a realização de uma pesquisa bibliográfica. Deste modo, esta pesquisa propõe realizar um levantamento da bibliografia que trata de como os processos de trabalho no sistema capitalista, sobretudo nas políticas públicas de Assistência Social, contribui para o adoecimento psíquico dos seus trabalhadores, especificamente psicólogos e assistentes sociais. A ênfase está no trabalho dos assistentes sociais e psicólogos por se tratarem de profissionais que, na maioria das vezes, estão na ponta

nos serviços socioassistenciais e, a fim delimitar a ênfase da pesquisa, não desconsiderando a importância de cada profissional atuante no SUAS.

Deste modo, justifica-se a relevância da pesquisa a partir da observação do atual cenário das políticas públicas brasileiras. Pesquisar e dar visibilidade para os profissionais que, em diversos momentos não são ouvidos e possuem os seus direitos suprimidos pelas forças que compõem o Estado, torna-se essencial. As condições de institucionalização, de implantação e da ampliação de forma precarizada do SUAS afeta a população como um todo. Assim, este tema é pertinente na atualidade e pode contribuir efetivamente para a nossa sociedade.

As categorias centrais pesquisadas são as mudanças no trabalho nas políticas sociais, precarização do trabalho, trabalho na política de assistência social, sofrimento psíquico, psicodinâmica do trabalho e adoecimento psíquico dos trabalhadores, a partir dos principais conceitos de Karl Marx, Christophe Dejours e de autores que problematizam as suas teorias. A pesquisa bibliográfica foi realizada através de livros dos referidos autores e através de teses, dissertações no Banco de Teses da Capes, da Biblioteca virtual em saúde e do Scielo. Os descritores utilizados foram saúde psíquica, trabalhadores do SUAS, condições de trabalho, capitalismo.

A pesquisa documental está baseada nos principais documentos que fundamentam a Política de assistência Social, como a LOAS, a Nob. Suas e a Constituição brasileira, com o objetivo de problematizar a referida política e, em outros registros como o Censo SUAS, dados do IBGE e outros, a fim de apresentar alguns dados estatísticos do trabalho no Brasil e em especial na política da Assistência Social. Os dados apresentados referem-se aos anos de 2013 a 2019; estes anos foram escolhidos por serem dados recentes. O intuito inicial era de apresentar dados a partir do ano de 2015, a fim de realizar uma análise entre os últimos quatro anos; contudo, alguns documentos não foram atualizados e, portanto, foram utilizados os dados vigentes.

Assim, no primeiro capítulo abordamos as questões relacionadas ao trabalho no âmbito das políticas sociais, a partir das reflexões de Marx, no qual é enfatizado que a estratégia neoliberal de reprodução da força de trabalho visa implementar políticas sociais que possam integrar os indivíduos e de que modo o trabalho assalariado gera impactos nos mecanismos públicos de seguridade social.

No segundo capítulo tratamos sobre a psicodinâmica do trabalho, a saúde do trabalhador e seus desdobramentos, a partir das considerações de Dejours e outros autores, onde se destaca que um dos fatores geradores de sofrimento no trabalho ocorre em decorrência do trabalhador

não poder executar aquilo que ele sabe que deve desenvolver no seu trabalho, devido às condições de trabalho e às pressões sociais que o impedem de fazê-lo.

No terceiro capítulo enfatizamos os aspectos da expansão do trabalho na política de assistência social. Abordaremos a questão da inserção dos psicólogos na referida política, a consolidação e expansão da política de assistência social no Brasil e a relação entre pobreza e trabalho, a partir dos conceitos de Iamamoto, Sposati, dentre outros. Também apresentamos alguns dados referentes ao quantitativo de equipamentos socioassistenciais no âmbito nacional e no estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de profissionais psicólogos e assistentes sociais na política socioassistencial e alguns dados do IBGE relacionados ao Índice de desenvolvimento humano no Brasil e ao número de habitantes no território nacional.

No quarto capítulo refletimos sobre as condições de realização do trabalho na política de assistência social. Serão apresentados e problematizados alguns dados estatísticos referentes ao Censo SUAS. Também analisamos algumas produções científicas encontradas com temas similares ao desta pesquisa. A fim de apresentar os resultados do levantamento bibliográfico realizado, os eixos de análise foram escolhidos de acordo com os temas centrais abordados nesta pesquisa. Deste modo, os eixos estão divididos em: caracterização das produções; significado da política de assistência social; trabalho e condições de trabalho: concepções e particularidades abordadas; saúde do trabalhador, desgaste e adoecimento: como as produções abordam esta temática.

1 O TRABALHO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

1.1 A contribuição da teoria social crítica marxista para se pensar o trabalho na esfera do Estado

Marx (1985), em sua análise da teoria do valor-trabalho, realizou a explicação do valor a partir do valor de troca das mercadorias baseado na quantidade de trabalho necessário à produção das mesmas. Assim, Marx realiza uma reflexão sobre em que condições o produto do trabalho humano assume a forma-valor; deste modo, neste capítulo abordaremos os principais conceitos deste autor.

Podemos considerar que o homem é quem produz sua própria existência, sendo o trabalho o único meio de fazê-lo. Esta relação se constitui como um dos objetivos da investigação marxista para desvelar os mecanismos de funcionamento da sociedade capitalista.

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que seu vendedor trabalhe. Desse modo, este último se torna actu [em ato] aquilo que antes ele era apenas potentia [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador. Para incorporar seu trabalho em mercadorias, ele tem de incorporá-lo, antes de mais nada, em valores de uso, isto é, em coisas que sirvam à satisfação de necessidades de algum tipo. Assim, o que o capitalista faz o trabalhador produzir é um valor de uso particular, um artigo determinado. A produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle, razão pela qual devemos de início, considerar o processo de trabalho independentemente de qualquer forma social determinada. (MARX, 1985, p.326).

A evolução dos meios de trabalho está relacionada à evolução da força de trabalho, bem como as condições sociais nas quais o trabalho é exercido. A força de trabalho é trocada com o capital por um valor capaz de garantir a própria reprodução dessa força de trabalho e produzir novos produtos. Para o autor destacado, a substância social comum a todas as mercadorias é o trabalho.

Com o intuito de manter-se e desenvolver-se, o homem precisa consumir dos meios de subsistência. Com o passar do tempo, ele se desgasta a fim de obter tais subsídios e, desta forma, necessita ser substituído por outro homem no âmbito do trabalho; assim perpetua-se a descendência dos trabalhadores.

Num sentido mais amplo, o processo de trabalho inclui entre seus meios, além das coisas que medeiam o efeito do trabalho sobre seu objeto e, assim, servem de um modo ou de outro como condutores da atividade, também todas as condições objetivas que, em geral, são necessárias à realização do processo. Tais condições não entram diretamente no processo, mas sem elas ele não pode se realizar, ou o pode apenas de modo incompleto (MARX, 1985, p.330).

Dentro do sistema do assalariamento, o valor da força de trabalho é equivalente ao de outra mercadoria qualquer; assim, diferentes espécies de força de trabalho possuem distintos valores ou exigem, para a sua produção, diferentes proporções de trabalho. Desta forma, há valores distintos no mercado de trabalho; o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos artigos exigidos para produzir e perpetuar a força de trabalho.

Tudo aquilo que é produzido a partir do trabalho humano se tornam valores de uso que expressam relativo quantitativo de tempo de trabalho socialmente necessário. Na teoria Marxista há uma distinção entre o valor de uso e valor de troca. O valor de uso é considerado a base física do valor; sendo assim, não pode haver valor que careça de valor de uso. Este é o canal material do valor de troca.

O valor de troca está na relação quantitativa na qual se trocam valores de uso de diferentes espécies. O desenvolvimento do valor de troca conduz ao surgimento do dinheiro. Portanto, compreender a distinção entre esses dois conceitos é essencial para o entendimento da produção capitalista, visto que os valores de uso, enquanto produtos do trabalho de produtores privados, não possuem utilidade socialmente, pois não atendem as diferentes necessidades da sociedade. Através da troca, os valores de uso sofrem uma primeira transformação, tornam-se mercadorias, iguais a qualquer outro bem de uso, assumindo a característica de valor de troca. A perspectiva do valor permitiu a compreensão do universo das relações sociais, onde as produções do trabalho do homem se tornam valores.

O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [stoffliche Träger] do valor de troca. O valor de troca aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço. Por isso, o valor de troca parece algo accidental e puramente relativo, um valor de troca intrínseco, imanente à mercadoria (valeur intrinsèque); portanto, uma *contradictio in adjecto* (contradição nos próprios termos) (MARX, 1985, p.158).

De acordo com o autor supracitado, a relação entre o valor de uso e o valor de troca diz respeito ao caráter do próprio trabalho. O trabalho concreto corresponde às características físicas do objeto; é o trabalho produtor de mercadorias. O trabalho abstrato está relacionado ao tempo socialmente necessário de trabalho à produção da mercadoria; assim, o trabalho concreto se manifesta no valor de uso e o trabalho abstrato revela-se no valor de troca. Constituindo-se valor de troca o salário, que é pago baseado no trabalho criador de valor.

O próprio capital tem duplo caráter, já que se compõem de mercadorias: [1] valor de troca (dinheiro), mas valor que se valoriza a si mesmo, valor que cria valor, cresce

como valor, obtém um incremento, razão porque é valor [...] [2] valor de uso, aqui o capital se apresenta no processo de trabalho, conforme suas relações determinadas. Precisamente aqui, o capital não continua sendo simplesmente material e meios de trabalho aos quais o trabalho pertence e que o incorporaram suas combinações sociais e o desenvolvimento dos meios de trabalho aos quais o trabalho pertence e que o incorporaram, mas juntamente com o trabalho também incorporaram suas combinações sociais e o desenvolvimento dos meios de trabalho correspondentes a essas combinações sociais. [...] (MARX, 1985, p.87).

O trabalho gerador de valor é o trabalho socialmente necessário. Este se refere ao tempo de trabalho social médio utilizado no processo de produção de determinado produto, executado segundo as normas e técnicas estabelecidas e com intensidade de esforço na realização da tarefa produtiva. Assim, a força de trabalho é trocada com o capital por um valor capaz de garantir a própria reprodução dessa força de trabalho e produzir novos produtos (COTRIM, 2012).

A força de trabalho conjunta da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única força de trabalho humana, embora consista em inúmeras forças de trabalho individuais. Cada uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho humana que a outra, na medida em que possui o caráter de uma força de trabalho social média e atua como tal força de trabalho social média; portanto, na medida em que, para a produção de uma mercadoria, ela só precisa do tempo de trabalho em média necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário. Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. (MARX, 1985, p.162).

O autor citado afirma que nenhuma forma de produção pode ter êxito sem um princípio regulador e destaca que no meio de produção capitalista, o princípio regulador é a lei do valor.

Por outro lado, a parte do capital constituída de força de trabalho modifica seu valor no processo de produção. Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, um mais-valor, que pode variar, sendo maior ou menor de acordo com as circunstâncias. Essa parte do capital transforma-se continuamente de uma grandeza constante numa grandeza variável. Denomina-o, por isso, parte variável do capital ou, mais sucintamente: capital variável. (MARX, 1985, p.365).

Deste modo, o sistema capitalista busca as possibilidades de ampliação do lucro baseado na exploração mais intensa da jornada laboral, em todas essas formas de trabalho. A subordinação do trabalhador ao capital gera um ambiente de trabalho sob a lógica disciplinar e punitiva dos trabalhadores que não estejam contribuindo para a valorização do capital. No desenvolvimento do sistema capitalista, ocorre a divisão técnica do trabalho e, com isto, surge a hierarquização das funções do trabalhador coletivo. Isto decorre devido às necessidades constantes do aumento da produtividade dos processos de trabalho (COTRIM, 2012).

A divisão social do trabalho dá-se conforme as particularidades de cada país e a historicidade de cada cultura. Desta forma, o denominado trabalho complexo caracteriza-se por ser de natureza especializada e que requer maior tempo de formação profissional.

A divisão social do trabalho torna seu trabalho tão unilateral quanto multilaterais suas necessidades. Exatamente por isso, seu produto serve-lhe apenas de valor de troca. Mas ele só obtém a forma de equivalente universal socialmente válida como dinheiro, e este se encontra no bolso de outrem. Para apoderar-se dele, é preciso que a mercadoria seja, sobretudo, valor de uso para o possuidor do dinheiro, de modo que o trabalho nela despendido esteja incorporado numa forma socialmente útil ou se confirme como elo da divisão social do 243/1493 trabalho. Mas, a divisão do trabalho é um organismo natural-espontâneo da produção, cujos fios foram e continuam a ser tecidos pelas costas dos produtores de mercadorias. (MARX, 1985, p.244).

Nos processos de trabalho na produção capitalista, o trabalho complexo produz valor de uso e de troca. Como produtor de valor de uso, o trabalho complexo é trabalho concreto. Como produtor de valor de troca, o trabalho complexo é trabalho abstrato. A formação para o trabalho complexo caracteriza-se pelo desenvolvimento de especialistas que possam supervisionar os trabalhos e gerar o aumento de produtividade. O trabalho simples, contrariamente ao trabalho complexo, tipifica-se pelo dispêndio da força de trabalho que o homem dito comum exerce sem educação especializada (COTRIM, 2012).

Na produção capitalista, sucede a passagem do estágio da produção de mais-valia absoluta para o estágio da criação da mais-valia relativa, como consequência da inclusão da tecnologia. Neste processo de industrialização, é engendrada a estruturação das classes.

[...] Na fase de reprodução ampliada do capital, o trabalho diretamente produtivo torna-se cada vez mais um trabalho simples, fragmentado e apendicular, necessitando a mediação do trabalho técnico-científico para a sua programação e o seu planejamento material. No desenvolvimento das forças produtivas, enquanto um processo de produção ampliada do capital, o trabalho técnico-científico (intelectual) emerge como o momento mediador determinante e dominante do trabalho simples. (HIRANO, 2001, p.11).

Deste modo, o trabalho técnico-científico torna-se fundamental ao capitalismo e à sua produção, e determinante à execução do trabalho produtivo.

Assim, no modo de produção capitalista, o conhecimento técnico-científico é determinante para a “transformação do processo produtivo a partir do processo simples de trabalho num processo científico”. A produção da riqueza passa a depender menos do tempo e do volume de trabalho realizado, e torna-se dependente do desenvolvimento da ciência e do desenvolvimento tecnológico [...] (MARX, 1982, p. 222,).

Deste modo, o processo simples de trabalho transforma-se em processo científico de trabalho. A partir da ciência é realizada a apropriação. O capital se apodera da ciência através da aplicação da maquinaria na produção.

A produção capitalista depende cada vez menos do trabalho diretamente produtivo [...]. A maquinaria e os dispositivos mecânicos automáticos, enquanto um conhecimento realizado, são absorvidos pelo capital na forma de capital fixo, transformando-se no processo de produção capitalista, em instrumento de realização

e de apropriação do sobrevalor, ao regular e moldar o espaço, o ritmo e a destreza do trabalho necessário, diretamente produtivo [...] (HIRANO, 2001, p.14).

O outro modo de trabalho excedente é o trabalho intelectual. Este é produtivo e determinado a partir da produção material. Marx afirma que o trabalho intelectual é produtor de “um valor de uso, real ou imaginário”. (MARX, p. 201-203,1985).

Enquanto o trabalhador intelectual, localizado na superestrutura, produz o valor de uso na espécie social de meio de dominação do capital, o trabalho técnico-científico – uma modalidade de trabalho intelectual – produz o valor de uso como elemento intelectual objetivado que potencializa as forças produtivas do capital. [...] Esse trabalho necessário, indiretamente produtivo, que nada custa ao capital, é essencial ao desenvolvimento das forças produtivas. O consumo do resultado da atividade científica como meio de produção, transforma essa modalidade de trabalho em atividade necessária à reprodução capitalista, um trabalho que produz valor de uso para o capital [...] (HIRANO, 2001, p.15).

Aqueles trabalhadores que se utilizam da mente, os que trabalham como vigilantes e aqueles que trabalham manualmente constituem o trabalho socialmente combinado. Aqueles que estão inseridos no modo de trabalho operário (trabalho manual), os trabalhadores técnico-científicos e aqueles que trabalham com vigilância fazem parte da modalidade de trabalhador coletivo assalariado, produtivo e explorado pelo capitalista.

Os trabalhadores do pensamento produzem os princípios racionais dos modos de dominação; deste modo é constituída a doutrina dominante. Estes trabalhadores são instrumentos para a realização da dominação classista, ao passo que produzem a sistematização política e as convicções ideológicas dominantes que dependem de uma produção material.

O trabalho simples se reconfigura no desenvolvimento do capitalismo, a partir da divisão técnica do trabalho e da hierarquização das funções do trabalhador coletivo. Essa alteração está relacionada às necessidades do progressivo aumento da produtividade nos processos de trabalho. A formação para o trabalho simples tem como objetivo a preparação técnica da mão de obra (COTRIM, 2012).

Ora, assim como na sociedade burguesa, um general ou um banqueiro desempenham um grande papel, ao passo que o homem comum desempenha, ao contrário, um papel muito miserável, o mesmo ocorre aqui com o trabalho humano. Ele é dispêndio da força de trabalho simples que, em média, toda pessoa comum, sem qualquer desenvolvimento especial, possui em seu organismo corpóreo. [...] O trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples. Que essa redução ocorre constantemente é algo mostrado pela experiência. Mesmo que uma mercadoria seja o produto do trabalho mais complexo, seu valor a equipara ao produto do trabalho mais simples e, desse modo, representa ele próprio uma quantidade determinada de trabalho simples. (MARX, 1985, p.169).

Existe uma tendência do capitalismo de simplificar o trabalho com a inserção de novas tecnologias e técnicas organizacionais. Portanto, o desenvolvimento das forças produtivas exige menos formação e qualificação, na medida em que torna o trabalho mais simples.

Assim, Marx (2008) denomina de trabalho material aquele que se objetiva em trabalhos materiais, e de trabalho imaterial aquele que se objetiva em produtos não materiais, como os trabalhos intelectuais e artísticos, por exemplo. O trabalho material e o imaterial se distinguem pela especificidade dos seus produtos.

No sistema capitalista, os produtos são gerados pelo trabalhador coletivo, ou seja, por um grupo de trabalhadores individuais com funções diferenciadas que cooperam em uma organização de trabalho, de acordo com uma determinação prévia da sua função. Assim, os trabalhadores que contribuem para a produção de um objeto material, ainda que desempenhem individualmente um trabalho imaterial, realizam também o trabalho material, pois sua atividade existe em função do produto material coletivo (COTRIM, 2012).

Portanto, toda atividade individual que constitui o trabalho coletivo produtor de riqueza material, configura-se socialmente por trabalho material. O trabalho imaterial é aquele que não faz parte do trabalho coletivo produtor de valor de uso material.

Com o desenvolvimento de pesquisas científicas e da tecnologia, o trabalho qualificado ou intelectual foi ganhando espaço na produção mundial, gerando transformações concretas no trabalho social; desta forma, o desenvolvimento técnico gerou transformações nas relações de produção.

Neste processo de transformação das relações de produção houve uma diminuição crescente da necessidade de trabalho vivo, definido por (MARX, 2008) como “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem”. Deste modo, há a racionalização do trabalho vivo e aumento do trabalho morto, implicando no aumento da burocracia e da não autonomia dos trabalhadores.

Conservar o valor velho enquanto cria valor novo é um dom natural do trabalho vivo. Com o aumento da eficiência, do volume e do valor de seus meios de produção, ou seja, com a acumulação que acompanha o desenvolvimento de sua força produtiva, o trabalho conserva e perpetua, sob formas sempre novas, um valor de capital em crescimento constante. Essa força natural do trabalho aparece como força de autoconservação do capital no qual ela está incorporada, exatamente do mesmo modo que suas forças produtivas sociais aparecem como propriedades desse capital e a apropriação constante do mais trabalho pelo capitalista aparece como autovalorização contínua do capital. Todas as forças do trabalho se projetam como forças do capital, assim como todas as formas de valor se projetam como formas de dinheiro. (MARX, 1985, p.830).

O capital coletiviza o trabalho. O trabalho social se torna mais produtivo, pois amplia a quantidade de mercadorias produzidas num tempo equivalente ao do trabalho vivo. Dessa forma, há a economia de tempo, de trabalho e o aumento da produtividade. A subordinação do trabalho à mecanização reduz postos de trabalho; logo, os trabalhadores passam a ser explorados em outros setores. Assim, a revolução dos meios de produção apresenta consequências diretas sobre a classe trabalhadora, como a intensificação da exploração, insegurança, medo da perda do emprego, desvalorização, perda de autonomia no trabalho realizado.

Assim, não é o trabalhador alienado quem usa os meios de produção; é o capital que usa o trabalhador e explora o trabalho assalariado. Desta forma, o salário é pago em troca da realização de uma estipulada quantidade de trabalho. A acumulação capitalista implica na valorização do capital mediante a produção de mais-valia. O intercâmbio entre o capital e o trabalho serve de base à produção capitalista e ao sistema do assalariamento, pois gera a reprodução do operário como operário e do capitalista como capitalista.

Diante da realidade presente no mundo do trabalho, há a ocorrência da subsunção do trabalho ao capital, a partir da extração de mais-valia absoluta (trabalho não pago) produzida através do aumento da jornada de trabalho, a qual corresponde à subsunção formal ao capital. A mais-valia relativa é caracterizada pela diminuição do valor da força de trabalho e, conseqüentemente, a diminuição do salário pago pela realização do trabalho, correspondente a uma subsunção de natureza real (MARX, 2008).

Em relação à subsunção formal, esta se expressa através da exploração do trabalho no processo de produção pelo capitalista, no qual o autor supracitado destaca que o dinheiro do capitalista se efetua com o fim de obter mais dinheiro do dinheiro. No qual o trabalhador é alienado e perde a propriedade dos meios de subsistência, onde só lhe resta a propriedade de sua força de trabalho. Deste modo, ocorre a consolidação do trabalhador como proletário, ou seja, como vendedor de sua única propriedade: a força de trabalho.

No caso da subsunção real, esta passa a coexistir a partir da inserção da maquinaria e do desenvolvimento das diversas ciências, a qual vai determinar um maior desenvolvimento das forças produtivas e a modificação das relações de produção.

O trabalho necessário representa o número de horas diárias necessárias para pagar o valor do trabalho, ou seja, são as horas trabalhadas que remunera a subsistência do operário; é onde ocorre o processo de produção do valor da força de trabalho. O trabalho excedente é apropriado pelo capitalista; este representa a mais-valia, bem como quantas horas o operário trabalhou para gerar lucros para o capitalista.

Destarte, no interior do sistema do assalariamento, existem diferentes espécies de força de trabalho, que possuem distintos valores e, por isto, necessariamente é preciso haver preços diferenciados no mercado de trabalho. Por isto, não há uma remuneração igual ou, quiçá, justa na base do sistema do assalariamento. Ao comprar a força de trabalho, o capitalista adquire o direito de usar a mercadoria comprada. O trabalho torna-se então alienado e vazio de sentido para o trabalhador, uma vez que o resultado de sua atividade passa a ser propriedade de outros (COTRIM, 2012).

Deste modo, Marx (2008) destaca que a oferta e a procura de trabalho não se caracterizam como lei reguladora dos salários. A oferta e a procura geram as mudanças temporárias dos preços no mercado. Assim, a partir da grande procura e pouca oferta de trabalhos, também ocorre a precarização das condições trabalhistas.

Assim, em todo este processo, gradativamente, a atividade laboral vai perdendo elementos de seu conteúdo e significado. A reprodução da força de trabalho por meio do barateamento dos meios de subsistência dos trabalhadores gera graves consequências laborais e sociais. A lógica da produtividade, da gestão sobre o conteúdo do trabalho e a perda da autonomia do trabalhador favorecem as formas hegemônicas que o estado exerce para desenvolver o controle social e as desigualdades sociais.

1.1.1 A expansão dos serviços sociais e do trabalho no âmbito do Estado na fase monopolista do capital

A significativa expansão do setor de serviços no conjunto das atividades econômicas sob o domínio da reestruturação produtiva do capital representa uma das mais marcantes características do atual perfil do mundo do trabalho, proporcionando o estabelecimento de novos vínculos nas relações sociais atuais. Fato este que gera um processo de diversificação e complexificação do setor de serviços, sob o comando da produção globalizada. Desse modo, o setor de serviços foi incorporado ao processo de acumulação capitalista.

No estágio monopolista do capital, as funções do Estado estão relacionadas com o desenvolvimento, expansão e acumulação do capital. De acordo com Braverman (1987), é no capitalismo monopolista que a ação do Estado é ampliada, assumindo uma forma mais complexa, tornando-se indispensável a intervenção do Estado na economia e na questão social.

O Estado Social, [...] terá múltiplas funções, tornando-se também permeável as demandas das classes trabalhadoras, no que se refere ao atendimento de determinados interesses. Resulta daí a concessão de direitos sociais, configurados enquanto políticas sociais, tratando-se de mecanismos que ocultam o antagonismo entre as classes e

favorecem a reprodução das massas trabalhadoras. “Entretanto, o fim último consiste em assegurar o pleno desenvolvimento do capital monopolista” (SANTOS; COSTA, 2006, p. 13).

O Estado legitima-se politicamente como instância de controle social numa sociedade de classes a partir da institucionalização dos direitos sociais, o que contribui para assegurar o consenso e garantir a sua atuação em favor das condições de reprodução geral do capital. Dessa forma, o Estado passa a enfrentar as expressões da questão social decorrentes da reprodução em larga escala do trabalho assalariado e, contraditoriamente, da produção da riqueza e da miséria social. Assim, o Estado passa a contemplar algumas das demandas sociais e políticas das classes trabalhadoras, respondendo positivamente a algumas exigências dos trabalhadores, desde que não comprometessem a lógica de acumulação do capital.

De acordo com Netto (2006), a política social no capitalismo monopolista tem como sua funcionalidade central a preservação e o controle da força de trabalho, mediante a regulamentação das relações capital/trabalho. Segundo Braverman (1987), no capitalismo monopolista ocorre urbanização acelerada da sociedade e o crescimento econômico e social, havendo uma maior demanda de serviços governamentais.

Assim, a intervenção social passa a configurar-se em políticas sociais, ao passo em que a questão social é enfrentada pelo Estado a partir da setorização das problemáticas sociais. A emergência das políticas sociais ocorre como forma de atenuar as refrações da questão social. Não obstante, cabe destacar que, contraditoriamente, a concretização das políticas sociais resulta da luta de classes e da mobilização da classe trabalhadora. Assim, as políticas sociais não se originaram de forma natural no período do capitalismo monopolista; “elas são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos” (NETTO, 1994 p. 29). Os desdobramentos econômicos e sociais da divisão do trabalho ocasionam demandas sociais que implicam na intervenção social a partir das políticas sociais.

Na década de 70, o mundo capitalista viu sua economia abalada por profunda recessão, com as grandes e médias companhias trabalhando abaixo da sua capacidade instalada de produção, baixas taxas de crescimento econômico e inflação alta (quanto mais alta, mais propícia à expansão da política econômica neoliberal). Nesse contexto, foram estabelecidas as condições ideais para a implementação das teses neoliberais, principalmente com as eleições de Margareth Teatcher, em 1979, na Inglaterra, e Ronald Reagan, em 1980, nos Estados Unidos. (CERQUEIRA, 2007, p.172).

A partir do cenário de recessão econômica na década de 70, uma das consequências mais graves é o desemprego. Ocorre também a retirada da participação do Estado da economia, através de uma política de desestatização, a viabilização das reformas fiscais por parte do

Estado, as quais fomentam as desigualdades, e a redução progressiva dos gastos públicos nas áreas sociais, bem como a diminuição do Estado de bem-estar (CERQUEIRA, 1982).

Desde o início dos anos 1980, ocorreu uma nova fase do capitalismo como resposta do capital à crise dos anos de 1970: o neoliberalismo. As características mais relevantes são as transformações tecnológicas e a criação de rendas a favor das classes favorecidas, bem como a diminuição da taxa de acumulação. A era neoliberal caracteriza-se pela hegemonia dos Estados Unidos.

É sempre difícil apresentar de maneira precisa a origem de um fenômeno complexo, tal como a fase do capitalismo, conhecida como o neoliberalismo. Porém, a decisão tomada em 1979 pela Reserva Federal dos Estados Unidos (EUA) de aumentar as taxas de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação, pode ser considerada como um acontecimento que testemunhou uma mudança maior na dinâmica do capitalismo. Trata-se do ato político que chamamos de o golpe de 1979. Logo depois, e durante mais de 25 anos, o neoliberalismo definiu um novo curso para o capitalismo, no Centro e na Periferia. [...] O neoliberalismo pode ser definido como uma forma de poder particular dentro do capitalismo, na qual o poder e a renda da classe capitalista foram restabelecidos depois de um período de retrocesso. Considerando o crescimento da renda financeira e o novo progresso das instituições financeiras [...]. Ao contrário do neoliberalismo, o imperialismo não define um estágio particular do capitalismo, mas uma das suas características fundamentais desde suas origens até o presente. [...] Com o termo “imperialismo”, referimo-nos à capacidade dos países mais avançados de extrair lucros do resto do mundo. Também está em jogo aqui a estrutura da acumulação, já que países imperialistas exportam seus capitais; mas também podemos observar que outros países investem seus capitais nos países do Centro. Trata-se diretamente de violência nesse processo de domínio. A violência econômica simples toma a forma da abertura das fronteiras comerciais e financeiras entre países de níveis de desenvolvimento muito diferentes, com consequências desastrosas para muitos países menos avançados, cuja mão de obra fica comparativamente cara. A dívida dos países menos desenvolvidos no contexto de taxas de juros reais, até recentemente elevadas, é uma manifestação de tais estruturas de exploração. [...] (DUMÉNIL; LÉVY, p.1,2007).

Deste modo, constata-se que o neoliberalismo gerou o desemprego e a desigualdade social. As políticas sociais tornaram-se progressivamente mais focalizadas e mais privatizadas. O cidadão foi resumido à condição de consumidor (IAMAMOTO, 2008).

As mudanças contemporâneas não só afetam o mundo do trabalho, mas também provocam redefinições no Estado e, conseqüentemente, nas políticas sociais. As políticas sociais exprimem as contradições das relações entre as classes e o Estado (MOTA, 2010); portanto, também são atravessadas por essas contradições ao mesmo tempo em que constituem espaços a partir dos quais as contradições sociais são também reproduzidas.

No atual estágio do capitalismo, as políticas sociais estão cada vez mais submetidas aos princípios da política econômica, das tendências de privatização, dos cortes nos gastos públicos para programas sociais, nos atendimentos focalizados na pobreza e na descentralização dos serviços (IAMAMOTO, 2008).

As mudanças resultantes da acumulação capitalista atravessam distintas dimensões da vida social, afetam as relações e gestão do trabalho, proporcionam novas lógicas às formas de organização do Estado, das políticas públicas e dos sistemas de proteção social¹. Resultando na alteração dos critérios de distribuição do fundo público e, conseqüentemente, alterando as formas de organização e prestação dos serviços públicos sociais.

Em relação ao fundo público, Salvador (2010, p. 7) afirma:

O fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo. O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público. Uma das principais formas da realização do fundo público é por meio da extração de recursos da sociedade na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida.

As mudanças supracitadas são determinadas pela crise capitalista iniciada nos anos 1970, que tem provocado imensas transformações societárias, com implicações no mundo do trabalho e nas políticas sociais. Deste modo, a precarização das relações e condições de trabalho no âmbito do setor socioassistencial, vivenciadas pelos (as) assistentes sociais e psicólogos (as), deve ser entendida à luz dessas transformações (IAMAMOTO, 2008).

Assim, as políticas sociais têm o objetivo de garantir a reprodução da força de trabalho e de construir o consenso social a partir do atendimento às necessidades da classe trabalhadora. As políticas sociais e os serviços ofertados estão relacionados às políticas econômicas. Assim, a política social constitui-se como uma estratégia da intervenção do estado na área social (NETTO, 1994).

Em uma política econômica que reforça as desigualdades sociais, existem impossibilidades na construção de uma política social voltada para os interesses das classes subalternas. Assim, as políticas sociais, por mais que sejam orientadas para a efetivação da promoção de direitos, não viabilizam um enfrentamento amplo das questões sociais.

Dito isso, a política social pode ser considerada uma instância contraditória, cuja dinâmica se efetiva diante das múltiplas relações entre as esferas da produção e da reprodução social, pois ao mesmo tempo em que responde aos interesses dos trabalhadores, proporcionando ganhos resultantes da luta contra o capital, também atende positivamente aos interesses da acumulação capitalista, preservando o potencial produtivo da mão de obra.

¹ De acordo com Netto (1994), os Sistemas de Proteção Social referem-se aos meios pelos quais as sociedades desenvolvem, a partir de cada contexto histórico e cultural, a própria dimensão do poder, a fim de proteger uma parcela ou a totalidade de seus membros.

As políticas de proteção social abrangem a saúde, a previdência, assistência social e é fruto das históricas lutas dos trabalhadores. Configuram-se como uma contradição da sociedade capitalista, pois ao suprir às necessidades do trabalho, é negado ao capital as suas necessidades. A seguridade social consiste num campo de disputas da burguesia, uma vez que o capital investe para adequar este sistema aos seus interesses. De modo geral, os sistemas de proteção social são para aqueles que não conseguem manter a sua subsistência através do seu trabalho, nos casos de doenças, invalidez e desemprego, bem como para amparar aqueles que se encontram na velhice, dentre outros (MOTA, 2010).

De acordo com a autora supracitada, os determinantes históricos para a construção do Sistema de Proteção Social foram o desenvolvimento das forças produtivas, as estratégias do desenvolvimento capitalista, a questão social e a crise econômica.

A intervenção do Estado através dos investimentos públicos assegura a atividade econômica, pois os serviços constituem meios de socializar os custos da reprodução da força de trabalho e obtém-se uma maior integração dos setores subalternos à vida política e social e, portanto, à ordem socioeconômica.

Nesta ótica, a estratégia neoliberal de reprodução da força de trabalho visa implementar políticas sociais que possam integrar os indivíduos. Esse contexto determina as tendências das políticas sociais no Brasil, as quais estão centralizadas em programas sociais emergenciais e seletivos, enquanto estratégias de combate à pobreza. A crise da sociedade pautada no trabalho assalariado gera impactos nos mecanismos públicos de seguridade social.

Sendo assim, a política social no Brasil tem se afastado da forma social assumida historicamente nos países de capitalismo central como meio de universalização dos direitos sociais para se configurar como estratégia de atendimento dos menos favorecidos socialmente, não tendo a pretensão de erradicar a pobreza, mas de combater, apenas, a pobreza mais extrema: a miséria. Desse modo, desenvolve mecanismos eficientes para manter a reprodução da dominação, definindo políticas necessárias para a sobrevivência das classes dominadas (MOTA, 2010).

Nesse contexto, o trabalho dos assistentes sociais e psicólogos, no âmbito da Política de Assistência Social, também expressa um conjunto de contradições, pois ao passo em que se constitui uma conquista para a área da assistência social, a construção de uma organização, profissionalização e financiamento da política, o trabalho desses profissionais efetiva-se através de terceirizações e precarização das condições trabalhistas.

Somente podemos decifrar tal paradoxo examinando o trato conferido aos fenômenos sociais no capitalismo, assim como o desempenho do Estado no enfrentamento da “questão

social”. Assim, o Estado não pode ter como objetivo a resolução da “questão social” através das políticas sociais e de outros meios, tendo em conta sua natureza de classe. Neste sentido, o desempenho estatal “tende a conformar uma cronificação das refrações da questão social” (MOTA, 2010).

1.2 O trabalho no âmbito da política de assistência social

O processo de precarização do trabalho na esfera das políticas sociais ocasionam muitas dificuldades tanto para os profissionais que atuam na área, quanto para os usuários dessas políticas, pois a “comercialização” dos serviços sociais tem gerado a desresponsabilização estatal e a “flexibilização” das suas formas de oferta, bem como a intensificação dos processos de trabalho, impactando inclusive na execução dos serviços assistenciais pelas organizações filantrópicas.

A terceirização dos serviços socioassistenciais descaracteriza o sentido do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais, psicólogos e demais trabalhadores sociais. (RAICHELIS, 1998). Essa terceirização dos serviços e a contratação precária de profissionais assumem formas específicas na política de Assistência Social, de acordo com o seu histórico de profissionalização e descontinuidade das ações. Deste modo, a política socioassistencial parece viver um retorno ao passado no que se refere à parceria público-privado.

De acordo com Mota (2010), o SUAS possibilitou a normatização e a padronização dos serviços socioassistenciais, estabelecendo critérios mais técnicos e profissionais em sua efetivação. Assim o SUAS trouxe grandes avanços na implantação de um sistema mais participativo e descentralizado.

No entanto, apesar da confirmação desses avanços, é importante destacar que as políticas sociais, em geral, especificamente a Assistência social, incorporada às carências da classe trabalhadora, é o objeto das persistentes investidas do capital que vive em busca de moldá-las de forma vantajosa. Sendo assim, a fim de não declinar em visões reducionistas e inocentes diante da realidade, é fundamental refletir sobre a expansão da Assistência Social e sua implantação de forma geral no movimento da sociedade, definida conforme o modo específico de produção (RAICHELIS, 1998).

Analisando os dados históricos, é notável que a organização e a expansão da assistência social através do SUAS vem de encontro com o processo de mercantilização da Seguridade Social, estimulado pela aderência ao ideal neoliberal. Diante dessa perspectiva, os organismos internacionais recomendam a ampliação de políticas compensatórias dirigidas às classes menos

favorecidas da população. O Brasil reconhece essa condição de dependência e aceita o receituário neoliberal. Ademais, a Assistência social abandona a política de acesso às demais políticas setoriais e se apresenta como o campo central na política social (SITCOVSKY, 2010, p.153). Ao tomar esta posição, o Estado procura validar a fragmentação das demais políticas.

Portanto, o trabalho do assistente social e do psicólogo no SUAS está marcado pelas contradições do fazer profissional enquanto trabalhador assalariado, que atua no âmbito das políticas e não possui recursos para sua ação. São colocados parâmetros institucionais e trabalhistas que regulamentam as relações de trabalho e condicionam o conteúdo do trabalho realizado (IAMAMOTO, 2008).

Deste modo, é na tensão entre a produção da desigualdade que os Assistentes Sociais e psicólogos do SUAS trabalham. O exercício profissional destes trabalhadores no capitalismo contemporâneo se constitui num desafio: os profissionais vivenciam, nos diferentes espaços de trabalho, inúmeros obstáculos para a consolidação dos direitos sociais da população atendida.

De acordo com Mota (2010) a atual reorganização do ciclo de reprodução do capital determina um conjunto de mudanças na organização da produção material, na gestão e no consumo da força de trabalho, provocando impactos nas práticas sociais que interferem no processo de reprodução material e espiritual da força de trabalho, no qual podemos incluir o trabalho profissional dos Assistentes Sociais e Psicólogos.

A relação entre o público e o privado passa a ter uma centralidade no que diz respeito às formas como os processos de trabalho coletivos são organizados e gerenciados no âmbito das políticas públicas. Trata-se aqui não só da natureza jurídica da unidade prestadora de serviços, mas dos parâmetros que são produzidos para orientar e avaliar os serviços sociais, que tendem a fortalecer, alargar a esfera pública na perspectiva de situar os direitos sociais como direitos de cidadania ou normatizá-los, submetendo-os à lógica da produção da mercadoria. (ALMEIDA; ALENCAR, 2012 p.156).

Almeida e Alencar (2012), ao fazerem a análise sobre a tendência e a organização dos processos de trabalho nas políticas setoriais, expõem que o reordenamento na gestão das políticas sociais setoriais na contemporaneidade, com seus processos de descentralização, de territorialização e de intersectorialidade instalados na organização do trabalho dos espaços institucionais em que essas políticas sociais vêm se configurando, reguladas pelas legislações e Normas Operacionais Básicas, ainda não consolidaram as políticas públicas, redes e serviços sociais que efetivem os direitos sociais e a cidadania da população usuária.

No âmbito dos serviços socioassistenciais, o Assistente Social, o Psicólogo e demais categorias profissionais, vêm sofrendo os impactos diretos da flexibilização nas relações de trabalho sob a formatação da terceirização, com as privatizações dos serviços públicos e os ataques à Seguridade Social pública.

O processo de contrarreforma do Estado nas políticas públicas e suas inflexões ocasiona a desqualificação do atendimento ao público. A gestão da força de trabalho através da estratégia de terceirização gera a perda de direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e sua desarticulação política. Este processo de contrarreforma do Estado brasileiro ocorreu a partir das transformações do trabalho através da reestruturação produtiva de 1980, da crise econômica, da democratização e do desenvolvimento neoliberal. Com a abertura do Estado, é adotada a lógica capitalista de mercado, ou seja, a diminuição dos salários, a flexibilização do trabalho e, conseqüentemente, a insegurança da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2008).

Com a “globalização” ocorreu a introdução de filiais de empresas multinacionais nos países de Terceiro Mundo, aumentando o desemprego, a desigualdade social, ocasionando o fechamento de empresas de pequeno e médio porte, o aumento das importações e a diminuição das exportações. Deste modo, é instaurado o processo de contrarreforma: os países do Terceiro Mundo são inseridos no universo neoliberal, ocasionando a privatização das empresas estatais e a desvalorização da moeda nacional. A partir de todo este processo, as políticas sociais ganham um caráter centralizado e burocratizado, seguindo o modelo de terceirização e subcontratação de trabalhadores. É através deste processo que se estabelece a contrarreforma do Estado no Brasil após a Constituição de 1988 (IAMAMOTO, 2008).

A partir do processo de contrarreforma e da agenda neoliberal Estatal, é evidente a dificuldade encontrada por muitos municípios na potencialização dos diferentes serviços de proteção social básica e/ou especial, pois a operacionalização do SUAS vem esbarrando nas fragilidades referentes à estrutura e à infraestrutura dos CRASs e CREASs, demais equipamentos e da constituição do quadro de recursos humanos (MONNERAT; SOUZA, 2011a). Com a ausência de um corpo técnico concursado, torna-se possível a fragmentação dos trabalhadores, sob a formatação dos contratos temporários e dos contratos comissionados, o que dificulta a continuidade das experiências de implementação de programas e ações no campo da assistência social, e ainda dificulta “a sedimentação de uma memória técnica setorial, além dos problemas relativos à interveniência do clientelismo” (MONNERAT; SOUZA, 2011, p. 46).

Nas condições e relações atuais do exercício profissional, na área dos serviços, assistimos também à persistência da lógica mercadológica que vem redimensionando as políticas sociais sob a lógica da racionalidade orientada para valorização do capital, com concepções de eficácia, eficiência, produtividade e competência. Há uma interferência da lógica do capital no conteúdo e resultado do trabalho que se limita, muitas vezes, ao mero cumprimento de normas e rotinas burocráticas e metas institucionais, com exigências claras de competência, ritmo e intensidade no trabalho no âmbito insuprimível do cotidiano. Não

obstante, precisamos romper com a lógica do “imediatismo simplista”, do apenas “executa” sob uma lógica de atendimento quantitativo sem comprometimento com a qualidade, conforme afirma Iamamoto (2008, p. 49).

Cabe destacar que a inserção da Assistência Social no tripé da Seguridade Social² pressupõe uma prática democrática, pública, redistributiva e com serviços de qualidade, articulando o direito socioassistencial aos demais direitos de proteção social. Implica também no enfrentamento das desigualdades e na garantia do trabalho, na construção e universalização de direitos e políticas públicas de proteção social, ainda que se reconheçam as contradições existentes na Seguridade Social (MOTA, 2010).

A Política de Assistência Social não atende de forma exclusiva as demandas de seus usuários, pois a política é permeada por contradições próprias da produção capitalista. Assim, de acordo com a autora mencionada anteriormente, as classes dominantes capitalizam politicamente a Assistência Social, transformando-a no principal meio de enfrentamento à pauperização.

Diante do exposto, podemos evidenciar que o trabalho nas políticas sociais constitui um processo contraditório diante do Capitalismo contemporâneo. Os profissionais inseridos neste contexto enfrentam muitos desafios no cotidiano para lidarem com as diferentes demandas. Deste modo, é de suma importância a postura do profissional e o desenvolvimento de conhecimentos profundos sobre suas responsabilidades e funções para não ser alienado pela grande pressão do capitalismo que sempre tende a dominar as classes operantes.

² A seguridade social brasileira foi implementada a partir da Constituição de 1988 com algumas controvérsias; o sistema de previdência social estava limitado aos trabalhadores contribuintes. (Ocorreu também a universalização da saúde e a restrição da assistência social somente às pessoas que dela carecem). No universo brasileiro de inúmeras desigualdades sociais, pobreza e informalidades no trabalho, esse modelo de seguridade social exclui uma parcela significativa da população do acesso aos direitos. Deste modo, a seguridade social constitui-se num tipo de proteção limitada, que garante os direitos somente ao trabalhador que está inserido no mercado de trabalho formal ou que contribui mensalmente como autônomo ou segurado especial.

2 EXPANSÃO DO TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 A consolidação e expansão da política de assistência social no Brasil

A Assistência Social no Brasil tem sua origem histórica baseada na caridade religiosa. O desenvolvimento do capitalismo industrial na década de 1930 ocasionou o aumento da exploração da força de trabalho e uma intensificação nos níveis de desigualdade social, ocasionando um agravamento das questões sociais, principalmente da pobreza. A partir deste cenário, surge a necessidade da criação de um sistema de proteção social. Este sistema nasce com a finalidade de regular e minimizar os problemas sociais (SILVA, 2013).

Neste período, o Estado capitalista sobrepuja a função de uma política de Assistência Social. As classes dominantes recorreram à política de assistência como solução para combater a pobreza. A finalidade da assistência deslocou-se para assistir aos pobres e também os desempregados, considerados “perigosos” à sociedade (SILVA, 2013).

No decorrer do século XX, a população tinha a sua cidadania controlada pelo Estado. Neste período emergiu um descontentamento social, gerando os movimentos sociais que se fortaleceram nos anos 1980 contra a ditadura militar. A década de 1980 representou um marco referente aos direitos sociais. Nesta época ocorreu um empenho da sociedade civil de ampliar a discussão das políticas sociais, e um grande desenvolvimento dos movimentos sociais no campo da Assistência Social. Deste modo, os movimentos sociais contribuíram para as novas configurações das políticas sociais brasileiras (SILVA, 2013).

Em 1985 o setor assistencial precisava implantar práticas inovadoras para as demandas que emergiam na realidade nacional de transição democrática, onde a população pedia respostas mais ágeis e efetivas de uma política assistencial.

Desde então a discussão foi ampliada, a fim de formular uma política pública de assistência social através da inclusão de direitos sociais e do direito à seguridade social, bem como à saúde, à assistência e previdência social na Constituição Federal. Através das lutas de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, entre outros, foi-se construindo uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade (SILVA, 2013).

A partir das lutas populares em prol da concretização dos direitos civis e sociais, a Constituição Federal Brasileira de 1988 implementou a Seguridade Social, onde a Assistência Social, Previdência Social e Saúde formam a tríade que constitui esta política no Brasil. (SILVA, 2013).

A Constituição Federal de 1988 é o marco legal para as transformações da história da assistência social no Brasil, pois a qualifica como política de seguridade social. A seguridade social envolve um leque de ações dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos concernentes à saúde, à previdência e à assistência social (SILVA, 2013).

No artigo Art. 194 da constituição federal são definidos os objetivos da seguridade social

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI- diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Através da Constituição de 1988, a Assistência Social é consolidada como política pública, a qual se configura como direito de todo e qualquer cidadão e de dever do Estado. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993 inaugura um novo momento para a assistência social brasileira.

A LOAS apresenta uma ruptura com a tradição cultural e política, focando suas diretrizes no atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e pobreza. Nessa Lei é enfatizado o comprometimento da assistência social com o estatuto da cidadania.

A inserção da Assistência Social nos direitos sociais de cidadania implica na mudança da abordagem antes vigente na área, em que os serviços e auxílios assistenciais eram ofertados de forma paternalista, descontínua e sem preocupações com a qualidade dos atendimentos. A LOAS introduz mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, gerando um novo cenário entre as relações institucionais e a sociedade (SPOSATI, 2005).

Deste modo, a LOAS enfatiza que a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado e que essa é uma política de seguridade social não contributiva que deve, a partir das ações de iniciativa pública e da sociedade, promover o atendimento às instâncias básicas da população.

A Assistência Social difere-se da previdência social, pois não é contributiva, ou seja, deve atender a todo e qualquer cidadão que necessitar dos serviços socioassistenciais. Organiza-se a partir das ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil.

A LOAS constituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como autoridade máxima de deliberação. Suas atribuições principais compreendem aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), normatizar e legitimar a prestação de serviços de cunho público ou privado no âmbito da política assistencial. (SPOSATI, 2005)

Em dezembro de 1998 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a primeira Norma Operacional Básica de Descentralização, elaborada em conjunto com Estados e Municípios (MDS, PNAS, 2004).

A PNAS é um documento que normatiza as ações de assistência social, promove a defesa das necessidades das pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. A mesma foi constituída a fim de compor as demais políticas sociais, bem como promover a universalização dos direitos sociais (MDS, PNAS, 2004). Possui como órgão gestor em esfera nacional, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Assim, a elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) teve o objetivo de organizar um sistema descentralizado e participativo, que se estabelece como a proteção social, que é classificada como básica e especial. A partir da aprovação da PNAS, foi estabelecida uma nova organização e orientação da assistência social no Brasil, na qual é instituída a igualdade de direitos no acesso ao atendimento entre populações urbanas e rurais, bem como a realização da divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais. Deste modo, ocorreu um processo de amadurecimento da Política de Assistência Social entre 1993 e 2003. Na quarta Conferência Nacional de Assistência Social (2003) foi deliberado o SUAS (Sistema único de Assistência Social), que tem como objetivo a materialização da política descrita na LOAS (SPOSATI, 2005).

Deste modo, em 2005 foi instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem por objetivo a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no âmbito da proteção social brasileira. O SUAS tem caráter descentralizado e participativo. É financiado pelo fundo público Estatal e possui um modo de gestão própria. O SUAS é o resultado de um acordo federativo entre as instâncias federal, estadual e municipal, a fim de promover uma gestão descentralizada no que tange o financiamento e acompanhamento dos serviços socioassistenciais (SILVEIRA, 2011).

De acordo com o autor supracitado, o SUAS alinha as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Básica é designada à prevenção de riscos sociais. Nela são desenvolvidos programas e serviços destinados aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A Proteção Social Especial é destinada às famílias e/ou indivíduos que estão em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS - Resolução nº 130 de 15/10/05, tem como características a proteção social, a defesa de direitos socioassistenciais e o cuidado social, conferindo à política em questão uma congruência na organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, a partir das especificidades territoriais e regionais.

Portanto, o SUAS visa garantir os direitos negados a muitas pessoas, através da participação em programas ou do recebimento de benefícios, mas também busca contribuir para a construção da autonomia de cada pessoa beneficiada. Assim, a assistência proposta neste sistema não se trata somente de prover as necessidades básicas ao cidadão, mas sim de proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo assistido, promovendo o acesso a bens e serviços e garantindo alguns direitos básicos.

De acordo com a LOAS (1993, p.6), a assistência social tem por objetivos:

Art. 2º a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O SUAS possibilitou, em seus primeiros anos de implementação, a construção de referência estatal na regulação e na expansão do acesso a um direito que possui uma complexa particularidade: é específico no acesso à proteção social não contributiva, ou seja, na transferência de renda necessária ao enfrentamento da questão social, cuja base expressa desigualdade estrutural, com histórico de ampliação significativa da riqueza na mesma proporção do crescimento da pobreza, e de uma cultura de criminalização e controle dos pobres; é transversal na medida em que sua dimensão assistencial comparece nas demais políticas e nas medidas necessárias à efetivação da proteção social, ocupando o lugar de uma política estratégica na ampliação da agenda pública para os demais direitos (COUTO, 2009).

Tal natureza, específica e intersetorial, atribui à assistência social um potencial democratizador e emancipador na dimensão política, impulsiona protagonismos políticos, o controle democrático e o adensamento das formas de organização popular, com consequente fortalecimento de um projeto ético-político, que repudia toda forma de discriminação, preconceito, violações de direitos, naturalização conservadora da desigualdade social.

Deste modo, cabe enfatizar que a gestão das ações e de recursos do SUAS são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Estes procedimentos são aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e seus pares locais (Conselhos Estaduais e Municipais), que executam o controle social (SILVEIRA, 2009).

Dessa maneira, o público ao qual é destinado a política, são pessoas em situação de vulnerabilidade e riscos, como a perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pessoas com deficiência, que fazem uso/abuso de substâncias psicoativas, em exclusão devido à pobreza, ou qualquer outra circunstância que possa representar risco pessoal e social (COUTO, 2009).

A vulnerabilidade social apresenta-se como uma baixa capacidade material, simbólica e comportamental, de famílias e pessoas, para enfrentar e superar os desafios com os quais se defrontam, o que dificulta o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da Sociedade. Refere-se a uma diversidade de “situações de risco” determinadas por fatores de ordem física, pelo ciclo de vida, pela etnia, por opção pessoal etc., que favorecem a exclusão e/ou que inabilita e invalida, de maneira imediata ou no futuro, os grupos afetados (indivíduos, famílias), na satisfação de seu bem-estar – tanto de subsistência quanto de qualidade de vida. A pobreza, por exemplo, é uma vulnerabilidade efetiva, mas a condição de vulnerabilidade, embora a inclua, não se esgota na pobreza. (BELO HORIZONTE, 2007, p. 111).

Com a finalidade de refletirmos sobre o atual contexto da Política de Assistência Social, é preciso destacar alguns de seus avanços e retrocessos. Como avanços, podemos citar a reordenação da gestão, a criação de um sistema administrativo descentralizado e participativo, envolvendo as três esferas do governo, os meios de participação política e social na gestão e a deliberação da política de assistência social (SILVEIRA, 2009).

Na década de 1990, diversos avanços ocorreram na participação social, conselhos foram criados e houve conferências municipais, estaduais e nacionais. Cabe enfatizar que, em 1995, com ampla participação social, ocorreu no Distrito Federal a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social. Nesta conferência, a assistência social foi se desenvolvendo enquanto direito. De acordo com a LOAS, as conferências possuem a função de avaliar o panorama da assistência social, bem como estabelecer diretrizes para a política e avaliar os avanços ocorridos num determinado período de tempo. Já os conselhos de assistência social são as instâncias deliberativas do Sistema Único da Assistência Social, de cunho permanente, composto pelo governo e sociedade civil. Os conselhos são órgãos que atuam independentes da atividade do órgão executivo. Portanto, as conferências se constituem em instâncias de deliberação, juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social, os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipal de Assistência Social. (BRASIL, 1993).

A política de assistência social também colaborou para o reconhecimento das especificidades de cada município. Com os novos arranjos de gestão, foram incorporadas a atuação de instituições privadas e mistas, como as organizações não governamentais e a ampliação da participação da sociedade civil na defesa dos direitos socioassistenciais.

A partir da organização do SUAS, ocorreram avanços normativos que delimitam o lugar da assistência social na democratização do Estado e da sociedade e, assim, foram desenvolvidos aprimoramentos no desenvolvimento das responsabilidades de gestão do trabalho técnico social realizado na rede socioassistencial.

Em contrapartida, o padrão histórico do Estado de assistência/repressão e os processos de “criminalização” dos pobres, assim como o controle estatal sobre as vidas privadas, são práticas que se manifestam na atualidade e que refletem na oferta dos serviços socioassistenciais. Esta política estatal enraizada compõe o conjunto de problemas a serem enfrentados no âmbito do Sistema da Assistência Social (SILVEIRA, 2009).

Assim, cabe destacar que, no âmbito do desenvolvimento de práticas neoliberais, ocorrem novas composições da questão social, como a fragilização dos vínculos de trabalho e a precarização do aparelho estatal. Estes incidem em ações que retrocedem às práticas filantrópicas, tornando cada vez mais fragilizada a universalidade dos direitos sociais. O contexto atual constrói para a Assistência Social um perfil desarticulado e de caráter seletivo, no qual as medidas assistenciais são compensatórias (YAZBEK, 2006).

Portanto, existe um difícil processo de ruptura com os traços assistencialistas que ainda existem no campo da assistência social, no qual parece haver um retrocesso à década de 1990, onde as práticas eram baseadas na filantropia e no voluntariado (SILVEIRA, 2009).

O grande desafio para a Assistência Social é a construção de uma rede profissional de assistência, com financiamento apropriado para a garantia de serviços de qualidade que possam melhorar a qualidade de vida dos grupos sociais mais vulneráveis.

Deste modo, o SUAS obteve avanços significativos relacionados à proteção social brasileira e iniciou um processo de nacionalização do direito à assistência social. No entanto, existem fragilidades políticas e institucionais que não podem ser desprezadas. Essas fragilidades englobam as insuficiências de investimentos do fundo público, demandas territoriais expandidas devido à ausência de planejamento, a mudança do paradigma da ajuda para o do direito, o rompimento com o assistencialismo, o clientelismo e o primeiro damismo e a precarização do trabalho (YAZBEK, 2006).

É necessário o rompimento com as práticas voltadas à manutenção do poder político das “elites” associado à subalternização dos usuários dos serviços assistenciais. Estas fragilidades que ainda fazem parte da política em questão geram superexploração, desgaste emocional e danos de saúde mental dos trabalhadores, descaracterizando os objetivos dos serviços socioassistenciais (SILVEIRA, 2009).

Destarte, foram inúmeros os avanços conquistados no campo socioassistencial, como podemos observar no quadro seguinte. Abaixo, poderemos verificar nas tabelas, dados comparativos entre os anos de 2015 e 2018 do quantitativo de equipamentos, conselhos, trabalhadores e tipos de vínculos empregatícios do SUAS.

Tabela 1 - Quantitativo de CRAS, CREAS e Conselhos.

CRAS e CREAS	ANO 2015	ANO 2018
CRAS Brasil	8.155	8.360
CRAS RJ	450	432
CREAS Brasil	2.435	2.664
CREAS RJ	114	117
Conselhos		
Conselho Municipal Brasil	5.373	5.397
Conselho estadual Brasil	27	26

Fonte: Censo SUAS

Na tabela acima podemos verificar o quantitativo de CRAS, CREAS no âmbito estadual e federal nos anos de 2015 e 2018. Os dados dos conselhos são referentes apenas ao âmbito nacional, pois somente estes dados constam no Censo. Estes quantitativos foram retirados do censo SUAS. O censo de 2018 foi o último publicado até o presente momento com todas as referências completas.

Observa-se que ocorreu um aumento significativo de CRAS no Brasil no intervalo de três anos; em contrapartida, no estado do Rio de Janeiro houve uma diminuição destes equipamentos. O CREAS também obteve um aumento, tanto no âmbito nacional quanto no estado do Rio. Os números dos conselhos municipais no Brasil também se elevaram; contudo, os conselhos estaduais tiveram o seu número reduzido.

No quadro abaixo poderemos analisar os dados referentes ao quantitativo de profissionais do CRAS nos anos de 2015 e 2018, destacando o número de assistentes sociais e psicólogos.

Tabela 2 - Quantitativo de profissionais

Profissionais	Quantitativo CRAS 2015	Quantitativo CRAS 2018
Assist. Sociais Brasil	17.542	20501
Assist. Sociais RJ	1233	1277
Psicólogos Brasil	9.447	10529
Psicólogos RJ	579	558
Trabalhadores sem espec. total Brasil	91965	103625
Trabalhadores sem espec. total RJ	5337	5288

Fonte: Censo SUAS

Na tabela acima podemos observar o quantitativo de profissionais nos anos supracitados. No âmbito nacional (escrito Brasil ao lado da categoria indicada), ocorreu o

aumento de assistentes sociais, psicólogos e do total de trabalhadores do CRAS. No Estado do Rio de Janeiro (com a sigla RJ ao lado da categoria indicada), houve uma elevação no número de assistentes sociais, uma diminuição de psicólogos e também do total de trabalhadores atuantes no CRAS.

Em relação ao CREAS, ainda de acordo com o Censo SUAS, no ano de 2015 havia um total de 22.288 trabalhadores no âmbito nacional, dentre eles 10.511 técnicos de nível superior. Em 2018 este número no Brasil foi elevado para 23.975 trabalhadores, dentre estes 11.502 técnicos de nível superior. No que tange aos conselhos, em 2015 havia cerca de 77690 conselheiros municipais no Brasil e 715 conselheiros estaduais; no ano de 2018 este número aumentou para 98762 conselheiros municipais e 910 conselheiros estaduais no território nacional.

A partir dos elementos supracitados, observamos o crescimento em números de alguns aspectos do SUAS, como o aumento de servidores estatutários; contudo, a partir destes dados, igualmente podemos verificar que ainda existe a necessidade de avanços, quando verificamos que ainda há um número elevado de cargos comissionados, e que também ainda existem outras formas de contratações que divergem com a legislação da política de assistência social que prevê a contratação através de concurso público.

Destarte, a fim de viabilizar a promoção dos direitos sociais de forma plena, é preciso vencer as barreiras da precarização do trabalho no SUAS e da não observância de todos os preceitos da LOAS.

2.2 A inserção de psicólogos no SUAS

A atuação do psicólogo na Assistência Social pode ser considerada recente no Brasil. Historicamente, a Psicologia configurou-se como um instrumento da ideologia burguesa a serviço da sociedade capitalista, especialmente no Brasil, onde predominantemente seu trabalho foi focado no indivíduo isolado de seu contexto social. Todavia, a inserção no campo da política social impeliu os profissionais a refazerem as suas práticas e repensarem a Psicologia (IAMAMOTO, 2010).

O Conselho Federal de Psicologia afirma em sua publicação intitulada referências técnicas para o exercício profissional para a área da assistência social, que "a despolitização, a alienação e o elitismo marcaram a organização da profissão e influenciaram na construção da ideia de que o psicólogo só faz psicoterapia" (CFP, 2008).

A partir da efetivação do SUAS, ocorreu a contratação de um número significativo de profissionais da Psicologia. A partir da implementação da NOB-RH/SUAS de 2006, que regulamenta as especificidades das equipes de trabalhos no SUAS, foi determinado o número de profissionais que deve conter em cada equipamento de trabalho, bem como a especialização de cada um deles.

A equipe socioassistencial é formada por profissionais de várias áreas do saber, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados e técnicos de nível médio. Os trabalhos realizados especificamente pelos psicólogos enfrentam uma série de entraves, desafios e dificuldades. Cabe ressaltar que a Psicologia, até a década de 1970, tinha a sua atuação centralizada no modelo psicoterapêutico-liberal, baseado no atendimento clínico. Neste contexto, os psicólogos atendiam apenas a uma pequena parcela elitizada da sociedade. O papel da Psicologia passou a ser questionado naquele momento por alguns autores, como Botomé, em 1979. A partir de então, ocorreu uma crise de relevância social da Psicologia, onde se discutiu a possibilidade de mudanças na prática psicológica (ROMAGNOLI; MOREIRA, 2014).

De acordo com Iamamoto (2003), havia duas direções para a Psicologia naquele período: a manutenção da predominância da prática clínica ou a ampliação dos espaços de atuação. Esses questionamentos resultaram em um movimento do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que instituiu mudanças em conjunto com o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/06), o Sindicato de Psicólogos do Estado de São Paulo (SinPsi) e psicólogos ligados a movimentos sociais.

Contudo, a entrada da Psicologia no campo das políticas sociais ocorreu, a priori, por uma questão mercadológica, e não devido ao compromisso social (OLIVEIRA et. AL., 2016). Atualmente muitas atividades desenvolvidas pelos profissionais de psicologia no campo do SUAS permanecem sem clareza. Algumas questões são específicas do novo modelo de assistência social.

As necessidades com que o psicólogo se depara na assistência social estão além do emocional dos indivíduos; estas necessidades são também materiais e concretas. As dificuldades que o psicólogo enfrenta para o desenvolvimento de seu trabalho na assistência social são diversas; entre elas podem-se citar a formação curricular do psicólogo, as condições precarizadas de trabalho oferecidas e a falta de uma definição clara de como os serviços psicológicos podem ser ofertados nos serviços de assistência social.

A prática do psicólogo no SUAS foge dos padrões tradicionais da Psicologia, desde a clientela que vai atender, os espaços que vai ocupar e as ações que serão propostas.

No entanto, pesquisas na área apontam alguns questionamentos acerca dessa inserção. As pesquisas realizadas por Senra (2005) e Senra e Guzzo (2012) discutem que os psicólogos que estão atuando no SUAS queixam-se de que a graduação em Psicologia oferece poucos subsídios para a atuação nesse contexto e que, apesar da existência de referências técnicas e parâmetros para a atuação do psicólogo no SUAS, ainda há a prevalência de práticas tradicionais da psicologia predominantemente clínicas e individuais [...] (RIBEIRO; GUZZO, 2014, p.89).

Em um contexto de desigualdades sociais no qual estamos inseridos, podemos considerar que o trabalho dos psicólogos reflete o quanto a Psicologia como ciência e profissão, manteve um distanciamento em relações as questões sociais (MARTÍN-BARÓ, 1997).

Portanto, são diversos os desafios para a estruturação da atuação do psicólogo na Assistência Social. Alguns desses desafios estão relacionados aos marcos do modo de produção capitalista nas políticas sociais; outros são referentes ao desenvolvimento histórico e à consolidação da Psicologia como ciência e profissão (OLIVEIRA et al., 2016).

Atualmente ainda há psicólogos inseridos no campo social que desconhecem os princípios básicos do Sistema Único de Assistência Social, de modo que muitos profissionais permanecem desenvolvendo práticas tradicionais e conservadoras. Assim, algumas práticas como a visita domiciliar e o estudo social, inicialmente geram um estranhamento por parte dos psicólogos; inclusive são identificadas como atribuições pertinentes apenas ao assistente social (FONTENELE, 2008).

Conforme citam (OLIVEIRA et al., 2016), para muitos psicólogos, as atividades que conferem ao profissional da Psicologia são as de caráter clínico; contudo, as diretrizes do SUAS não permitem tal prática profissional, causando desconforto em alguns profissionais. De acordo com as referências técnicas (CFP, 2008), o psicólogo não deverá efetuar psicoterapia nos CRAS ou no CREAS. As práticas deste profissional no SUAS precisam estar orientadas para a promoção das potencialidades e da autonomia de cada pessoa/família atendida nos equipamentos de assistência.

O que caracteriza o papel do psicólogo no SUAS é o seu olhar para a dimensão subjetiva, ou seja, como cada sujeito se organiza e se apropria das condições sociais que o cercam e como vivencia essa realidade. Isso é o que caracteriza a singularidade do sujeito, que não está deslocada do contexto histórico-cultural no qual ele se desenvolve. (RIBEIRO; GUZZO, 2014, p. 90).

Devido ao aumento da contratação de psicólogos no SUAS, torna-se emergente a necessidade dos psicólogos ressignificarem a sua prática profissional e, assim, desconstruírem as práticas profissionais que foram cristalizadas pelo tempo. Deste modo, o processo de reconstrução das práticas psicológicas no campo social também envolve romper com o paradigma assistencialista e individualista de culpabilização da questão social, promovido por

psicólogos e outros profissionais, que atenderam por longo período de tempo à manutenção da lógica dominante (SENRA, 2005).

No campo social, o psicólogo, por muitas vezes se depara com demandas que ultrapassam suas possibilidades de intervenção e com os próprios limites institucionais do SUAS, gerando angústias no profissional devido à impossibilidade de fornecer respostas a determinadas questões.

Enquanto trabalhador da área da assistência social, o psicólogo possui inúmeras atribuições e, dentre estas, ele deverá atuar criando condições sociais para o exercício da cidadania e, simultaneamente, promover as condições subjetivas para o seu exercício, como desenvolver potencialidades no contexto social junto aos indivíduos e grupos, incluindo a família (SENRA, 2005).

O trabalho conjunto entre os psicólogos e assistentes sociais engendram conflitos e dúvidas quanto à complementaridade ou a especificidade da atuação desses profissionais. Assim, psicólogos e Assistentes Sociais indagam sobre suas funções no cotidiano do trabalho. Diante desses questionamentos, emergem diversas dificuldades quanto às possibilidades de intervenção no campo e verifica-se a necessidade de um maior aprofundamento do debate sobre o papel do psicólogo e as contribuições da Psicologia para a Assistência Social. (SENRA, 2005).

Destarte, a prática psicológica na Assistência Social possui a necessidade de ampliar o debate entre os diversos atores da política e de sistematizar as suas práticas a fim de contribuir para a transformação da realidade dos usuários, e não colaborar para a manutenção desta.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de novos estudos acerca do exercício profissional dos psicólogos que atuam no SUAS; afinal, a inserção da Psicologia neste universo vem crescendo consideravelmente, trazendo consigo dúvidas, desafios e, conseqüentemente, sofrimento dos profissionais.

2.2.1 O assistente social e o trabalho no SUAS

O Serviço Social surge com a função da reprodução das relações sociais, durante o período do desenvolvimento do capitalismo, que teve início primeiramente nos países da Europa, depois nos Estados Unidos e, por fim, na América Latina. Deste modo, são necessários alguns apontamentos que elucidem a contradição do trabalho profissional, os limites da intervenção e o direcionamento que este adquire na complexidade da sociedade do capital.

A partir do capitalismo monopolista, emerge uma contradição fundamental na sociedade e a produção da denominada questão social. A questão social, relacionada à sociabilidade do capital, interfere nas relações sociais e nas relações de produção. Deste modo, o surgimento do Serviço Social, enquanto profissão, está relacionado à realização de intervenções nas manifestações dessa questão. Assim, o Serviço Social emerge a partir das condições sócio-históricas da divisão social e técnica do trabalho (NETTO, 2011).

Assim, a política de Assistência Social surge como uma estratégia de enfrentamento às questões sociais. O Serviço Social assume o protagonismo na assistência social no Brasil, pois historicamente, existe a relação entre a profissão de Serviço Social e a execução de políticas sociais gerenciadas pelo Estado. E, na atualidade, este é o maior responsável pela ampliação do mercado de trabalho destes profissionais.

Yazbek (2006) afirma que o assistente social é o profissional apto para formular e executar políticas, programas e serviços. Por isso, ele é o profissional que assume o protagonismo desta política.

As transformações no âmbito do trabalho ocasionam redefinições no Estado e, conseqüentemente, nas políticas sociais, gerando novas demandas ao trabalho do assistente social no contexto das políticas sociais.

Historicamente, a política de assistência social esteve relacionada à filantropia. Com as conquistas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social, o contexto foi modificado e novos desafios surgiram para os assistentes sociais.

O novo modelo socioassistencial instaurado pelo SUAS impõe uma série de mudanças em relação à política de recursos humanos e impõe uma série de desafios aos profissionais que planejam e operam a política. [...] do perfil assumido pelo Estado, em relação às políticas públicas, do alargamento e amplitude dos direitos sociais, do alcance da intervenção política resultante das disputas das instituições que conformam a sociedade civil, da constituição e distribuição do fundo público e da capacidade tecnológica e resolutiva das políticas públicas. A combinação destes diferentes fatores é determinante para a definição das formas de ingresso, contratação, treinamento, capacitação continuada e disposição organizacional desta força de trabalho (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 146).

De acordo com os autores supracitados, problematizar o trabalho do assistente social na atualidade presume pensá-lo como integrante da classe trabalhadora, o qual vende sua força de trabalho em troca de um salário, sujeito às violações comuns a todos os trabalhadores assalariados; consequência do processo de mercantilização da força de trabalho do assistente social no contexto da contemporaneidade.

Assim, os assistentes sociais inseridos na conjuntura da reestruturação produtiva submetem-se à lógica da flexibilização e da precarização do trabalho, consequência das

mudanças ocorridas no mundo do trabalho a partir dos anos 1970. No Brasil, a partir dos anos 1990, em face do processo de reestruturação produtiva, a ideologia neoliberal decretou um novo rumo no campo profissional, em consequência das novas demandas geradas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras (NETTO, 2011).

A constituição dessa nova etapa do desenvolvimento capitalista aprofundou a histórica precarização do trabalho, fenômeno antigo no Brasil, mas que atualmente vem assumindo diferentes dimensões, impactando diversas classes de trabalhadores e apresentando formas de precarização típicas de países dependentes que não universalizaram os direitos sociais (RAICHELIS, 2011).

As mudanças ocasionadas pelas novas configurações da acumulação do capital promoveram significativas mudanças nas formas de organização e de gestão do trabalho. O processo de flexibilização do trabalho é elemento central deste contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais.

Deste modo, pode-se afirmar que ocorreu um retrocesso dos direitos trabalhistas. Conforme Silva (2014), a precarização tornou frágeis as relações de trabalho. Cabe destacar que o processo de precarização repercute tanto nas condições materiais quanto na subjetividade dos trabalhadores. Todo esse processo afeta de forma significativa o Serviço Social. O resultado deixado pela reestruturação produtiva está presente no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, tais como a exploração, a inserção precária no ambiente de trabalho, sofrimento e adoecimento profissional, dentre outros aspectos.

O assistente social, ao vender a sua força de trabalho, é alienado do controle sobre os meios de produção do seu trabalho, submetendo-se às normas regulatórias que organizam os serviços (BARBOSA; CARDOSO; ALMEIDA, 1998).

A partir da implantação do SUAS, ocorreu um significativo aumento da contratação de diversos profissionais, entre eles assistentes sociais e psicólogos, através de contratos sem vínculos empregatícios. Isso proporcionou dificuldades na consolidação de um quadro estável e qualificado, gerando a rotatividade de trabalhadores prestadores de serviços, sem direitos trabalhistas e atuando de modo precarizado, subordinados a processos de alienação da sua autonomia (RAICHELIS, 2009).

Embora a NOB-RH/Suas tenha definido responsabilidades e atribuições aos gestores da política, observa-se, ainda, a presença da lógica das terceirizações, com o processo de precarização do trabalho na prestação dos serviços socioassistenciais. Muitos municípios desprezam as prerrogativas de contratação através do concurso público e a exigência dos

quadros técnicos possuem um número suficiente de profissionais. Consequentemente, são assumidas diversas formas de contratação através de terceirizações, desrespeitando a exigência prevista na lei da realização de concurso público (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

A flexibilização dos contratos de trabalho possibilita uma maior rotatividade de trabalhadores nos serviços do Suas, ocasionando, em muitos casos, uma divisão entre os que possuem vínculos estáveis e os demais trabalhadores, além de divergências em relação à remuneração e benefícios trabalhistas.

Evidencia-se no SUAS uma ampliação de alternativas para a atuação do assistente social, como a realização de assessorias, planejamento, avaliação e monitoramento. Com isso, surgem novas exigências institucionais que desafiam o assistente social, a saber, articular no cotidiano de seu trabalho, as dimensões teóricas, técnicas, éticas e políticas (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

Os trabalhos terceirizados, subcontratados e temporários, e sem nenhuma garantia de direitos, reflete de forma concreta na subjetivação do trabalhador assalariado. A terceirização dos serviços públicos, na esfera do Serviço Social, vem ocorrendo pela subcontratação de serviços através de órgãos privados de prestação de serviços públicos ou a partir de organizações não governamentais. (RAICHELIS, 2011). Assim, o trabalho desenvolvido pelos profissionais não tem continuidade, implicando no rompimento dos vínculos dos profissionais com o usuário, acarretando na população atendida o descrédito dos serviços públicos socioassistenciais.

Assim, a institucionalização do Serviço Social gera as condições necessárias para que o trabalho do assistente social integre o processo de mercantilização no âmbito da produção de valor e da valorização do capital.

A prática profissional do assistente social e seu valor de uso efetiva-se por intermédio do trabalho assalariado, posto que o assistente social vende sua força de trabalho especializada a fim de obter uma quantia monetária para custear a sua subsistência e reprodução.

Os fenômenos que abarcam o trabalho assalariado na sociedade capitalista incidem sobre o trabalho do assistente social não de forma direta, observada a sua particularidade no âmbito das políticas públicas. Destarte, a inserção concreta nos diferentes tipos de estabelecimentos nos quais atua é também uma mediação fundamental para a apreensão de como tais fenômenos refletem no trabalho profissional, nas tensões e nas possibilidades da condução de suas competências e atribuições. Para tanto, é preciso reconhecer como que na realidade brasileira o aparato público estatal e as instituições privadas, em todo o seu largo espectro de possibilidades jurídicas e de mobilização socioinstitucional, se articulam em torno da oferta dos serviços sociais, configurando um movimento à esfera local sintonizado às exigências desta nova ordem política e econômica do processo de mundialização do capital, que engendra e modifica as relações entre o Estado, o empresariado e parcela da sociedade civil. (ALMEIDA; ALENCAR, 2015, p. 166).

A atividade profissional do assistente social ocorre a partir de uma relação de compra e venda no processo de mercantilização dessa força especializada de trabalho. O assistente social é requisitado para que atue no âmbito das instituições a partir de uma demanda classista, ou seja, o assistente social é solicitado pela classe dominante para intervir junto à classe trabalhadora, ainda que o trabalho do assistente social não seja demandado pelos trabalhadores, e sim pelo Estado. Assim, este profissional atende a demandas dos trabalhadores e também do Estado, configurando uma contradição do trabalho profissional (RAICHELIS, 2009).

Desse modo, cabe enfatizar que o lugar da assistência social não está relacionado com a manutenção e nem com resolução das desigualdades sociais. A assistência social compõe a tríade da seguridade social e atuará num conjunto de inseguranças sociais ocasionadas pelo ciclo de vida de cada cidadão.

Conforme mencionamos, são inúmeros os desafios que a assistência e os assistentes sociais enfrentam num contexto neoliberal; assim, podemos afirmar que ainda há muito para consolidar, romper e construir nesta política pública.

2.3 Pobreza x trabalho: o lugar da política de assistência social

A lei geral da acumulação capitalista imprime elementos fundamentais relativos à composição do capital, no qual há efeitos diretos na vida da classe trabalhadora. Os processos de evolução tecnológica provenientes do sistema capitalista ampliam a produtividade e definem a trajetória do desenvolvimento das forças produtivas nos ciclos de reprodução do capital.

De acordo com Marx (2013) a composição do capital consiste na relação entre capital constante (meios de produção) e capital variável (força de trabalho). Assim, o capital eleva os investimentos nos meios de produção, em detrimento dos valores destinados à força de trabalho, resultando na maior extração de mais-valor, sempre de forma crescente, de modo que o trabalho social passa a ser um grande propulsor de acumulação.

É o trabalho vivo que vivifica o trabalho morto incorporado ao capital na forma de meios de produção. Assim, à medida que aumenta a produtividade do trabalho, aumenta a massa dos meios de produção. E, desse modo, “[s]eja ele condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a produtividade crescente do trabalho” (IDEM, p. 699). A consequência imediata desse movimento é que é o próprio desenvolvimento da produtividade do trabalho, que culmina na consolidação da diminuição da massa de trabalho em proporção aos meios de produção que ela vai colocar em movimento, isto é, o processo converge para “a diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos” (MARX, 2013, p. 699). Ou, mais especificamente, processa-se uma profunda e importante alteração na composição do capital, em que “o aumento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que a põe em atividade, reflete-se na

composição de valor do capital, no aumento do componente constante do valor do capital à custa de seu componente variável” (SILVA, p.37, 2018).

O processo anteriormente citado gera consequências sobre a vida da classe trabalhadora, de modo que afeta a sua própria reprodução, ao passo em que são tornados excedentes para a valorização do capital, ocasionando um crescimento de trabalhadores impossibilitados de venderem a sua força de trabalho. Este ciclo resulta na contradição que embasa o sistema capitalista, a formação de classes sociais antagônicas, a burguesia, possuidora dos meios de produção e o proletariado, que detém apenas a sua força de trabalho, ao qual se torna ociosa a partir do desenvolvimento das tecnologias e de mecanismos que diminuem a necessidade do trabalho vivo.

A contradição fundamental do capital gera a pobreza estrutural; esta se reproduz no processo da produção de riqueza. A partir da acumulação, ocorre a difusão do proletariado. Assim é estabelecida uma cisão: capitalistas de um lado, assalariados do outro. Ao passo que o capital se reproduz em nível mais elevado, o trabalho é submetido a um nível maior de extração de mais-valor. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas é um mecanismo utilizado para extrair trabalho não pago, isto é, gerar mais-valor absoluto e relativo. (SILVA, 2018).

Deste modo, todas as estratégias de produção do mais-valor são métodos de acumulação. O processo de acumulação da riqueza para a classe trabalhadora significa acumulação de miséria, degradação do trabalho, escravidão, dentre outros. Contudo, no polo da classe dominante significa a produção do seu próprio produto como capital. (MARX, 2013). Todo este processo exclui os trabalhadores de acordo com as necessidades de acumulação do capital, formando assim uma população excedente, uma massa de trabalhadores de reserva. De diversos modos, a classe trabalhadora tem suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho determinadas pelas necessidades do capital. Assim, os trabalhadores compõem o pilar da riqueza social da classe dominante.

De acordo com Mandel (1968), os modos desiguais de desenvolvimento das forças produtivas não se constituem num incidente econômico, mas tratam-se de uma condição fundamental do capital e de seu desenvolvimento. É no modo de produção capitalista que o fenômeno da pobreza vai ganhando uma nova forma: houve o surgimento de amplas camadas pobres na população, a partir do processo de industrialização. É a partir deste modo de produção que ocorre o desenvolvimento das forças produtivas na esfera da produção. A exploração da classe trabalhadora pelo capitalista ocasiona uma pobreza jamais vista antes. É desta maneira que a pobreza se agrava e ganha novas dimensões.

Destarte, no capitalismo a pobreza resulta da acumulação privada do capital, através da exploração da mais-valia pelos produtores diretos da riqueza e exploradores da força de trabalho. Quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior será a acumulação de capital e, conseqüentemente, maior será a pobreza (LESSA; TONET, 2011).

De acordo com os conceitos de Marx, Pimentel (2012), a desigualdade social produzida no sistema capitalista ocasiona consequências graves na vida e na existência do proletariado. Contudo, com o decorrer do tempo, os trabalhadores se conscientizaram da situação de exploração ao qual se encontravam e reagiram a partir da resistência, o que representou uma ameaça à burguesia. A partir das lutas desencadeadas pela situação paupérrima dos trabalhadores, foram constituídas as primeiras expressões do que se denominou de questão social.

De acordo com Pimentel (2012, p. 2).

A questão social é constituída por três dimensões essenciais que se articulam entre si. São elas: 1. Suas raízes materiais e seu fundamento teórico, contidos na Lei Geral da Acumulação Capitalista; 2. Sua dimensão política, que diz respeito à organização e a luta dos trabalhadores; 3. A intervenção do Estado, que depende da fase do desenvolvimento capitalista que este experimenta.

A partir de todo este processo, a proteção social no Brasil teve início a partir da década de 1930. Nesta época, apenas os trabalhadores assalariados de específicas classes trabalhistas tinham direitos garantidos. Por meio do trabalho, o indivíduo é transformado em cidadão e a pobreza é atenuada a partir da proteção advinda do trabalho (TELLES, 2006).

A prática assistencial foi marcante neste período da história. Contudo, a sistematização deste campo se legitima apenas com a entrada dos trabalhadores na luta social e política. A mobilização dos trabalhadores pressionou as classes dominantes e demandou o atendimento de suas necessidades primordiais. A assistência social foi se construindo a partir de um cunho emergencial, com programas fragmentados e políticas autoritaristas e correlacionadas com a filantropia. As intervenções assistenciais estavam relacionadas às atividades filantrópicas, com difusas ações do Estado.

A partir do Estado Novo e a implantação sociopolítica do Estado Vargas, o contexto assistencial começa a modificar-se. Neste momento histórico, o presidente Vargas busca saciar as necessidades do país. A intervenção sobre a questão social ocorre a partir da implementação da legislação social que objetiva atender as necessidades das relações capitalistas e favorecer a composição e o desenvolvimento da força de trabalho. Assim, o Estado atende as reivindicações do movimento operário e responde as demandas do capital de formar uma força de trabalho habilitada às necessidades da indústria (TELLES, 2006).

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi criada por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, em 1942, para dar suporte às famílias dos brasileiros que foram para a Segunda Guerra Mundial. Esta era uma organização de voluntárias com primeiras-damas e estava relacionada à caridade. A LBA seguiu seu funcionamento inclusive após o fim da Segunda Guerra Mundial e se constituiu como a mais relevante instituição de assistência social. Neste momento, o assistencialismo é empregado como uma ferramenta de dominação política (SILVA, 2018).

Conforme ressalta a autora supracitada, com o fim do período ditatorial Varguista, o país apresentou um quadro expressivo de pobreza e de desigualdades sociais. A partir do desenvolvimento capitalista dependente e periférico no Brasil, houve a complexificação do próprio processo de expansão do capital, ocasionando o conflito de classes e a pauperização. A situação no país intensificou o movimento sindicalista e as lutas do proletariado. Até o final da década de 1980 não existia uma política de prestação de serviços nas esferas federal, municipal e estadual. A partir da mobilização dos movimentos sociais é elaborada a Constituição Federal de 1988, que prevê a garantia de direitos e proteção social aos cidadãos.

A partir da Constituição Federal de 1988, a política de assistência social é, de fato, considerada uma política pública de seguridade social. Contudo, houve diversos obstáculos para aprovação de uma Lei Orgânica própria da assistência social. Tradicionalmente, o poder público no Brasil configura-se como patrimônio das classes dominantes, sendo uma área dominada pelos setores hegemônicos da sociedade, limitando atuação do Estado em função da lógica patrimonial. Portanto, o percurso de elaboração e aprovação da Lei de Regulamentação da Assistência Social precisou da resistência da saúde, da previdência e também dos organismos de Assistência Social. A Lei Orgânica da assistência social representou o desmantelamento da LBA, resultando na perda de posições e privilégios.

A contradição no âmbito da assistência social está correlacionada com o clientelismo e a histórica caridade na esfera dos direitos sociais. A assistência social está intrinsecamente relacionada às necessidades das camadas pobres da população, pois a construção sócio-histórica da assistência social no Brasil contribuiu para solidificar o senso comum de que as intervenções da assistência social estão correlacionadas às situações de pobreza; do mesmo modo, as ações assumidas ao decorrer do tempo, tenderam para essa concepção da assistência social. Deste modo, a assistência social é atravessada pela racionalidade da focalização, tendendo assim a reprodução da subalternidade dos seus usuários.

Segundo Yazbek (2007), tradicionalmente as ações públicas de Assistência Social foram marcadas por profundas distorções que lhe conferem perfil ambíguo e limitado:

a) seu apoio na troca de favores, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, que reproduz a cidadania invertida e as relações de dependência e está fincada em uma matriz conservadora; b) sua vinculação com o trabalho voluntário e filantrópico, que contribuiu para confusão entre intervenção técnica com a ação voluntária; c) sua organização burocratizada e inoperante, marcada pelo descaso governamental e pela falta de recursos. Boschetti (2003) sublinha algumas características que reforçam o quadro mencionado. Entre elas situa a subordinação aos interesses clientelistas dos governantes e parlamentares, que fazem das verbas e subvenções públicas patrimônio particular; através desse uso clientelista da Assistência Social, ela é frequentemente implementada em função dos interesses político-econômicos do governo de plantão; o trato dispensando à sua execução é assistemático e descontínuo (na área governamental ou não); reiterada confusão entre assistência e filantropia, que é reforçada pela opacidade entre as relações do público e do privado no Brasil. (SILVA, 2018, p.85).

Assim, as políticas de seguridade são oriundas do reconhecimento social dos riscos aos quais os trabalhadores assalariados estão expostos; portanto, o trabalho e suas condições são fundamentais para a constituição dos sistemas de seguridade social no país. Com a crise do capital nos anos 1970 e toda a sua reestruturação produtiva, a seguridade social se adequou às necessidades vigentes do capital. Ocorreram parcerias com ONGS, a focalização do atendimento aos pobres e estratégias de dotar as comunidades para a autossustentabilidade (TELLES, 2006).

Ainda que a seguridade brasileira pós-1988 tenha assegurado os direitos, os traços excludentes do mercado de trabalho, a pauperização, o nível de concentração de renda na classe dominante resultam numa não universalização do acesso aos benefícios sociais. A partir dos anos de 1990, em favor do neoliberalismo, deu-se início um conjunto de modificações na Seguridade Social Brasileira e, deste modo, ocorreu a reorganização da política de assistência social. Ocorreu a expansão da assistência social, com a premissa de que o trabalho não teria mais a possibilidade de integrar os indivíduos à sociedade; logo, os programas de assistência social, em especial os programas sociais de renda mínima, poderiam fazê-lo.

Assim, a Previdência Social conjuntamente com a Assistência Social constituíram-se em políticas contraditórias. De acordo com Mota (2010, p.5).

A negação de um sistema único de Previdência Social pública é, ao mesmo tempo, a base para afirmação de um sistema único de assistência social no processo de constituição da seguridade social brasileira. Nessa trilha, os fundos de aposentadoria e pensões e os programas de assistência são exemplares para evidenciar as tendências da seguridade social brasileira ao estabelecer uma ponte entre capitalização e solidarismo: ao tempo em que promovem um esgarçamento nos laços de solidariedade social, naturalizam a fragmentação dos trabalhadores, transformando-os ora em "cidadãos-consumidores" de serviços mercantis, ora em "cidadãos-pobres" merecedores da assistência social. Aliás, uma das particularidades que marcaram a expansão da seguridade social brasileira no pós-64: ela se fez mediante a fragmentação dos meios de consumo coletivo, franqueando ao capital privado a prestação de serviços considerados rentáveis, como foi o caso da saúde e da previdência via mercado de seguros. A estes se junta o instituto da renúncia fiscal que, sob o argumento da colaboração empresarial, estimulou as empresas a ofertarem

serviços sociais próprios aos seus empregados. Ao incluir no sistema segmentos não assalariados ou em situações sociais de vulnerabilidade, afastavam os setores médios assalariados, transformando-os em consumidores de serviços privados complementares de saúde e previdência social.

Todo este processo desencadeou nas tendências atuais da seguridade social, as quais fragmentam o atendimento das necessidades dos trabalhadores. Portanto, a previdência social converte-se num modo de seguro social e a assistência social se expande adquirindo o status de política estruturadora.

Os programas e as ações de combate à pobreza da assistência social passam a substituir o tratamento da questão social nas formas distributivas. Os mecanismos de consenso como, a descentralização e as parcerias somam-se à responsabilização do indivíduo. A questão social é despolitizada. O atendimento das demandas sociais passa a ser atendida de forma pontual.

Assim, as tendências da seguridade social atual, de acordo com Mota (2010), consistem no retrocesso das políticas públicas redistributivas, em favor de políticas compensatórias de combate à pobreza e de cunho temporário; na privatização e mercantilização dos serviços sociais, consolidando o perfil do cidadão-consumidor com a expansão dos programas sociais focados em pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza; surgimento de empresas socialmente responsáveis e estímulo ao empreendedorismo social; a despolitização das desigualdades sociais; a desproteção do trabalho; formação de mão de obra; o financiamento de pequenos negócios, dentre outros, ou seja, as políticas de proteção social, em especial a assistência social, incorporam-se às necessidades da nova estruturação do capital.

Assim, a proteção social é configurada a partir de padrões universalistas e redistributivos, no qual a tendência geral do capital é a redução de direitos, a privatização, práticas gerencialistas de controle, produtividade e descentralização das políticas públicas para o “terceiro setor” e para o mercado capitalista. Tais ações políticas culminaram na cultura de “refilantropização” da assistência social e em diversos programas governamentais de transferência de renda que estabelecem um modelo de intervenção focalizado, ou seja, o inverso do princípio de universalização do acesso aos direitos, garantido na LOAS. O governo federal cria uma série de programas sociais a fim de oferecer uma renda mínima às famílias pobres, dando um novo rumo para as políticas sociais homologadas na Constituição Federal de 1988 (SILVA, 2018).

No que tange à assistência social, o paralelismo torna-se então uma prática histórica a partir dos programas focalizados, seletivos, de “combate à pobreza”. Estes programas têm implicações sobre a constituição da política de assistência social, pois minimiza a importância da consolidação do SUAS para garantia dos direitos fundamentais. Esta centralidade nos

programas de combate à pobreza, em especial aos de transferência de renda, trata-se de uma política social coerente com os anseios “fiscais” do Estado neoliberal, além de ratificar a direção histórica conservadora de limitar o âmbito da assistência social aos aspectos da pobreza social.

Essa direção da política de assistência social converge para a focalização e centralização de formas de intervenção que visam intervir estritamente nas situações consideradas mais problemáticas e acirradas, no limite, situações de “exceção” que podem oferecer potencial disruptivo para a manutenção das relações sociais. Inserido num movimento mais amplo da sociedade capitalista, essa direção reproduz formas conservadoras de intervenção face às necessidades sociais. (SILVA, p.107,2018).

Destarte estes movimentos determinaram uma expansão precarizada da política de assistência social, colocaram a proteção social especial na mão das instituições filantrópicas e enaltecaram uma série de conceitos (empoderamento, matricialidade sociofamiliar, risco e vulnerabilidade social) que imputam ao sujeito e à família o foco da ação e não nas políticas e na proteção social pública.

Portanto, na medida em que o Estado “combate” a pobreza, ele a mantém. A partir da implementação dos serviços sociais, ocorre também a institucionalização da pobreza pelo Estado, transformando a pobreza em uma questão sob controle, pois é necessário conservar a lógica de funcionamento da ordem social vigente, onde se encontra o fundamento da pobreza (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005).

No Brasil atual, a questão da pobreza e da desigualdade é um aspecto importante e que precisa ser considerado. No IDH relacionado à desigualdade, o Brasil é o 3º país da América do Sul que mais perde no IDH devido à desigualdade, ficando atrás do Paraguai (25,5%) e da Bolívia (25,8%). No que tange ao Coeficiente de Gini (2010-2017) – instrumento utilizado para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo e quantifica a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos –, o Brasil possui o 9º pior valor mundial (51,3) (IBGE, 2019).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), a população brasileira está estimada em 210,1 milhões de habitantes em 5.570 municípios. De acordo com os dados do Vis Data (MDS, 2019), em todo o território brasileiro existem cerca de 9.784.832 de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza e 8.587.000 de pessoas vivendo em situação de pobreza. Estes dados revelam índices relativamente altos de pobreza e extrema pobreza em nosso país.

Desse modo, o capitalismo exclui os indivíduos e o Estado “inclui” através das políticas sociais. Assim, as políticas sociais representam o Estado no gerenciamento da pobreza, onde

não ocorrem medidas estruturais e, sim, emergenciais, a fim de amenizar as questões sociais, pois a pobreza é um produto necessário ao capitalismo (MARX, 2010).

Dessa maneira, ainda que a legislação brasileira tenha avançado nos direitos e na proteção social, o sistema neoliberal enfatiza a minimização do Estado, as privatizações das responsabilidades sociais e a redução dos gastos relativos às políticas públicas. Como consequências do neoliberalismo, no Brasil houve as privatizações das políticas sociais, o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, bem como a precarização do trabalho (TELLES, 2006).

3 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR EM TEMPOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

3.1 Fundamentos teóricos e históricos da psicodinâmica do trabalho e da saúde do trabalhador

A trajetória da psicodinâmica do trabalho tem produzido uma abordagem com olhar crítico das relações entre capital e trabalho, e entre a saúde e o adoecimento no mundo do trabalho. De acordo com Dejours (1992), o primórdio da história da psicodinâmica do trabalho ocorreu nos anos 1970 do século XX, na França.

Em 1990, seus estudos destacam-se da psicopatologia do trabalho, iniciando a disciplina psicodinâmica do trabalho. Essa nova disciplina tem como base o tema do sofrimento no trabalho com o foco na problematização do sofrimento gerado na relação homem-trabalho.

Dejours (1992) se torna o pioneiro ao realizar a análise do sofrimento psíquico resultante do confronto do ser humano com a organização do trabalho. Assim, o sofrimento torna-se o centro da análise. As exigências da organização do trabalho revelam os modos de subjetivação da classe trabalhadora. Investiga-se também a psicodinâmica do reconhecimento e a relação com a construção da identidade dos trabalhadores. Deste modo, Dejours tem por objeto de pesquisa a vida psíquica no trabalho, o sofrimento psíquico e as estratégias de enfrentamento para a superação do sofrimento.

O autor supracitado organizou o primeiro “Colóquio Nacional de Psicopatologia do Trabalho”, onde foram apresentados vários indicadores de sofrimento, este colóquio nacional teve a participação de sindicalistas e profissionais da saúde do trabalhador. Desde este momento histórico, a abordagem da Psicodinâmica passou por diversas reformulações. No ano de 1992, foi proposta a intitulação Psicodinâmica do Trabalho, que abrangeria as teorias da Psicopatologia do trabalho e da Psicanálise (BUENO; MACEDO, 2012).

A formulação desenvolvida na década de 1970 estava focada no estudo do sofrimento psíquico, bem como a sua origem. Baseava-se na análise da dinâmica do sofrimento e de suas estratégias defensivas. Na década de 1980, direcionou-se para a análise dos mecanismos usados pelos trabalhadores, ocasionando o início dos estudos das estratégias defensivas. Em torno dos anos 2000, o foco estava na construção da identidade do trabalhador e no reconhecimento do papel do trabalho sobre o prazer e o sofrimento no trabalho (BUENO; MACEDO, 2012).

Deste modo, podemos definir que em 1970 foi o nascimento da primeira etapa com o estudo do sofrimento psíquico; em 1980 nasceu a segunda fase com o foco na Psicopatologia e

Psicodinâmica. Em 1990, iniciou a terceira fase com o estudo focado na expansão da Psicodinâmica, na banalização da injustiça social e no estudo do prazer e os mecanismos de defesa dos trabalhadores. Em 2000 o foco estava no estudo do trabalho, na construção da identidade do trabalhador e nos estudos sobre a clínica do trabalho. Destarte, ao longo deste capítulo iremos abordar, de forma sucinta, os principais aspectos desta teoria.

De acordo com a psicodinâmica, o trabalho não é constituído somente da atividade laboral, mas também envolve as dimensões cultural e social. O sofrimento causado pelo trabalho é invisível; somente torna-se acessível através da fala, no momento em que o sujeito nomeia o que sente. O sofrimento em si não constitui uma patologia, mas é um sinal de alerta de que é preciso atenção.

De acordo com Dejours (1999, p. 27).

Querem nos fazer acreditar, ou tendemos a acreditar espontaneamente que o sofrimento no trabalho foi bastante atenuado ou mesmo completamente eliminado pela mecanização e a robotização, que teriam abolido as obrigações mecânicas, as tarefas de manutenção e a relação direta com a matéria que caracterizam as atividades industriais. Além de transformar braçais “cheirando a suor” em operadores de mãos limpas, elas tenderiam a transmutar operários em empregados e a livrar Pele de Asno de seu traje malcheiroso para propiciar-lhe um destino de princesa de vestido prateado.

Outro aspecto fundamental na psicodinâmica refere-se ao conceito de trabalho prescrito e trabalho real. Estes conceitos estão relacionados à expectativa por resultados e um trabalho possível de ser realizado. Existe um hiato entre a realidade e as prescrições relativas ao trabalho.

A Psicodinâmica do Trabalho aponta que o trabalho não é enlouquecedor, mas pode levar o homem ao sofrimento psíquico. Dejours, em suas pesquisas, infere que os trabalhadores não se mantêm passivos, mas se protegem dos resultados negativos e patológicos do ambiente de trabalho à sua saúde mental.

Conforme a teoria de Dejours foi avançando, o centro deixou de ser a busca das doenças mentais ocasionadas pelo trabalho e passou a ser o sofrimento em si e as defesas psíquicas contra esse sofrimento.

[...] Por trás das vitrinas, há o sofrimento dos que temem não satisfazer, não estar à altura das imposições da organização do trabalho: imposições de horário, de ritmo, de formação, de informação, de aprendizagem, de nível de instrução e de diploma, de experiência, de rapidez de aquisição de conhecimentos teóricos e práticos e de adaptação à “cultura” ou à ideologia da empresa, às exigências do mercado, às relações com os clientes, particulares ou o público, etc. (DEJOURS, 1999, p. 27).

De acordo com Dejours, Abdouchelli e Jayet (1994), a psicodinâmica do trabalho apresenta algumas categorias no estudo da relação organização do trabalho/trabalhador. A primeira categoria é constituída pela organização do trabalho, condições de trabalho e pelas

relações de trabalho. A segunda envolve a mobilização subjetiva do trabalhador, que é composta pelos sentimentos de prazer e sofrimento, estratégias defensivas e espaço de discussão coletiva. A terceira está relacionada à análise da clínica psicodinâmica do trabalho, que envolve a definição da organização do trabalho, a divisão de tarefas entre os trabalhadores, condições de trabalho e relações de trabalho.

3.2 Sofrimento e desgaste no trabalho: a saúde do trabalhador

Neste subcapítulo iremos abordar as relações existentes entre sofrimento, prazer e trabalho, de acordo com Dejours (2006). O autor afirma que atualmente uma das principais causas de injustiça e sofrimento é o desemprego. O cenário de tal sofrimento é o campo do trabalho. Assim, existe sofrimento naqueles que não possuem um trabalho ou emprego e também naqueles que continuam trabalhando. Deste modo, a banalização do mal repousa exatamente neste processo contínuo de sofrimento. Existe uma tendência que nos faz crer que o sofrimento do trabalho foi atenuado pelos avanços tecnológicos, uma vez que as máquinas substituíram o trabalho braçal humano, abolindo as obrigações mecânicas dos trabalhadores.

Contudo, por trás de todo esse avanço tecnológico e da inovação no mundo do trabalho, continua estampado ali o sofrimento dos trabalhadores, que assumem diversas tarefas que colocam em risco a sua saúde e que trabalham em condições não muito distintas dos antigos operários das fábricas, que sofrem constantemente com as infrações das leis trabalhistas.

Estes sofrimentos ao longo do tempo vão se agravando e gerando não só prejuízos no corpo, mas também na mente, ocasionando apreensão e angústia nos trabalhadores. No interior do mundo do trabalho está o sofrimento daqueles que temem por não satisfazer as imposições do trabalho, como horário, nível de instrução, experiências, dentre outros. Sofrimentos estes que a mídia e os espaços públicos ignoram, afirmando que as mudanças ocorridas e a tecnologia amortecem o sofrimento do trabalhador.

O autor destaca que existe um paradoxo entre a organização prescrita e a organização real do trabalho. O real é definido como o que resiste ao conhecimento, ao saber, ao domínio. O prescrito são as demandas impossíveis de serem alcançadas rigorosamente. Em tais situações, quando o trabalhador não consegue cumprir o que lhe foi prescrito e não consegue distinguir a causa de suas “falhas”, é gerada a angústia e o sofrimento, bem como o medo de ser incompetente e de não ser suficientemente bom para desenvolver o seu trabalho.

Outro fator gerador de sofrimento no trabalho é o fato do trabalhador não poder executar aquilo que ele sabe que deve desenvolver no seu trabalho, devido às pressões sociais que o

impedem de fazê-lo. Seja por conta dos obstáculos gerados por colegas de trabalho, sonegação de informações ou condições trabalhistas precarizadas. Desse modo, o trabalhador é impedido de fazer corretamente o seu trabalho e é constrangido a realizá-lo de uma forma diferente do almejado pelo profissional.

Quanto aos que sofrem por causa da intensificação do trabalho, por causa do aumento da carga de trabalho e da fadiga, ou ainda por causa da degradação progressiva das relações de trabalho (arbitrariedade das decisões, desconfiança, individualismo, concorrência desleal entre agentes, arrivismo desenfreado etc.), estes encontram muitas dificuldades para reagirem coletivamente (DEJOURS, 2006, p.43).

Os trabalhadores desprendem grande parte de sua energia para executarem o seu trabalho. O investimento pessoal para a realização profissional é alto. E é justo que essa contribuição seja reconhecida. Quando ela não é, todo o esforço despendido não é valorizado, é negado. Essa desvalorização do profissional acarreta um sofrimento nocivo à saúde mental, devido à desestabilização do referencial em que está apoiada a identidade.

O reconhecimento não é uma reivindicação secundária dos que trabalham. Muito pelo contrário, mostra-se decisivo na dinâmica da mobilização subjetiva da inteligência e da personalidade no trabalho [...]. O reconhecimento esperado por quem mobiliza sua subjetividade no trabalho assume formas extremamente reguladas, já analisadas e elucidadas há alguns anos (juízo de utilidade e juízo de beleza), e implica a participação de atores, também estes rigorosamente situados em relação à função e ao trabalho de quem esperam reconhecimento (DEJOURS, 2006, p.34).

O reconhecimento do trabalho pode ser reconduzido pelo sujeito à construção da sua identidade. O trabalho está inserido na realização egoica. A identidade do indivíduo é uma proteção para a sua saúde mental. As crises psicopatológicas estão centralizadas numa crise de identidade. Quando o indivíduo não desfruta dos benefícios do reconhecimento de seu trabalho, não alcança o sentido da sua relação para com o trabalho e entra num círculo vicioso de sofrimento, capaz de desestabilizar a identidade, a personalidade e ocasionar a doença mental. Logo, não há neutralidade do trabalho diante da saúde mental. Contudo, esta dimensão do trabalho é frequentemente subestimada no contexto social e político.

A partir dos estudos clínicos do autor denominados de “psicopatologia do trabalho”, foram identificados e caracterizados os efeitos negativos do trabalho na saúde mental dos trabalhadores. Nestes estudos, foram identificadas defesas que são usadas para o controle do sofrimento, a fim de não provocar uma ruptura do equilíbrio mental. Assim, existem defesas construídas e empregadas de forma coletiva pelos trabalhadores, que são marcadas pelas pressões do trabalho.

Estas pesquisas mostraram que muitos trabalhadores permaneciam num estado de normalidade. Esta normalidade é interpretada como um resultado da luta individual e coletiva

contra o sofrimento no trabalho; assim, esta normalidade não significa ausência de sofrimento. A normalidade não é um efeito passivo de um condicionamento social, mas sim o resultado obtido através de uma luta contra a desestabilização psíquica devido às pressões do trabalho.

Se o sofrimento não se faz acompanhar de descompensação psicopatológica (ou seja, de uma ruptura do equilíbrio psíquico que se manifesta pela eclosão de uma doença mental), é porque contra ele o sujeito emprega defesas que lhe permitem controlá-lo. No domínio da psicologia do trabalho, o estudo clínico mostrou que, a par dos mecanismos de defesa classicamente descritos pela psicanálise, existem defesas construídas e empregadas pelos trabalhadores coletivamente. Trata-se de estratégias coletivas de defesa que são especificamente marcadas pelas pressões reais do trabalho (DEJOURS, 2006, p. 35).

Assim, o sofrimento implica num estado de luta do sujeito contra as forças relacionadas à organização do trabalho que o leva em direção à doença mental. O conflito entre organização, trabalho e funcionamento psíquico é uma fonte geradora de sofrimento; contudo, todo este estado suscita o aparecimento de estratégias defensivas construídas e organizadas coletivamente.

As defesas levam à transformação da percepção que os trabalhadores possuem da realidade que os faz sofrer e, assim, é minimizada a percepção que eles têm das pressões e das fontes de sofrimento.

As estratégias defensivas são essenciais à proteção da saúde mental; contudo, podem funcionar como uma emboscada que insensibiliza o trabalhador contra aquilo que gera o sofrimento. Podem também gerar a tolerância ao chamado sofrimento ético; este sofrimento resulta de um mal-estar que o sujeito experimenta ao cometer, por causa do seu trabalho, algo que ele condena moralmente.

Assim, as estratégias defensivas são necessárias para o trabalhador seguir trabalhando sem adoecer mentalmente; contudo, contribuem para estabilizar a relação subjetiva com a organização do trabalho, ocasionando uma resistência à mudança e a falta de questionamento, tornando-se um risco à alienação.

As estratégias individuais de defesa desenvolvem um importante papel na adaptação ao sofrimento; contudo, exercem pouca influência na violência social. As estratégias coletivas são construídas de forma grupal e se tornam objetos de cooperação, contribuindo para a coesão do trabalho coletivo. Pois, trabalhar não envolve apenas ter uma atividade, mas também implica em viver a experiência da pressão, viver em comum, construir o sentido do trabalho e até mesmo do sofrimento.

A normalidade é interpretada como resultado de uma composição entre o sofrimento e a luta (individual e coletiva) contra o sofrimento no trabalho. Portanto, a normalidade não implica ausência de sofrimento; muito pelo contrário. Pode-se propor um conceito de “normalidade sofrente” sendo, pois, a normalidade não o efeito

passivo de um condicionamento social, de algum conformismo ou de uma “normalização” pejorativa e desprezível, obtida pela “interiorização” da dominação social, e sim o resultado alcançado na dura luta contra a desestabilização psíquica provocada pelas pressões do trabalho (DEJOURS, 2006, p.36).

Os sujeitos, quando experimentam de forma individual um sofrimento em comum com os outros, são capazes de construir uma estratégia defensiva comum. Estas estratégias supõem um acordo partilhado, uma regra. A regra é aplicada aos indivíduos coletivamente e ela cessa de funcionar a partir do momento em que os indivíduos não desejam mais fazê-la funcionar num comum acordo. A nova realidade construída pelas defesas é validada coletivamente.

A fim de se protegerem do sofrimento, os trabalhadores se utilizam da inteligência prática, que se constitui numa estratégia de enfrentamento coletiva que auxilia o trabalhador a resistir ao que é prescrito. Deste modo, os trabalhadores utilizam a sua capacidade inventiva, desenvolvendo assim um saber particular que, ao tornar-se coletivo, transforma-se em ação de cooperação, ocasionando a amenização do sofrimento. A cooperação é uma estratégia coletiva de atuar do grupo de trabalhadores para ressignificar o sofrimento.

Assim, a atividade produtiva resulta do uso da inteligência operária, que se evidencia no confronto entre o que é imposto pela organização do trabalho e as necessidades psíquicas do trabalhador. Consiste numa resistência aos procedimentos padronizados.

A distinção entre um mecanismo de defesa individual e coletivo está no fato de que o primeiro permanece sem a presença física do objeto, pois este está interiorizado; no entanto, o segundo depende da presença de condições externas e está sustentado no consenso dos trabalhadores. As estratégias defensivas coletivas permitem ao sujeito uma estabilidade na luta contra o sofrimento, principalmente nas situações em que as suas defesas individuais não sejam suficientes.

Deste modo, podemos citar algumas atitudes adotadas pelos trabalhadores a fim de lutar contra o sofrimento, como o se desvencilhar das responsabilidades: o indivíduo não toma as iniciativas, faz uma espécie de greve do zelo que ele tinha com a sua atividade de trabalho, remete sempre aos superiores as decisões ou, inversamente, pode desenvolver uma atitude de autonomia máxima, de silêncio frente às hierarquias superiores e adota a ideologia de cada um por si; neste caso, o trabalhador tende a interpretar tudo o que ocorre como hostilidade dos outros contra si mesmo. Outra atitude defensiva seria passar por cima do seu superior imediato e dirigir-se ao nível superior a ele, permanecer em silêncio frente ao sofrimento, denunciar outros grupos coletivos, evitar os conflitos, dentre outras (DEJOURS, 2006).

A indiferença social ao sofrimento psíquico dos trabalhadores gera a tolerância com o sofrimento dos desempregados; e a tolerância crescente ao sofrimento, podemos denominar de

injustiça. De acordo com os neoliberais a relação trabalho-trabalhador é uma questão social que não é interessante.

Fora a saúde do corpo, as preocupações relativas à saúde mental, ao sofrimento psíquico no trabalho, ao medo da alienação, à crise do sentido do trabalho não só deixaram de ser analisadas e compreendidas, como também foram rejeitadas e desqualificadas (DEJOURS, 2006, p. 38).

Enquanto existe um desinteresse pelos trabalhadores, estes continuam sofrendo devido à intensificação da carga de trabalho e fadiga, com a degradação das relações de trabalho, arbitrariedade, individualismo, desconfianças, dentre outros. Numa situação de desemprego, ocorre a injustiça por meio da exclusão social.

De acordo com o autor supracitado, os espaços de discussão sobre o sofrimento do trabalho são restritos e quase inexistentes. Situações de tentativa de suicídio ou suicídio consumado nos locais de trabalho são geradas também pelo mutismo generalizado e pela falta de troca dialógica a respeito do trabalho.

O sujeito que sofre na sua relação com o trabalho é induzido a lutar contra a expressão pública do seu próprio sofrimento; desse modo, ele pode assumir uma postura de indisponibilidade e intolerância para com o próprio sofrimento e de indiferença com o sofrimento alheio.

Com a crise do capital, citada no capítulo um, ocorrem as demissões que fazem aumentar a carga de trabalho daqueles que continuam empregados e, conseqüentemente, é gerado um ambiente de precarização das condições trabalhistas. Assim, o primeiro efeito da precarização é o aumento da intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo. O segundo efeito diz respeito à neutralização da mobilização social e coletiva contra o sofrimento, alienação e dominação. A terceira consequência é a estratégia defensiva do silêncio, cegueira e surdez. A fim de resistir às pressões do trabalho, é necessário ficar alheio ao sofrimento e à injustiça que atinge a si e ao outro. O quarto efeito é o individualismo, onde cada um luta pela sua subsistência (DEJOURS, 2006).

O trabalho, ao contrário do que sugere essa concepção dominante do fator humano, é precisamente aquilo que os trabalhadores devem acrescentar aos métodos e à organização do trabalho prescrita, para fazer face àquilo que não foi previsto e que, por vezes, não pode estar ao nível da concepção (DEJOURS, 2006, p. 63).

O sofrimento e as dificuldades encontradas no contexto do novo gerenciamento do trabalho envolvem todos os indivíduos inseridos neste contexto, independentemente do cargo que ele ocupa.

A negação do real do trabalho é a base da distorção comunicacional; esta distorção está ligada à negação do sofrimento no trabalho. A negação do real implica na interpretação dos fracassos ocorridos no trabalho como uma incompetência, falta de preparo, desleixo, incapacidade, dentre outros. Essa concepção negativa repercute de forma dolorosa na vivência dos trabalhadores.

Estes são obstáculos ao aparecimento da verdade e que estão presentes na organização do trabalho. A manipulação e a ameaça faz calar as opiniões contraditórias e imprime ao trabalho um domínio sobre as consciências. Paradoxalmente os próprios trabalhadores se tornam cúmplices da negação do real do trabalho quando se calam, sonégam informações e entram no jogo da concorrência desenfreada.

Aos trabalhadores é imposta uma disciplina de abster-se de qualquer crítica em prol da estabilidade do serviço e da solidariedade em face das situações adversas, onde todos os atores são envolvidos no princípio do clientelismo generalizado. Assim, a mentira, o silêncio e a dissimulação colaboram para a deliberação sobre o real do trabalho e para amenizar a discussão sobre o sofrimento no interior do trabalho.

Deste modo, o autor destaca que “o mal” caracteriza-se como a tolerância à mentira, a sua não denúncia, a participação no sofrimento de outrem. Logo, o mal, trata-se das infrações das leis trabalhistas, do empregar pessoas sem carteira de trabalho e, com isso, não garantir as seguranças e direitos que lhe são conferidas, do contratar pessoas oferecendo-lhes baixos salários, de oferecer trabalhos com carga horária superior aos termos da lei. O mal consiste nas injustiças cometidas e publicamente manifestas, como a manipulação, ameaças e chantagem contra os trabalhadores, com a finalidade de desestabilizá-los emocionalmente e levá-los a cometerem erros para serem punidos com o pretexto de incompetência profissional.

Os trabalhadores que efetivamente se sujeitam às relações de domínio, ao desprezo, à injustiça e ao medo, adotam comportamentos submissos. A subversão da razão destes trabalhadores passa pela estratégia da distorção comunicacional e a eficiência desta estratégia depende da racionalização.

[...] A racionalização retoma a totalidade dos elementos da mentira, não para justificá-los um por um, mas para produzir uma justificação global de seu princípio, em nome de uma racionalidade externa à própria mentira. Racionalidade que se apoia num discurso científico, ora distorcido, ora retomado sem distorção, mas com uma manipulação para lógica de seu uso. [...] (DEJOURS, 2006, p. 72).

A lógica econômica neoliberal está em movimento e é definida como uma verdade; nesta lógica, a salvação e a sobrevivência dependem da contribuição de cada trabalhador na luta contra o seu concorrente, ou seja, nesta conjuntura global, a salvação coletiva estaria em guerra

no ambiente de trabalho. Desse modo, a violência não é de natureza moral ou política, mas sim econômica.

Pesquisas realizadas pelo autor apontam os fatores que são potencialmente desestabilizadores para a saúde mental dos trabalhadores. Os fatores relacionados às condições de trabalho e à organização do trabalho estão entre eles. As condições de trabalho compreendem as pressões físicas, mecânicas, químicas e biológicas e tem como foco o corpo dos trabalhadores, onde é ocasionado o desgaste, o envelhecimento e as doenças somáticas. A organização do trabalho está relacionada à construção social do trabalho e às divisões do trabalho, como a divisão de tarefas, o modo operatório prescrito e a divisão de homens, como a divisão das responsabilidades, hierarquia, o controle e etc.

Se, por um lado, as condições de trabalho têm por alvo principalmente o corpo, a organização do trabalho, por outro lado, atua a nível do funcionamento psíquico. A divisão das tarefas e o modo operatório incitam o sentido e o interesse do trabalho para o sujeito, enquanto a divisão de homens solicita sobretudo as relações entre pessoas e mobiliza os investimentos afetivos, o amor e o ódio, a amizade, a solidariedade, a confiança etc. (DEJOURS, 2006, p. 126).

A partir da análise do sofrimento nas situações comuns do trabalho, a psicodinâmica do trabalho examina o fato pelo qual muitas pessoas aceitam prestar a sua colaboração num novo sistema de gestão que constantemente ganha espaço nos serviços e na administração do Estado e também nos setores privados. Sistema esse que utiliza a ameaça para distorcer a comunicação no ambiente de trabalho, que gera adversidade, miséria e pobreza para uma grande parcela da população. Há pequena mobilização coletiva contra as injustiças que são cometidas em prol da racionalidade estratégica. As ameaças de demissão contra aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho são constantes.

Deste modo, a banalização do mal pelo trabalho envolve a iniquidade, a injustiça e o sofrimento imposto aos trabalhadores, a partir de uma relação de dominação dos seus contratantes. E, ainda assim, existe uma banalização social das condutas que constituem esse sistema.

Esta banalização está intimamente relacionada ao neoliberalismo e à produção de lucro e poderio econômico. A racionalização neoliberal da violência, a força e o poder são instrumentos econômicos. O capital neoliberal está centrado na dominação do trabalho e na aquisição das riquezas produzidas por este. As relações de trabalho são as relações sociais de desigualdade, onde há dominação e injustiça.

A injustiça e a violência engendram o sentimento de medo nos trabalhadores; o medo é um sofrimento. Conforme abordamos anteriormente, para lutar contra o medo e dirimir o seu

sofrimento, o sujeito pode recorrer às estratégias defensivas; estas geralmente geram um retraimento da consciência e reduz a sua ação. Desse modo, trabalhar também implica em sofrimento.

O resultado desse processo é que quem se esforça para vencer o medo causado pela ameaça contra a própria integridade física e moral no exercício de uma “atividade coordenada útil”, ou seja, de um trabalho, é levado, nolens volens, a se tornar por sua última vez cúmplice da violência e a justificá-la em nome da eficácia do domínio e do aprendizado para vencer o medo (DEJOURS ,2006, p.105).

A partir desta consideração, fica evidenciado que nas organizações produtivas sob o comando do capital, existem mecanismos para intensificar o trabalho e aumentar a produção. O capitalismo apresenta mecanismos manipulatórios nas diversas formas de organização do trabalho. Diante da hegemonia do capital, o trabalhador é dominado pelo seu trabalho.

Na vivência laboral existem sofrimentos fundamentais que aparecem em forma de ansiedade e insatisfação. O sentimento de indignidade também é experimentado de forma maciça: a vergonha de ser considerado apenas uma máquina, a realização de tarefas desinteressantes, a falta de significação. O sentimento de inutilidade remete à falta de finalidade do trabalho; muitas vezes os trabalhadores não conhecem a própria significação da sua atividade profissional. Os sentimentos de desqualificação tratam-se da imagem de si que repercute no trabalho.

A vivência depressiva do trabalhador contempla os sentimentos de indignidade, inutilidade e desqualificação. O cansaço gerado por esta depressão se origina não somente dos esforços físicos desprendidos no trabalho, mas resulta, sobretudo, do trabalho taylorizado, do condicionamento ao comportamento produtivo.

A satisfação com o trabalho ocupa um lugar importante na saúde do trabalhador; por outro lado, a insatisfação é a origem de inúmeros sofrimentos somáticos e psíquicos. Quando o homem não pode modificar as tarefas de acordo com suas necessidades e desejos, o sofrimento de natureza mental ocorre.

O medo constitui uma dimensão importante e frequentemente vivenciada pelos trabalhadores. O medo está presente nos diversos tipos de ocupações profissionais. Tanto o medo dos ritmos do trabalho como o medo dos riscos das más condições de trabalho, ambos possuem um efeito destrutivo na saúde mental dos trabalhadores.

O medo, na verdade é, sobretudo, uma vivência subjetiva e um sofrimento psicológico. Tal sofrimento, quando atinge certo grau, torna-se incompatível com a continuação do trabalho. Para poder continuar, apesar do medo, é preciso formular estratégias defensivas contra o sofrimento que ele impõe subjetivamente (DEJOURS, 2006, p. 141).

A Ansiedade está relacionada ao ritmo de trabalho, à velocidade, ao salário, ao medo de não conseguir cumprir as tarefas que são impostas e perder a sua fonte de subsistência. Esta ansiedade promove o esgotamento progressivo e o desgaste dos trabalhadores.

As relações de trabalho também podem ser consideradas um fator gerador de ansiedade; trata-se de uma ansiedade relacionada às relações hierárquicas, à supervisão, ao monitoramento do trabalho, da produção e do rendimento de cada trabalhador. A desigualdade na divisão do trabalho, os favoritismos, são expressões da agressividade e hostilidades que estão inseridas no contexto do trabalho.

É preciso fazer uma observação particular no que diz respeito às táticas de lideranças empresariais. O chefe da equipe e o contramestre utilizam frequentemente repreensões e favoritismos para dividir os trabalhadores, de maneira que à ansiedade relativa à produtividade, acrescenta-se então a ansiedade resultante do que chamaríamos de “a cara feia do chefe”. A desigualdade na divisão do trabalho é uma arma terrível de que se servem os chefes a bel-prazer da própria agressividade, hostilidade ou perversidade. Temos o hábito de apresentar estas relações de trabalho em termos políticos ou em termos de poder. Mas, a frustração, a revolta e a agressividade reativas, muitas vezes não conseguem encontrar uma saída [...] (DEJOURS, 2006, p. 75).

Assim, os tipos de ansiedade podem ser classificados como ansiedade relativa à degradação do funcionamento mental e do equilíbrio psicoafetivo, a qual resulta da desestruturação das relações psicoafetivas. As relações de violência e agressividade e, conseqüentemente, a desorganização das relações geradas pela organização do trabalho são fatores de risco ao equilíbrio mental dos trabalhadores.

A ansiedade relacionada à desorganização do funcionamento mental tem relação com a execução de tarefas que ocasionam uma repressão do funcionamento mental e um esforço para desenvolver e manter os comportamentos condicionados. Gerando sentimentos de paralisia da imaginação, regressão intelectual e despersonalização. Há também a ansiedade relacionada à degradação do organismo; esta resulta do risco que o trabalho oferece à saúde física. As más condições de trabalho põem o corpo em risco de doenças profissionais e psicossomáticas; assim, a ansiedade se apresenta como o resultado da nocividade das condições do trabalho. A ansiedade da morte está relacionada à exigência do trabalho para a sobrevivência, ou seja, para não perder a sua fonte de subsistência os trabalhadores seguem expondo o seu funcionamento mental às ameaças contidas no trabalho (DEJOURS, 2006).

Na organização do trabalho, a frustração e a agressividade são exploradas a fim de aumentar o ritmo do trabalho. Uma das maiores decepções que o homem sofre com o trabalho é a frustração de suas expectativas iniciais, ao passo que o universo do trabalho promete satisfação pessoal e material; porém, quando o trabalhador se insere, de fato, no trabalho, ele vivencia a insatisfação pessoal e profissional, desencadeando, então, o sofrimento.

Os sofrimentos não se apresentam de uma única maneira, no pensamento de Dejours (1992); eles estão associados a fatores históricos relacionados à própria vida humana e ao trabalho. São classificados como: sofrimento singular, relacionado à história psíquica de cada indivíduo; sofrimento atual, que acontece no reencontro do sujeito com o trabalho; sofrimento criativo, quando o sujeito cria soluções favoráveis para sua vida e saúde; e sofrimento patogênico, quando o indivíduo cria soluções desfavoráveis para sua vida e sua saúde.

Todo este sofrimento e descompensação psiconeurótica ocasiona uma queda da sua produtividade e, então, os indivíduos são punidos com a exclusão do trabalho. O sofrimento mental e a fadiga são proibidos de se manifestarem no interior do trabalho; apenas a doença física é admitida e, por isso, o trabalhador deve apresentar um atestado médico. Assim ocorre o disfarce do sofrimento mental, ocasionando o processo de medicalização dos trabalhadores.

De acordo com o mencionado anteriormente, a organização do trabalho afeta a saúde psicossomática. Esta organização está relacionada ao conteúdo do trabalho e divisão sociotécnica das tarefas e ao seu conteúdo ergonômico: quanto mais rígida for a organização do trabalho, maior será a fragilização somática e desestruturação mental dos trabalhadores.

Quando a energia pulsional não encontra descarga no exercício da atividade laboral, esta se acumula no aparelho psíquico, gerando desprazer e tensão que gera consequências psicossomáticas ocasionadas pelas sobrecargas do organismo psíquico e somático, ou seja, uma organização autoritária do trabalho não oferece uma saída apropriada para a energia pulsional, resultando no aumento da carga psíquica.

Quando o rearranjo da organização do trabalho não é mais possível, quando a relação do trabalhador com a organização do trabalho é bloqueada, o sofrimento começa: a energia pulsional que não acha descarga no exercício do trabalho se acumula no aparelho psíquico, ocasionando um sentimento de desprazer e tensão. Mas, a clínica mostra que essa energia não pode aqui permanecer por muito tempo e, quando as capacidades de contenção são transbordadas, a energia recua para o corpo, nele desencadeando certas perturbações [...] (DEJOURS, 2006, p. 29).

Deste modo, o sofrimento não é ocasionado na realidade exterior, mas sim nas relações que o sujeito estabelece com a realidade do trabalho. É a relação com o meio externo que conduz a penosidade.

O autor supracitado enfatiza que o individualismo é um processo em que os trabalhadores interpretam os acontecimentos que ocorrem no seu trabalho de forma singular e sem considerar a história que os produziu, ocasionando a naturalização das injustiças ocorridas, pois seria insuportável a desconstrução do esquema defensivo e, conseqüentemente, a confrontação com as causas reais de seu sofrimento no trabalho.

Brant e Minayo-Gomez (2004) destacam que a discussão sobre a qualidade de vida no âmbito do trabalho, encobre o sofrimento causado pelo trabalho e a relação sofrimento-adoecimento. Os autores afirmam que existe uma ocorrência significativamente maior de relatos de sofrimento no gênero feminino. Cabe ressaltar que existe um número significativo de trabalhadoras no setor de serviços, sobretudo assistentes sociais e psicólogas atuando em condições precárias, com as remunerações mais baixas e jornadas extensivas de trabalho.

3.3 O desgaste no trabalho e suas consequências

Para além dos modelos citados no tópico anterior, seria importante introduzir ainda as questões que dizem respeito ao desgaste do trabalhador. O conceito de desgaste foi elaborado no México pela médica e socióloga Asa Cristina Laurell, nos anos 1980. Neste referencial, o desgaste é compreendido como produto da relação desigual das forças que interagem no processo saúde-doença (SELIGMANN-SILVA, 2016).

Apesar de todo o desenvolvimento tecnológico atual, o mundo da produção continua estruturado e objetivando a acumulação de capital e lucro. Isto gera a perda de uma razão social do trabalho. Esta lógica limita as possibilidades do trabalho se constituir em um meio de desenvolver a dignidade, a solidariedade e as potencialidades do ser humano e, desse modo, refletindo negativamente na saúde mental dos trabalhadores.

A teoria do desgaste mental aponta como ocorre o processo de sofrimento dos trabalhadores causado pelas relações de produção e reprodução capitalistas. A dominação ultrapassa as fronteiras do trabalho e atinge os trabalhadores em seu cotidiano, gerando processos de adaptação que constituem o desgaste, entendido como perda da capacidade potencial e/ou efetiva corporal e psíquica (SELIGMANN-SILVA, 2016).

O conceito de desgaste, formulado por Laurell nos anos de 1980, aponta que há uma relação desigual de poderes impostos sobre o trabalho e sobre o trabalhador, que incidem negativamente no processo saúde-doença. Entre os processos de trabalho e o processo saúde-doença, existem as determinações de ordem sociopolítica e econômica. (SELIGMANN-SILVA, 2016).

Deste modo, como já concluímos anteriormente: “o modelo centrado no conceito de desgaste mental pode ser tomado como um paradigma integrador e abrangente, que permite compreender as interações entre: a) os “fatores” ambientais e psicossociais objetivados pelos estudos do work-stress; b) a subjetividade, isto é, o mundo psíquico e sua dinâmica, estudados pela psicanálise. Pois no plano subjetivo são vivenciados empobrecimentos advindos de diferentes perdas e frustrações, além de uma degradação de valores e relacionamentos humanos - o que é compatível, ainda, com a

ideia de desgaste entendido como deformação; c) as diferentes esferas da vida social onde se desenvolvem relações de poder”. Estas relações se estabelecem nos âmbitos microssociais do local de trabalho, nas situações em que as imposições dos que detêm maior poder, por vários caminhos, levam ao desgaste mental e orgânico aqueles que estão submetidos ao controle organizacional (SELIGMANN-SILVA, 2016, p. 184).

No trabalho dominado, característico do sistema capitalista, há a posição de desvantagem do trabalhador, onde o corpo e os potenciais psíquicos deste são consumidos pelo processo de trabalho e por constrangimentos, configurando o desgaste. Deste modo, há no trabalho alienado uma utilização deformada das potencialidades psíquicas do próprio corpo do trabalhador (SELIGMANN-SILVA, 2016).

Nas interseções entre processo saúde/doença e processo de trabalho, determinações de ordem sociopolítica e econômica passam a atuar. Assim, nas situações de trabalho dominado, a desvantagem faz com que o corpo e os potenciais psíquicos do empregado sejam consumidos pelo processo de trabalho. Resulta o desgaste, que se torna tanto mais grave quanto maior a carga de trabalho e a precariedade da situação de trabalho. O desgaste também pode se concretizar com deformação - perda de uma forma anteriormente existente (SELIGMANN, 2016, p. 183).

Assim, o sofrimento implicado no desgaste mental é aquele que se instala e se aprofunda, minando as capacidades psicofísicas do sujeito e ocasionando uma perda temporária ou definitiva das potencialidades e capacidades devido à exposição a injustiças e humilhações ao longo da vida laboral (LAURELL; NORIEGA, 1989).

O conceito de desgaste abrange o desgaste literal, que está relacionado ao dano estrutural do sistema nervoso central, o desgaste psicofisiológico – que compreende os fenômenos do estresse e da fadiga e o desgaste simbólico – referente às perdas que acarretam o sofrimento mental (SELIGMANN, 2016).

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2014) indicam que 2,02 milhões de pessoas morrem a cada ano devido a enfermidades relacionadas com o trabalho; 321.000 pessoas morrem a cada ano como consequência de acidentes no trabalho; 160 milhões de pessoas sofrem de doenças não letais relacionadas com o trabalho e 317 milhões de acidentes laborais não mortais ocorrem a cada ano. Isto significa que a cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidentes ou doenças relacionadas com o trabalho e 115 trabalhadores sofrem um acidente laboral. No Brasil, ocorrem 390 mil acidentes de trabalho, desses, 12 mil deixam as pessoas incapacitadas para o trabalho permanentemente, havendo 7 a 8 mortes por dia (MACÊDO et al., p. 25).

Com isto, cabe ressaltar que de acordo com dados do 1º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade (Secretaria de Previdência/Ministério da Fazenda/2017) no Brasil, os transtornos mentais e comportamentais são a terceira causa de incapacidade para o trabalho, compreendendo a 8,98% da concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Os dados revelam que os episódios depressivos são as principais causas de pagamento de auxílio-doença não relacionado a acidentes de trabalho, correspondendo a 30,67% do total, seguido de

outros transtornos ansiosos (17,90%). O Transtorno depressivo recorrente corresponde a 10,48% e o Transtorno afetivo bipolar a 7,97%. Já na concessão acidentária por adoecimento mental, reações ao “stress” grave e transtornos de adaptação, episódios depressivos e outros transtornos ansiosos correspondem a 79% da prestação (41.983 benefícios) (BRASIL, 2017).

O Estado do Rio de Janeiro ocupou o 5º lugar no ranking de benefícios concedidos por incapacidade devido aos transtornos mentais e comportamentais, com uma frequência de 48.094, tendo o percentual de 7,19%. Na distribuição da concessão relacionada ao adoecimento mental por unidade da federação (UF), São Paulo está associado à maior frequência de concessão de benefícios por incapacidade 33,39%. Também se destacam: Minas Gerais (13,71%), Rio Grande do Sul (10,44%), Santa Catarina (8,13%), e Paraná (7,12%). Os estados citados, todos localizados nas regiões Sul e Sudeste, correspondem por quase 80% da concessão dos benefícios por transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016. (BRASIL, 2017).

Em relação aos benefícios concedidos por Auxílio-Doença Previdenciário devido aos Transtornos Mentais e Comportamentais, 43,02% foram concedidos para homens e 56,98% para as mulheres. Já os benefícios Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho, Transtornos Mentais e Comportamentais, 42,41% foram concedidos para homens e 57,59% para mulheres (BRASIL, 2017).

A aposentadoria por Invalidez Previdenciária devido aos Transtornos Mentais e Comportamentais teve uma frequência de 491 entre as mulheres e 883 em homens. Deste modo, apesar de ocorrer maior frequência de concessão de auxílios-doença por transtornos mentais e comportamentais para mulheres, o boletim demonstra que os homens apresentam a maior frequência de aposentadorias por invalidez (BRASIL, 2017).

Werlang e Mendes (2013) enfatiza que o sofrimento está relacionado à precariedade dos espaços de vida, incluindo o trabalho. Deste modo, Dejours (1992) identificou que a indignidade, o sentimento de inutilidade e o esvaziamento do conteúdo do trabalho são elementos geradores de sofrimento e de depressão.

Assim, as principais doenças mentais relacionadas ao trabalho são: depressão, ansiedade e perturbações ocasionadas pelo consumo de substâncias psicoativas. Um dos principais fatores geradores de sofrimento psíquico no trabalhador são as metas quase impossíveis de serem alcançadas, estar conectado por muito tempo às Tecnologias de Informação, intensificação do trabalho, prazos apertados, etc. (WERLANG; MENDES, 2013).

Deste modo, precisamos compreender os contextos do ambiente de trabalho para entender o adoecimento mental. Atualmente este contexto laboral tem se tornado um ambiente de estresse e de inúmeras agressões aos trabalhadores, sobretudo as agressões psicológicas.

Além de agressões relacionadas à jornada de trabalho e sua intensificação, podemos ter o assédio moral, especificamente o organizacional. O assédio moral passou a ser identificado como técnica de gestão nas empresas, para fins de atingir as metas empresariais e ocasionar o aumento da produtividade e a padronização do comportamento de trabalhadores. Cabe salientar que esta violência psicológica permeia o desgaste simbólico, o qual empobrece a vida afetiva, o sentido do trabalho e, conseqüentemente, desencadeia o surgimento de transtornos psíquicos (SELIGMANN-SILVA, 1994).

O assédio moral não deve ser confundido com o estresse no trabalho, em geral resultante de pressões e sobrecarga de tarefas, que também pode ter consequências físicas e psíquicas. O estresse é uma resposta fisiológica que surge para defesa do organismo vivo contra determinados estímulos do meio ambiente. O estresse pode ocorrer em decorrência de um processo de assédio moral que o desencadeia, ou pode não ter nenhuma relação com assédio, sendo consequência de outros fatores estressores, como o excesso de trabalho de um empresário, momentos da vida mais difíceis, como divórcios, perdas de entes queridos e outros. Tampouco deve ser confundido com conflito no trabalho, em que há uma igualdade teórica entre os protagonistas, uma simetria entre eles. Conflitos nem sempre envolvem manifestações de violência e podem ter um aspecto positivo, como fontes de novas ideias e formas de resoluções de problemas. Contudo, os conflitos que se perpetuam no tempo sem solução, frequentemente conduzem ao assédio moral. Por fim, não se deve confundir com assédio moral a agressão pontual, que também é um ato de violência, podendo envolver abuso, humilhações e desrespeito, mas não é uma conduta repetida, nem tem caráter de processo que resulta num prejuízo ou exclusão de determinado trabalhador ou grupo (GOSDAL, 2016, p. 104).

Destarte, quando a dignidade de alguém é sistematicamente atacada, configura-se o assédio moral, que pode ocorrer individualmente ou coletivamente. O assédio organizacional está relacionado com as estratégias organizacionais de trabalho. Este ocasiona alguns prejuízos como a obstaculização na percepção das origens do assédio e dificulta a superação dos danos psíquicos (GOSDAL, 2016).

O objetivo do uso da violência psicológica é gerar a submissão às imposições de produtividade ou ocasionar uma situação insuportável ao trabalhador, a fim de produzir uma demissão. Os constrangimentos aos quais os trabalhadores são submetidos provocam o descontrole emocional (GARCIA; TOLFO, 2011).

Em geral, esta forma de assédio se estende por toda a cadeia produtiva e se manifesta pela degeneração das condições materiais e sociais de trabalho. Seu objetivo é anular a vontade da vítima, para que ela abandone suas escolhas pessoais e adote as bandeiras da empresa, bem como reduzir o seu poder de reivindicação de direitos. Sua arma é o medo da humilhação, do constrangimento ou até mesmo do desemprego. O assédio moral organizacional, portanto, atinge diretamente a dignidade humana do trabalhador, pois ele deixa de ser reconhecido como pessoa para ser tratado meramente como “recurso humano”. A sua autonomia e autoconsciência para definição do sentido de sua vida são mitigadas. De maneira que há ofensa direta à dignidade humana com a redução da autonomia do trabalhador. [...] (ARAÚJO, 2016, p.141).

Independente da modalidade do assédio, o prolongamento de qualquer situação de sofrimento ocasiona a vulnerabilização da saúde e aumenta os riscos de adoecimento mental. A potencialização da competitividade, bem como a exigência da excelência, além de incentivar o individualismo, gera também a violência. A fim de extrair o máximo de cada trabalhador, estimula-se a competitividade; assim o indivíduo deixa de acessar os riscos de seu próprio desgaste. As práticas de gestão atuais fomentam a indiferença em relação aos demais, ao qual se convertem em rivais a serem derrotados, prejudicando o senso de coletividade e ajuda mútua no campo do trabalho (SENNETT, 2008).

É possível discernir um conjunto de transtornos mentais que têm sua relação com a violência e a precarização social e do trabalho. Quadros depressivos, Burnout, Transtorno de Estresse Pós-Traumático, entre outros. Com a precarização do trabalho, os medos são constantes, ocasionando um estado de tensão contínua, podendo surgir insônia e Distúrbios do sono (GARCIA; TOLFO, 2011).

[...] O Brasil tem posição destacada entre os países onde o stress ocupacional tem se manifestado. “Numa pesquisa recente patrocinada pela” “ISMA” (International Stress Management Association), que verificou a questão nos Estados Unidos, Alemanha, França, Brasil, Israel, Japão, China, Hong Kong e em Fiji, demonstrou-se que ocupamos o segundo lugar em número de trabalhadores acometidos pela “Síndrome de Burnout”. Entre os trabalhadores brasileiros, apurou-se que 70% são afetados pelo stress ocupacional e 30% do total estão vitimados pela “Síndrome de Burnout”. No Japão estes números se elevam. Na terra do sol nascente, 85% dos trabalhadores são estressados crônicos e 70% deles manifestam a “Síndrome de Burnout”. (GOSDAL, 2016, p. 104).

A agressão ao sentido do trabalho, de acordo com Gosdal (2016), constitui uma questão central da síndrome do esgotamento profissional, a Burnout. Assim, a Burnout, ocorre a partir da frustração do trabalhador não conseguir desempenhar o papel idealizado por ele na sua profissão e pela percepção de que foi destruído o sentido ético das atividades realizadas. Estes quadros são frequentes nos trabalhos de natureza social, como no ensino e na assistência social.

A plasticidade da psicopatologia relacionada ao trabalho se revela de modo especialmente claro no estudo da bibliografia especializada e nas observações clínicas sobre desencadeamento e evolução do Transtorno de Estresse pós-traumático, onde muitas vezes o quadro depressivo predomina associado a elevado risco de suicídio, enquanto em outros, a evolução desemboca em quadros psicóticos nos quais alterações profundas da percepção ensejam ideação delirante e alucinações de conteúdo persecutório. Nos Estados Unidos, as novas diretrizes da Associação Americana de Psiquiatria (DMS-5), entre outras modificações, incluíram os sintomas depressivos no quadro dos critérios diagnósticos (SELIGMANN, 2016, p. 182).

Assim, podemos compreender o quanto os processos políticos, econômicos e culturais impactam sobre o desgaste mental dos trabalhadores e alcançam os indivíduos em diferentes situações laborais. A perda da razão social do trabalho está relacionada com a perda do sentido

do trabalho. Esta perda conduz às Depressões e ao Burnout, além de contribuir para o surgimento de outros transtornos psíquicos e psicossomáticos. As humilhações, a injustiça, as imposições à violação de valores éticos e morais, são facetas da precarização do trabalho e também constituem o esvaziamento de sentido do trabalho (GOSDAL, 2016).

3.4 Condições e relações de trabalho nos tempos de precarização do trabalho

A reestruturação do capital mundial ocasionou mudanças significativas na organização, na gestão da força de trabalho e na relação de classes, refletindo fortemente na vida dos profissionais inseridos no mercado de trabalho. De acordo com Gosdal (2016), o modelo capitalista de trabalho e denominado de taylorismo exerce o controle sobre os trabalhadores, enfatiza as tarefas, a eficiência, bem o como o rígido controle do tempo do trabalho.

O trabalho é executado numa sequência de atos num tempo pré-programado, para que não ocorra desperdício de atividade operacional. Há divisão e especialização de tarefas. As ferramentas e instrumentos também devem ser padronizados. Também introduziu a supervisão das tarefas, para verificar o desenvolvimento das operações segundo as instruções programadas. O conforto do operário e o ambiente físico são importantes para a produtividade. A produtividade é incentivada com prêmios por produtividade e incentivos salariais. Previa a divisão de autoridade e responsabilidade, distinguindo tarefas de planejamento e direção (trabalho intelectual), das tarefas referentes à execução do trabalho (o trabalho manual). Via a empresa como um sistema fechado às influências externas, mecânico e previsível. (GOSDAL, 2016, p. 98).

O Fordismo Após a segunda Guerra Mundial cresceu aceleradamente a partir do desenvolvimento da indústria. Assim, o modelo taylorista do início do século, associou-se ao fordista.

Ford utilizou os princípios de padronização e simplificação de Taylor e desenvolveu outras técnicas de produção. Propôs a linha de montagem em sua fábrica de automóveis para diminuir o tempo e custo de produção. Surgiu a produção em série com a utilização de esteira rolante. Cada trabalhador se situava em um ponto determinado da esteira, onde exercia mecânica e repetidamente a sua parte na produção. Isso era feito em ritmo acelerado, para obtenção da maior produtividade possível. Também propôs a organização concentrada e vertical das empresas, que se ocupavam de todo o ciclo produtivo. Para a produção de seus automóveis, Ford possuía desde a fábrica de vidros à plantação de seringueiras para produção de borracha, até a siderúrgica. Neste modelo prevaleciam os grandes estoques, grande número de empregados e de equipamentos. O objetivo era produzir grandes séries de produtos idênticos. É o sistema just in case, segundo o qual o bem já estará produzido caso alguém dele necessite. Ford queria que o automóvel se tornasse tão barato que qualquer um pudesse ter um. Apresentava empresas com grandes plantas industriais, em que havia um fluxo de produção em cadeia, com relações de trabalho hierarquizadas em pirâmide, no que diz respeito à estruturação e poder diretivo. É um modelo de organização da produção em que o essencial é o controle do tempo de produção, organizada numa linha de produção, separando-se a concepção do trabalho de sua execução e extraindo-se do trabalhador o conhecimento do trabalho, buscando-se a cooperação do trabalhador por meio de prêmios e ganhos de produtividade,

fomentando-se o consumo a partir da produção disponibilizada no mercado (GOSDAL, 2016, p.98).

Também ocorreu o surgimento de setores de produção que antes não existiam, e inúmeras inovações tecnológicas. Essas inovações possibilitaram aos empregadores exercerem maior pressão e controle sobre os trabalhadores. Houve o aumento da competição entre empresas e economias e aumento do desemprego; os empresários conseguiram impor regimes de trabalho mais flexíveis aos seus empregados. Deste modo, as empresas reduziram o quadro de trabalhadores e concentraram as suas atividades para alcançar a máxima produção. O desenvolvimento de equipes de produção é característico deste modelo e acentua a competitividade entre os trabalhadores; funciona como um mecanismo de controle. Este modelo de gestão e funcionamento do trabalho ocasiona o medo de ficar desempregado e o sentimento de culpa caso algo errado ocorra. É difundida a ideia de trabalhador “flexível” e qualificado, aquele que está disposto à absorção de seu ser pelo trabalho, ou seja, de fazer tudo o que for necessário para manter-se trabalhando; aquele que “veste a camisa da empresa” (GOSDAL, 2016).

A contratação de um número mínimo de trabalhadores e a utilização de subcontratos estão relacionadas ao objetivo de reduzir os custos de produção, ocasionando o processo de intensificação do trabalho e a sua precarização. Deste modo, o trabalho é desenvolvido por um número reduzido de trabalhadores, no mesmo quantitativo de horas no qual anteriormente mais trabalhadores desenvolviam a atividade laboral.

Destarte, cabe ressaltar como estes processos refletem na reestruturação produtiva no Brasil e, conseqüentemente, afetam o trabalho nas políticas setoriais. A reestruturação do capital no Brasil intensificou-se nas últimas décadas do século XX e provocou mudanças qualitativas na organização e na gestão da força de trabalho, refletindo na organização do trabalho de profissionais de diversas categorias (MOTTA, 2006).

A condição assalariada dos profissionais inseridos no mercado de trabalho e as demandas do mercado de trabalho geram tensões entre o direcionamento que a profissão demanda em seu trabalho concreto e as determinações do trabalho abstrato exigidos pelo trabalho capitalista.

No processo de reestruturação produtiva, ocorre uma intensificação no controle dos empregadores sobre seus trabalhadores, no qual é solicitado do corpo técnico o desenvolvimento de práticas que viabilizem maior produtividade. Gerando a formação de novos comportamentos do trabalhador e uma nova cultura do trabalho. Há, portanto, neste processo, uma nova forma de organizar a produção e os mercados. Assim, a reestruturação produtiva

também reflete diretamente no exercício profissional dos psicólogos e assistentes sociais do SUAS (ALMEIDA; ALENCAR, 2012).

Na medida em que ocorre o avanço do ideário neoliberal, as políticas públicas possuem o seu fundo público convertido em elemento de fomento ao acúmulo de capital financeiro, esvaziando assim os recursos públicos, destinando-os para outros fins. No capitalismo existe uma disputa social por recursos do fundo público. Desta maneira, o orçamento público é um espaço de luta política. Os interesses do Estado Capitalista são privados e não públicos. Deste modo, ocorre um esforço para estabelecer um novo padrão de gerenciamento, baseado nos processos de privatizações e terceirização dos serviços sociais.

Deste modo, observa-se que os gastos do fundo público não são realizados de forma a garantir a justiça social e erradicar as desigualdades sociais. Assim, as atuações dos profissionais inseridos no campo das políticas sociais são determinadas pelas dinâmicas do universo do trabalho, do Estado e da sociedade civil, uma vez que o Estado é o principal empregador e regulador da operacionalização das políticas públicas. Consequentemente, os processos de mundialização do capital geram novas organizações do Estado e da política, modificando a distribuição do fundo público e da prestação dos serviços sociais (SALVADOR, 2010).

Estas condições irão delimitar os processos do trabalho coletivo do assistente social e dos psicólogos nas políticas setoriais, gerando tensões na condução de suas atribuições. O planejamento e gestão do trabalho, bem como a execução das atividades idealizadas, não dependem exclusivamente da vontade ou desejo do profissional, pois essas estão codeterminadas pelas condições estabelecidas nas relações de compra e venda de trabalho e do processo de assalariamento do trabalho coletivo (ALMEIDA; ALENCAR, 2012).

As tendências existentes no campo das políticas sociais, como o controle social e a descentralização, engendram novos padrões na organização dos processos de trabalho coletivo e dificultam as ações dos profissionais da Assistência Social.

A relação entre o público e o privado passa a ter uma centralidade no que diz respeito às formas como os processos de trabalho coletivo são organizados e gerenciados no âmbito das políticas públicas. Trata-se aqui não só da natureza jurídica da unidade prestadora de serviços, mas dos parâmetros que são produzidos para orientar e avaliar os serviços sociais, que tendem a fortalecer e alargar a esfera pública na perspectiva de situar os direitos sociais como direitos de cidadania ou a mercantilizá-los, submetendo-os à lógica da produção da mercadoria (ALMEIDA; ALENCAR, 2012, p. 156).

Assim, nas instituições estatais, os processos de trabalho coletivo são organizados a partir da função política e ideológica do Estado. As políticas sociais imprimem um conjunto de

diretrizes que dão a base para a execução do trabalho do assistente social e do psicólogo, no qual se encontram gradualmente subordinados à lógica da produção capitalista.

Há uma tendência crescente do trabalho do assistente social e dos psicólogos na esfera pública serem realizados através de contratos e não de concursos públicos, ocasionando o aumento das contratações temporárias, contrapondo às diretrizes da LOAS e, conseqüentemente, gerando dificuldades na continuidade dos serviços e falta de autonomia na sistematização do trabalho profissional. E, assim, enfraquecendo o direito à cidadania e favorecendo a dinâmica eleitoral na oferta dos serviços sociais (RAICHELIS, 2010).

Assim, constatamos que as políticas sociais atendem diretamente a necessidade de reprodução da força de trabalho e contribuem para a reprodução do capital, pois instituem demandas materiais que são adquiridas a partir do fundo público, engendrando percalços no desenvolvimento e na organização do trabalho dos profissionais inseridos no âmbito das políticas públicas setoriais.

4 REFLETINDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 Tendências que determinam o processo de sofrimento no trabalho no âmbito da política de assistência social

Neste subcapítulo iremos abordar alguns aspectos que contribuem para o sofrimento dos trabalhadores no âmbito do SUAS e de igual serão apresentados alguns dados a fim de embasar as teorias aqui propostas.

De acordo com os dados do Vis Data (2019), em todo o território nacional há um total de **8.387 CRAS, 2.686 CREAS, 6.453** unidades de acolhimento e **229** Centros POP ativos. No tocante ao município do Rio de Janeiro há um quantitativo de **47 CRAS, 10 CREAS, 2** Centros POP, **5** Casas lares e **4** instituições de acolhimento.

Em relação ao plano de cargo, carreira e salário, no Rio de Janeiro não existe nenhum Processo formativo que gera impacto na progressão dos trabalhadores do SUAS e nem Plano de Cargo, Carreira e Salário específico para a assistência social MUNIC/IBGE (2013).

A partir dos dados acima, podemos constatar que embora exista um quantitativo relevante (contudo, ainda insuficiente) de trabalhadores no SUAS, o trabalho tem sido desenvolvido de forma precarizada, através de contratos temporários, ocasionando alta rotatividade e baixa qualidade nos serviços ofertados. O maior quantitativo de profissionais está inserido no campo denominado sem vínculo permanente, como podemos ver nos parágrafos acima. Também podemos observar que os dados apontam que não existe nenhum tipo de processo formativo e nenhum plano de carreira no SUAS- RJ, o que contribui para a fragilização dos vínculos empregatícios e para a não realização do aperfeiçoamento profissional.

O aumento da demanda, conseqüentemente, exige o aumento das respostas para as necessidades que se apresentam. As restrições ocasionadas pela falta de investimentos nos serviços públicos podem ocasionar um descrédito nesses serviços e no trabalho desenvolvido pelo servidor público, pois devido à precarização estes não podem desenvolver o seu trabalho com eficácia (IAMAMOTO, 2010).

A política de Assistência Social se constitui em um ramo da proteção social. A proteção não ocorre sem políticas de seguridade social e de proteção ao trabalho. Contudo, o momento político em que vivemos, ameaça a existência de um sistema efetivo de proteção social.

A assistência social atua na oferta de benefícios e serviços para o público atendido; no entanto, a centralidade do trabalho social está em atuar na esfera do intangível, das relações sociais e da sociabilidade. Deste modo, atuando nas vulnerabilidades sociais.

A vulnerabilidade social é um termo frequente nas políticas sociais na América Latina. Entretanto, esse termo está articulado ao quadro conceitual complexo, porque provoca multiplicidade de olhares e compreensões abrangendo uma discussão que privilegia diferentes contextos sociais e políticos até as questões de fragilidade individual (TEDESCO; LIBERMAN, 2008, p. 255).

A vulnerabilidade social é elucidada como pobreza e/ ou fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras). Deste modo, a vulnerabilidade é um conceito complexo e abarca diversos fatores que representam o sujeito. O foco da assistência está em promover o acesso às medidas de seguranças sociais que estão relacionadas com o fortalecimento deste sujeito. Desenvolvendo práticas que ofereçam às famílias e sujeitos os espaços de acolhida de suas vulnerabilidades (SELIGMANN-SILVA, 2011).

Com o processo de reorganização da acumulação capitalista e a crise estrutural do capital, especificamente no Brasil, agravado pela crise política, ocorreu o fortalecimento da questão social e, neste mesmo contexto, contraditoriamente, tivemos a implementação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instaurou um novo regime fiscal para os Poderes da União.

Este novo regime fiscal impõe limites para o crescimento das despesas primárias, os quais irão vigorar por vinte anos, independentemente de eventual aumento do PIB ou das necessidades concretas da população. Assim, a partir de 2017 até 2036, o orçamento da União com tais despesas não poderá exceder o valor do ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o que trará impactos significativos às políticas sociais e aos serviços públicos, uma vez que o congelamento dos recursos financeiros federais por longo período, além de intensificar a precarização de tais serviços, poderá restringir e/ou comprometer o acesso universal das pessoas aos mesmos (DIEESE, 2016). A referida Emenda estabelece, ainda, sanções aos órgãos e Poderes que descumprirem tais limites, aos quais serão aplicadas, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, as seguintes vedações, dentre outras: a proibição de realizar concursos públicos, com exceção da reposição das vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; a criação de cargos, empregos ou funções que impliquem em aumento de despesas; a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições previstas no inciso IV, do art. 109; a alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa; e a concessão de reajuste, aumento ou adequação da remuneração de membros de Poder ou órgão, servidores e empregados públicos e militares. Constata-se, então, que essas propostas, verdadeiramente, priorizam a lógica fiscal em detrimento das políticas sociais públicas voltadas para a reprodução social dos trabalhadores [...] (SILVA; ARNAUD; GOMES, 2017, p. 9).

No atual contexto de recessão econômica vivido no Brasil, existe o aumento do desemprego, a queda da renda da população, os quais ocasiona o aumento da demanda dos

serviços socioassistenciais que já se encontram precarizados. Assim, a Emenda Constitucional nº 55 representa uma verdadeira devastação do capital financeiro contra o fundo público e contra a população brasileira. Nesta nova regra, os gastos sociais serão reduzidos e trata-se de um verdadeiro retrocesso, pois os gastos sociais estarão condenados à estagnação. Assim, o Estado deixará de atuar na redução da pobreza e, conseqüentemente, aumentará o seu processo de acumulação de riquezas. (SILVA; ARNAUD; GOMES, 2017).

A partir da Constituição Federal de 1988, é realizado um pacto social a favor do bem-estar e proteção social. Assim, são reconhecidos os direitos sociais de todo cidadão e o dever do Estado de garanti-los. Contudo, a emenda 95 rompe esse pacto, enfraquecendo e limitando os investimentos em políticas sociais e fragilizando ainda mais toda a rede de proteção social. (DIEESE, 2016).

Deste modo, ocorre a redução do papel do Estado e de sua função de promotor dos direitos sociais, além de provocar um amplo processo de precarização do trabalho. Gradativamente o trabalhador vai trabalhar e não vai ter retorno em serviço e políticas sociais. A política de Assistência Social assim como toda a Seguridade Social vem sofrendo com as reformas conservadoras e com as políticas neoliberais. A Política de Assistência Social sofre diretamente os impactos da EC 95, uma vez que esta ainda não possui um mínimo percentual da arrecadação pactuado em cada esfera governamental (DIEESE, 2016).

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS previa um orçamento de R\$ 61,136 bilhões para o ano de 2019; contudo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 disponibilizou apenas R\$ 30,899 bilhões para a área de assistência social pelo Governo Federal, significando uma redução de 49,46% em relação ao proposto pelo CNAS. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018).

A política de assistência social, desde que foi incorporada ao tripé da Seguridade Social, vem experimentando um continuado e expressivo movimento reformador, desencadeado com a Loas/1993, com grande inflexão a partir da PNAS/2004 e da NOB-Suas/2005. Esse novo marco regulatório introduziu significativas alterações, entre elas a exigência de novos modos de organização, processamento, produção e gestão do trabalho. A questão do trabalho e dos trabalhadores no Suas é um dos grandes desafios a serem enfrentados, [...] o Estado e as políticas públicas na contemporaneidade, inegavelmente assumem características específicas na assistência social, pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação, com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro-damismo persistente [...]. Acrescente-se a isso a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados. (RAICHELIS, 2011, p.764).

Em relação ao universo do trabalho no âmbito do SUAS, conforme abordamos anteriormente, a flexibilização do trabalho ocorre a partir da política de gestão do trabalho inerente ao sistema capitalista, o qual produz processos sociais relevantes como o despertencimento/desfiliação social e o desenraizamento humano em relação à natureza. O processo de despertencimento social é ocasionado a partir da flexibilização, da terceirização e da precarização, ocasionando a fragilização dos referenciais de pertencimento social, a desagregação social, o sofrimento e adoecimento. O despertencimento social configura-se no desenraizamento do ser humano em relação à natureza, ou seja, é um desligamento de si, que ocasiona uma dificuldade em reconhecer-se enquanto ser humano. Esse despertencimento se manifesta no desequilíbrio entre os ritmos do capital e os tempos da natureza do ser humano. (DEJOURS, 2011).

A flexibilização do trabalho intensifica e acelera os tempos sociais. Desse modo, o despertencimento social, o desenraizamento em relação à natureza revela que o capitalismo é incapaz de abranger os limites humanos e naturais. A sociedade capitalista produz forças destrutivas da vida, a partir da dominação, do controle e da apropriação.

A competitividade, a exigência de lucros, impulsiona o mercado globalizado e a sua lógica destrutiva perante a sociedade. Essa lógica aparece como se de fato fosse um fator inevitável, natural e moderno. Christopher Dejours (2011) afirma que a concordância com o discurso economicista consiste na manifestação do processo de “banalidade do mal”.

Portanto, a flexibilização das leis trabalhistas é a concretização da banalização da injustiça social e um insulto aos direitos humanos. Existe um discurso político social atual de que a CLT é culpada pelo desemprego e pela miséria e, desse modo, a flexibilização seria a solução para tal problema. Podemos denominar esse discurso de racionalização da mentira, que é uma das etapas da distorção comunicacional de Dejours (2011), e que é extremamente relevante na implementação da ideologia da classe dominante. Dessa forma, “pessoas de bem” participam do processo de banalização do mal, por acreditarem na concretude desse discurso.

O neoliberalismo implementa a política de banalização da injustiça social, através da precarização do trabalho e, deste modo, sacrifica a vida e a existência dos trabalhadores. No neoliberalismo o lucro e o poder econômico são primordiais; assim o poder econômico determina o poder político.

Negar ao ser humano o respeito aos seus limites biopsicossociais no trabalho é negar ao homem o direito de existir. A questão central da justiça está exatamente em por em prática os direitos inerentes ao humano. O que nós trabalhadores podemos e devemos fazer, é lutar contra toda e qualquer banalização da injustiça social e jamais normalizar qualquer tipo de

holocausto contra os direitos que são inerentes a todos os seres humanos (SELIGMANN-SILVA; DRUCK; FRANCO, 2010).

A preocupação do sujeito exposto ao sofrimento no trabalho reside em aguentar firme, o tempo todo, sem relaxar. Esta postura tem como base a ameaça de precarização do trabalho que produz um medo constante e leva os trabalhadores a terem um comportamento de submissão à mentira instituída mediante a distorção comunicacional, que manipula e difunde a adoção de um sistema de produção e de controle de práticas discursivas referentes ao trabalho.

A banalização do mal não começa por impulsos psicológicos. Começa pela manipulação política de ameaça de precarização e exclusão social. Os impulsos psicológicos defensivos são secundários e são mobilizados por sujeitos que procuram lutar contra seu próprio sofrimento: o medo que sentem, sob o efeito dessa ameaça (DEJOURS, 2003, p. 119).

Na fase atual do capitalismo, a precarização do trabalho adquire novas proporções. Isto significa que se trata de uma precarização que não se restringe às relações sociais ou do trabalho, mas que abrange as várias dimensões da vida, como a ética, as relações sociais e psicoafetivas. Ademais, a fragilização das relações de trabalho também produz o enfraquecimento da organização coletiva e sindical (NAVARRO; LOURENÇO, 2017).

De acordo com Iamamoto (2010), o processo de privatização nas políticas sociais está subordinada às lógicas da mercantilização, que transforma os serviços sociais em produtos ofertados a um mercado consumidor. Desta maneira, é realizada a apropriação da mais-valia do trabalhador e a terceirização da responsabilidade da oferta de serviços para as camadas mais pobres da população.

Ao longo do tempo foram constatadas muitas fragilidades políticas e institucionais no SUAS, como: as insuficiências de investimentos; vínculos precarizados, equipes sem perfil e preparo adequado, salários inapropriados; demandas territoriais ampliadas pela ausência de planejamento, ocasionando a superexploração, o desgaste e dano emocional nos trabalhadores.

Ainda hoje existe um número significativo de práticas de caráter tradicional e conservador sendo desenvolvidas, ainda que sob a vigência das normativas democráticas do SUAS. Os processos de “criminalização” dos pobres, o manejo de vidas privadas, as ações que pouco impactam nas condições de vida da população, ao contrário reproduzem a subalternidade, constitui-se como fragilidades que também afetam os trabalhadores. (NAVARRO; LOURENÇO, 2017).

A partir da descentralização político-administrativa do SUAS, os municípios passam a ser o local de atendimento à população, possuindo autonomia na gestão da pública. Todavia, existe o risco de que a descentralização se converta em repasse de encargos aos municípios,

sobrecarregando-os e não efetivando a distribuição de poder. Consequentemente gerando a sobrecarga de trabalho dos profissionais (IAMAMOTO, 2010).

Assim, cabe destacar que a atual lógica da privatização ocasiona a flexibilização dos contratos de trabalho. A falta de estabilidade causa grande insegurança ao trabalhador. Nesse contexto, onde o trabalhador é privado da possibilidade de trabalhar conforme suas necessidades físicas, psicológicas e ideológicas, existe uma maior propensão ao desenvolvimento de doenças mentais decorrentes do trabalho (DEJOURS, 2013).

Marx (1982) destaca que o trabalho sob a lógica da acumulação de capital ocorre através do aumento da produtividade e do lucro, da redução de custos, de relações trabalhistas competitivas, além de restrita participação dos trabalhadores na tomada de decisões acerca do processo produtivo. Deste modo, o empregado trabalha muito e ganha pouco, sente-se desvalorizado com os baixos salários e com a ausência de reconhecimento profissional. Contudo, a fim de garantir sua fonte de subsistência, o trabalhador se submete às condições de trabalho que lhe são impostas.

Assim, a valorização das coisas corresponde à desvalorização do homem. A força da vida, e o processo de criação dos seres humanos, foram substituídos pela mercadoria e pelo capital. Em consequência disso, o trabalhador aliena maior parte de suas habilidades e seu tempo de vida é investido na produção de mercadorias para terceiros, ocasionando seu desgaste, privação da liberdade, do lazer e da convivência familiar.

Christopher Dejours (2013) enfatiza que a laborização presente no mundo do trabalho traz prejuízos à saúde psíquica dos trabalhadores, causando o adoecimento mental e, de modo consequente, o afastamento do trabalho, resultante de quadros de estresse, de depressão e de ansiedade, do medo da perda do emprego, de pânico, em muitos casos, decorrente também de assédio moral.

O autor supracitado ainda destaca que ao dividir as categorias profissionais em “efetivos” e “contratados”, ocorre o fracionamento entre os membros de uma mesma classe trabalhista devido os diferentes modos de inserção no mercado de trabalho, provocando um distanciamento social no interior da profissão, no qual os profissionais perdem sua identidade de classe, pois não se consideram sujeitos pertencentes à mesma realidade e projeto societário.

Desse modo, a terceirização reflete diretamente nas relações de trabalho e produz efeitos negativos para o trabalho social, pois descaracteriza o trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais, psicólogos e demais trabalhadores. As ações realizadas são subordinadas aos prazos estabelecidos e aos recursos financeiros definidos, gerando descontinuidades e

rompimento de vínculos com usuário e produzindo uma cisão entre prestação de serviço e direito (RAICHELIS, 2011).

A inclusão de novas tecnologias ao trabalho no SUAS gera o afastamento do profissional do trabalho direto com a população, com a inserção de atividades burocráticas e repetitivas, como o preenchimento de formulários e a realização de cadastramentos da população, por exemplo. Deste modo, ocorre a fragilização do trabalho direto com a população, enfraquecendo o desenvolvimento de trabalhos socioeducativos de perspectiva emancipatória.

Em um contexto social marcado pela retração e mesmo erosão do trabalho contratado e regulamentado, típico da era taylorista e fordista, cresce o trabalho precário, parcial, temporário, bem como as diferentes modalidades de flexibilização de vínculos e de direitos, além da ampliação do trabalho voluntário e das diversas formas de cooperativismo e empreendedorismo, que ocultam novos modos de gestão e (auto) exploração do trabalho [...] (RAICHELIS, 2010, p.758).

Destarte, a partir da contrarreforma do Estado, a proteção social é fundamentada nos padrões universalistas e redistributivos, no qual há redução de direitos, privatização e focalização das políticas sociais. A inflação e o desemprego tornaram-se graves e, então, a fome e a miséria passaram a ser pauta da sociedade civil e principalmente das Organizações Não-Governamentais (ONGs). De acordo com o observatório da filantropia, atualmente existem 653 instituições filantrópicas no RJ, sendo que 216 são entidades de assistência social. No âmbito nacional, há um total de 10.032.007 instituições filantrópicas, sendo que 5.816 são entidades de assistência social.

Todo este processo de filantropização e privatização é definido pelos princípios neoliberais que apontam o Estado como o cerne da crise econômica, sendo assim incapaz de gerir as políticas sociais. Cabe destacar que isto traz implicações negativas para a consolidação da política de Assistência Social brasileira. Este percurso é essencial para a definição de uma política social baseada na parceria entre o setor público e privado e também para fortalecer a tendência de focalizar as ações assistenciais no combate à pobreza, ao invés de consolidar uma política de assistência social de acordo com os ditames da Constituição Federal Brasileira (SILVA, 2018).

Deste modo, os programas estratégicos de enfrentamento à pobreza e transferência de renda ganharam força e impactaram de forma negativa a organização e financeirização da política de Assistência Social, ocasionando a focalização na extrema pobreza, sobrepondo os princípios da LOAS, gerando um crescimento precarizado do SUAS e, conseqüentemente, afetando a vida de seus trabalhadores.

A tabela abaixo exhibe dados relevantes acerca do quantitativo dos tipos de vínculos empregatícios dos profissionais dos CRAs e CREAs, no intervalo de três anos (2015 e 2018), no âmbito nacional e no estado do Rio de Janeiro.

Tabela 3 - Tipos de vínculos empregatícios

Tipos de vínculos CRAS	BRASIL 2015	BRASIL 2018	RJ 2015	RJ2018
Servidor Estatutário	29465	32562	1625	1551
Empregado Público Celetista (CLT)	62283	5588	177	134
Outro vínculo não permanente	47361	12517	2888	2888
Comissionado	8911	10420	647	715
Tipos de Vínculos CREAS				
Servidor Estatutário	8.401	10.058	-	-
Empregado Público Celetista (CLT)	1.661	1513	-	-
Outro vínculo não permanente	2.221	2.035	-	-
Comissionado	1.973	2176	-	-

Fonte: Censo SUAS

Conforme pudemos visualizar, no contexto nacional, no CRAS houve uma elevação no número de servidores estatutários; contudo, no estado do Rio de Janeiro houve queda do número de servidores. O quantitativo de empregado público celetista abaixou tanto no Brasil quanto no Rio de Janeiro.

Os trabalhadores com outro vínculo não permanente diminuíram de maneira significativa no contexto nacional; no Rio de Janeiro os números se mantiveram estáveis. Os números dos trabalhadores comissionados cresceram tanto no Brasil quanto no Rio de Janeiro. Em relação ao CREAS, o Censo SUAS refere-se apenas aos dados nacionais. O quadro revela que houve aumento em relação ao número de servidores estatutários, diminuição dos empregados públicos celetistas, diminuição dos trabalhadores sem vínculos permanentes e elevação dos cargos comissionados, comparando os anos referendados.

De acordo com os dados supracitados, podemos observar a variedade das formas de contratação dos trabalhadores da assistência social e, sobretudo, um aumento significativo dos cargos comissionados, o que contraria as especificações das legislações do SUAS, que demandam o concurso público para a inserção dos trabalhadores. Tais modelos de contratação contribuem para a precarização do trabalho e, de igual forma, para a precarização dos serviços ofertados à população.

Assim, as tendências existentes no campo das políticas sociais, como o controle social, privatizações e a descentralização, engendram novos padrões na organização dos processos de trabalho coletivo e dificultam as ações dos profissionais da Assistência Social. Deste modo, as

atuações dos profissionais inseridos no campo das políticas sociais são determinadas pelas dinâmicas do universo do trabalho, do Estado e da sociedade civil, uma vez que o Estado é o principal empregador e regulador da operacionalização das políticas públicas. Consequentemente, os processos de mundialização do capital geram novas organizações do estado e da política, modificando a distribuição do fundo público e da prestação dos serviços sociais (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

É neste contexto de pobreza e de precarização da política socioassistencial que os trabalhadores do SUAS estão inseridos. Um dos maiores desafios para estes trabalhadores está em trabalhar sob condições precárias e garantir os direitos dos usuários. Os trabalhadores convivem com sentimentos ambíguos: o sentimento de realização, por atuar num trabalho direcionado ao enfrentamento dos direitos violados e o sofrimento, mediante a ausência de recursos que transformem os determinantes políticos e econômicos que geram a desigualdade social.

Nas instituições estatais os processos de trabalho coletivo são organizados a partir da função política e ideológica do Estado. As políticas sociais imprimem um conjunto de diretrizes que dão a base para a execução do trabalho do assistente social e do psicólogo, no qual se encontram gradualmente subordinados a lógica da reprodução social no capitalismo.

Assim, constatamos que as políticas sociais atendem diretamente a necessidade de reprodução da força de trabalho e contribuem para a reprodução do capital, pois instituem demandas materiais que são adquiridas a partir do fundo público, engendrando percalços no desenvolvimento e na organização do trabalho dos profissionais inseridos no âmbito das políticas públicas setoriais.

Deste modo, existe a demanda de uma intervenção dos profissionais do SUAS frente às questões sociais proveniente do sistema capitalista. Estas são especificidades postas a estes profissionais, as quais geram sofrimento no âmbito laboral, que se encontra baseado na precarização do trabalho e na degradação das condições de subsistência da classe trabalhadora (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

4.2 Levantamento da produção teórica e documental sobre a relação entre condições de trabalho e saúde psíquica dos trabalhadores do SUAS

De acordo com o levantamento bibliográfico realizados no periódico CAPES, em Junho de 2019, nos anos de 2015-2019 houve poucas produções relacionadas à saúde psíquica os

trabalhadores do SUAS; majoritariamente as produções são referentes aos assistentes sociais, excluindo os demais trabalhadores deste sistema.

Foram pesquisados artigos, dissertações e teses no portal CAPES no idioma português brasileiro que tivessem relação com esta pesquisa, a fim de verificar o quantitativo de trabalhos e pesquisas que estão sendo realizadas na atualidade sobre a saúde psíquica/mental dos trabalhadores do SUAS, especificamente psicólogos e assistentes sociais.

As palavras-chave utilizadas foram: Desgaste mental-SUAS, Trabalho-adoecimento-SUAS, Saúde do trabalhador-SUAS, Saúde mental-assistente social, Assistência social-saúde mental, Serviço social-saúde mental, Psicologia do trabalho e assistência social. Como podemos verificar na tabela abaixo, foram encontrados um quantitativo de 5 pesquisas relacionadas com as palavras-chave utilizadas, dentre elas 4 relacionam-se com a saúde psíquica dos trabalhadores. Assim, este subcapítulo estará organizado em eixos nos quais faremos uma análise de cada produção encontrada.

Tabela 4 - Pesquisas encontradas

Palavras-chave pesquisadas	Títulos encontrados	N.º
Desgaste mental no Suas	O assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social: uma questão emergente.	1
Trabalho e adoecimento no Suas	x	0
Saúde do trabalhador Suas	x	0
Saúde mental do assistente social	x	0
Assistência social e saúde mental	Trabalho e sofrimento: Desafios da saúde mental de profissionais da assistência social.	1
Serviço social e saúde mental	1-As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. 2-Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional.	2
Psicologia do trabalho/assistência social	Um estudo sobre as configurações do trabalho e inserção do psicólogo no contexto da Política de Assistência Social.	1
Total		5

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES 2019).

4.2.1 Caracterização das produções encontradas

Todas as produções encontradas tratam de uma pesquisa de campo, nas quais alguns profissionais foram entrevistados: assistentes sociais, psicólogos e profissionais de nível médio do SUAS. A maior parte das produções foram publicadas em 2015; apenas uma foi publicada em 2016. Os temas centrais em comum encontrados foram o trabalho do assistente social nos

novos modelos de gestão do SUAS, sofrimento e adoecimento do trabalhador do SUAS e reestruturação produtiva do capital.

Em sua totalidade, as pesquisas foram elaboradas por psicólogos e assistentes sociais. Cabe destacar que das cinco pesquisas encontradas, três enfatizam a relação trabalho-adoecimento do assistente social no SUAS, uma pesquisa enfatiza a relação trabalho-adoecimento dos profissionais de diversas categorias e a única pesquisa que destaca o profissional de Psicologia, não enfatiza a questão da saúde mental deste e sim o modo de inserção dos psicólogos na política de assistência social e seus possíveis desdobramentos. Nenhuma das pesquisas foi realizada com profissionais do Rio de Janeiro. Os estados representados nas produções foram: Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraná e São Paulo. Das cinco pesquisas, duas analisavam trabalhadores do estado de São Paulo.

As pesquisas, exceto a **Desafios da saúde mental de profissionais da assistência social**, que se baseia puramente na análise da psicodinâmica do trabalho de Dejours (2013), enfatizam os impactos negativos que a reestruturação produtiva tem sobre a vida dos trabalhadores, sobretudo os assistentes sociais, psicólogos e demais trabalhadores; abordam a contrarreforma do Estado e sua repercussão na esfera do funcionalismo público, a terceirização da força de trabalho, a implementação da avaliação de desempenho, o estímulo à competição entre trabalhadores, entre outros.

De acordo com a autora da pesquisa **“O assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social: uma questão emergente”** (SILVA, 2015, p.586).

[...] a reforma gerencial do Estado disseminou a ideologia gerencialista nas relações de trabalho e nas formas de gestão das políticas públicas. Tal ideologia trouxe impactos nas condições de trabalho dos (as) assistentes sociais, em sua maioria trabalhadores (as) assalariados (as) de órgãos da administração pública e, em consequência, sofrendo os efeitos negativos da reforma neoliberal do Estado.

A autora supracitada também destaca a relação existente entre o trabalho do assistente social, os novos moldes de gestão do trabalho, o assédio moral e a saúde dos assistentes sociais. Deste modo, evidencia-se a necessidade de compreender o Serviço Social como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, ou seja, como um trabalho assalariado, que vende a sua força de trabalho aos empregadores.

Nesse sentido, problematizar o trabalho do assistente social na atualidade supõe pensá-lo como alíquota do trabalho da classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, sujeito às violações e aos constrangimentos comuns a todos os trabalhadores assalariados [...]. Situados em uma dinâmica societária, orientada pelos preceitos da reestruturação produtiva, os assistentes sociais, assim como os demais trabalhadores, submetem-se à lógica da flexibilização e da

precarização do trabalho, consequência das mudanças gestadas no conjunto da vida social [...] (FAERMANN; MELLO, 2016, p.100).

O pressuposto central é de que o assistente social, como um profissional assalariado, vende sua força de trabalho e, deste modo, está inserido na classe trabalhadora. Ou seja, ele se insere nas formas contemporâneas de exploração e, conseqüentemente, nas condições precarizadas do trabalho: baixos salários, contratações temporárias, precarização dos vínculos e das condições de trabalho.

Enfatiza-se que os assistentes sociais são majoritariamente contratados pelo Estado; portanto, deve-se compreender a precarização num sentido amplo, a partir das condições de acesso e inserção no mercado de trabalho e também as condições de trabalho no espaço institucional. Para tanto, é necessário compreender que o trabalho do assistente social na política pública social está atravessado pelo fundo público e pelas determinações deste.

De acordo com Evilásio Salvador (2010, p. 608), “o fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo”.

Nesta perspectiva, o orçamento da seguridade social continua perdendo recursos de suas fontes tributárias “exclusivas” devido à transferência de verbas para o orçamento fiscal por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). A DRU transforma verbas destinadas ao financiamento da seguridade social em recursos fiscais para a composição do superávit primário. (SALVADOR, 2010). O fundo público, portanto, tem sido utilizado para viabilizar os interesses do capital financeiro.

De outro modo, a efetivação e a expansão de políticas sociais no Brasil também foram destacadas nas produções. A amplificação das políticas sociais ocorreu simultaneamente às reformas do Estado. Assim, as políticas públicas foram implementadas em um contexto influenciado pelo neoliberalismo. Dessa forma, os dispositivos da assistência social foram efetivados de modo precário em relação aos aspectos empregatícios e aos locais de trabalho. De acordo com os autores (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015), “compreender os modos de inserção profissional no contexto das políticas públicas implica reconhecer e compreender os atravessamentos e configurações atuais do mundo do trabalho”.

A Constituição de 1988 representou avanços ao proporcionar algumas garantias básicas a partir das leis do SUS (Sistema Único de Saúde) e da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); contudo, o período posterior a estas implementações foi marcado pelo desmonte das políticas sociais. Neste sentido, a Assistência Social foi atravessada por interesses políticos e

econômicos, os quais fragmentaram a política, que se tornou pouco efetiva no que tange às questões sociais (MACÊDO et al., 2016).

Em suma, as pesquisas enfatizam o profissional assistente social e suas condições de trabalho no sistema capitalista; do mesmo modo, problematizam a configuração da política de assistência social. O psicólogo e os demais trabalhadores não são o centro da investigação da maioria dos trabalhos encontrados.

As reflexões desenvolvidas apontam para um cenário complexo e árduo das condições materiais e subjetivas do trabalho do assistente social e dos demais trabalhadores do SUAS, que repercute nas condições éticas, técnicas da prática profissional e, sobretudo, na vida e saúde dos trabalhadores.

Assim, nas palavras da autora (SANTOS; MANFROI, 2015, p.192) da pesquisa Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional, precisamos estar atentos “e ainda, perceber um forte movimento do capital para a **conformação ideológica** e a construção do consenso de que o sistema capitalista é **perene** e eterno [...]”. A fim de que possamos seguir lutando e problematizando a atual situação das políticas públicas no nosso país.

4.2.2 Significado da política de assistência social nas pesquisas encontradas

Encontramos nas produções alguns aspectos em comum que são enfatizados em relação à política de Assistência Social. Estas destacam a reforma gerencial do Estado e a ideologia gerencialista na gestão das políticas públicas e os efeitos negativos da reforma neoliberal do Estado nas políticas públicas sociais, como a “transferência de responsabilidades públicas para as organizações não governamentais, além da privatização de um conjunto de serviços sociais públicos que passam a ser intermediados pelo mercado [...]” (SILVA, 2015, p.583).

É interessante destacar que a implementação e a expansão de políticas sociais no Brasil ocorreram simultaneamente às reformas administrativas do Estado, configurando uma efetivação baseada nos princípios neoliberais. Deste modo, os dispositivos da assistência social foram e seguem sendo implantados de forma precária (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015).

Os estudos referem-se ao Sistema Único de Assistência Social como um sistema que é sustentado através do repasse de verbas das três esferas de governo (municipal, estadual e federal). Enfatiza que a lógica burocrática está inserida na política de assistência social, no qual o quantitativo é valorizado em detrimento do qualitativo, nos diversos espaços socioassistenciais. Essas demandas tornam-se cada vez maiores na referida política e resulta no

afastamento dos profissionais do trabalho direto com a população, além de dificultar o desenvolvimento de ações continuadas e, do mesmo modo, obstaculiza a criação de vínculos com os usuários. Assim, a burocratização do trabalho constitui um fator de alienação do trabalhador.

De acordo com as autoras (FAERMANN; MELLO, 2016, p.106).

[...] as chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs têm intensificado os processos de trabalho na assistência social, produzindo um efeito controlador sobre suas dinâmicas e resultados [...]. As TICs promovem uma cultura de gerencialismo, que esvazia conteúdos reflexivos e criativos do trabalho [...]. Desse modo, utiliza-se a tecnologia para a fiscalização das ações profissionais e a padronização de procedimentos através de uma racionalidade estritamente burocrática.

A precarização da política de assistência social, tanto com relação às condições de acesso e inserção dos profissionais, quanto às condições de trabalho no espaço institucional são destacadas em todos os trabalhos. É enfatizado que a assistência social trata-se de uma política que está atravessada pelas determinações do fundo público.

As autoras (SANTOS; MANFROI, 2015, p.186) afirmam que:

Nesta perspectiva, o orçamento da seguridade social continua perdendo recursos de suas fontes tributárias “exclusivas” devido à transferência de verbas para o orçamento fiscal por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). A DRU transforma verbas destinadas ao financiamento da seguridade social em recursos fiscais para a composição do superávit primário e, por consequência, a sua utilização em pagamento de juros da dívida (SALVADOR, 2010). O fundo público, portanto, tem sido utilizado para viabilizar os interesses do capital financeiro.

Deste modo, as pesquisas suscitam questões que abordam a insuficiência da política de assistência social na sociedade e as condições precarizadas que refletem no exercício profissional. É ressaltada a LOAS e a importância desta para a organização da Assistência Social enquanto política pública, destacando a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos. Enfatiza que somente em 2004 foram estabelecidas as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito, a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004). Assim, a Assistência Social foi reconhecida como uma política pública, a qual promove os direitos da população em geral e, em especial, das pessoas que sofrem com reprodução das desigualdades sociais e ocupam o lugar de exclusão social (CREPOP, 2007).

É salientado que o SUAS é caracterizado a partir de dois níveis de atenção hierarquizados: a Proteção Social Básica, destinada à população que vive em situação de privação ou ausência de renda, acesso inexistente ou precário aos serviços públicos, entre outros; a Proteção Social Especial, destinada às pessoas que estão inseridas em situações com

um grau maior de complexidade, como a exploração do trabalho infantil, pessoas em situações de rua e outros.

É destacado que a política de Assistência Social expandiu-se especialmente a partir de 2006, com a resolução nº 269, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, que estabelece algumas diretrizes para a formação das equipes técnicas (CNAS, 2006). Evidencia-se que devido à abertura para a contratação de psicólogos para compor a equipe mínima dos principais equipamentos do SUAS, estima-se que este setor seja um dos maiores empregadores dessa categoria profissional. Nesse sentido, tornam-se relevantes estudos que possam investigar em que condições vem ocorrendo a inserção destes profissionais dentro do SUAS, (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015, p.79).

Em suma, nas produções abordadas, a política de assistência social não é o centro das problematizações; a maior parte delas enfatiza a questão do Serviço Social e suas práticas na sociedade capitalista.

4.2.3 Trabalho e condições de trabalho: concepções e particularidades abordadas

Nas produções analisadas é destacada a flexibilização das relações de trabalho, as novas formas de gerenciamento dos recursos humanos e o enfraquecimento das lutas sindicais que aumentam a opressão no trabalho. É enfatizado que a nova morfologia capitalista do trabalho é fazer com que cada trabalhador (a) possa tornar-se um (a) opressor de si mesmo (a). Assim, destaca-se que o trabalho assalariado consiste num modo de enclausuramento dos sujeitos, ao passo que a sua configuração e gestão encontram-se relacionadas aos mecanismos de dominação, as quais precarizam as condições de trabalho e causam o adoecimento físico e psíquico dos trabalhadores.

É citado que a reestruturação produtiva tem produzido novos modos de organização do trabalho, a partir do enxugamento dos postos de trabalho e da ampliação da prestação de serviços através da terceirização da força de trabalho. Além disso, ocorrem perdas de direitos materializados em benefícios, como vale-alimentação, vale-transporte, convênios médicos [...] (SILVA, 2015, p.587).

A partir dos conceitos de Mendes e Wünsch (2009), é apontado que a reestruturação produtiva resulta na expropriação dos direitos que resultam na instabilidade dos trabalhadores. Os avanços tecnológicos e as transformações das estruturas organizacionais acarretaram consequências para o trabalhador, como o desemprego estrutural e a precarização do trabalho.

Deste modo, ocorreu a ampliação do trabalho morto, enxugando de forma acentuada o trabalho vivo.

De acordo com Mendes e Wunsch (2009, p.242), “a reestruturação produtiva, aumenta a acumulação capitalista e os processos de exclusão social que, associado às modificações do papel do Estado, trazem novas determinações para o sistema de proteção social e mudanças na esfera ideológica, política e cultural”.

Assim, a partir da fragilização social dos trabalhadores, estes passam a transitar entre o desemprego e o trabalho informal sem acesso às garantias e às políticas sociais. “Essas configurações produzidas pelo neoliberalismo impactaram de forma direta o trabalho e o lugar que o trabalhador ocupa na sociedade.” (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015, p.80).

Esse quadro configura o que Antunes (2005) denomina de a “nova morfologia do trabalho”, em que o capital moderno amplia enormemente o contingente de trabalhadores terceirizados, subcontratados, temporários e tantas outras espécies de informalização do trabalho, proliferadas em todas as partes do mundo. Esse processo pode também ser compreendido a partir do conceito de flexibilização do trabalho (Agudelo, 2000), que surge em decorrência da constatação das dificuldades de crescimento das economias industrializadas na década de 1980, implicando a adaptação das políticas de emprego perante as variações econômicas e as mudanças tecnológicas, por meio de modificações do Direito Laboral. Assim, conforme Agudelo (2000, p.16), “[...] a flexibilização do trabalho é entendida como qualquer mudança realizada nas regras legais que regem as relações laborais no país, com o intuito de modificar (reduzir) os custos do trabalho”. De acordo com Araújo et al. (2006), o processo de flexibilização do trabalho em nosso país passou a ocorrer nos anos de 1990, a partir da Reforma Administrativa do Estado, momento em que eram demandadas do Estado uma administração ágil e eficiente, capaz de fazer frente às forças do mercado exterior e adentrar de vez no mundo globalizado. Em resposta a uma concepção de estado mínimo e de uma política pública restritiva, ocorreu a precarização do trabalho e a falta de renovação de quadros técnicos, ocasionando a defasagem de profissionais qualificados [...] (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015, p.80).

O trabalho do assistente social é evidenciado na maior parte das produções. Alguns aspectos são problematizados, como a priorização de demandas; esta se configura em um grave problema no trabalho do assistente social, pois o direciona por uma concepção seletiva que ameniza as expressões da questão social, opondo-se à universalização dos direitos proposta pela política de assistência social.

Assim, o profissional, diante das atribuições e tarefas que lhe são exigidas, e por estar localizado na ponta final da prestação dos serviços, “vê-se, institucionalmente, cada vez mais compelido a exercer a função de um juiz rigoroso da pobreza, técnica e burocraticamente conduzida, como uma aparente alternativa à cultura do arbítrio e do favor”[...] (FAERMANN; MELLO, 2016, p.108).

A introdução do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho atribui ao fazer do assistente social um caráter contraditório, próprio do sistema capitalista. Desta feita, apesar do

profissional ser comprometido com a garantia dos direitos sociais, o seu trabalho está inserido no contexto neoliberal que o impede de cumprir com todos os seus anseios profissionais.

A precarização das condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social é analisada a partir de uma perspectiva Marxista em todas as produções. Para a compreensão do processo de precarização do trabalho, os autores também citam Antunes (2006) e Harvey (2003), que destacam as principais mudanças que ocorreram no trabalho mundial após os anos 1980, baseados no toyotismo e nas suas novas formas de gestão intensivas, fragmentadas e complexas da classe trabalhadora, que ocasionaram um processo de trabalho intensificado e o desemprego estrutural. Ainda de acordo com os autores, o trabalho precário significa “trabalho incerto, imprevisível, e no qual os riscos empregatícios são assumidos principalmente pelo trabalhador e não por seus empregadores ou pelo governo”. Assim, o processo de precarização do trabalho configura-se uma estratégia neoliberal de destruição de coletivos em prol da individualização, contexto na qual os assistentes sociais estão inseridos.

As autoras (SANTOS; MANFROI, 2015) também citam Castel (1998, p. 17), dizendo que “o processo de degradação dos eixos que se constituíam nos pilares da sociedade salarial vem pondo em xeque modos de socialização e formas de integração com base no trabalho, vem revertendo identidades, filiações, formas de coesão e de solidariedade”.

Neste sentido, Behring (2003, p. 40) afirma que:

Após o advento da globalização e do neoliberalismo, o trabalho e o emprego passaram a apresentar, como característica, a insegurança no mercado de trabalho. Ou seja, não há mais, por parte dos Estados Nacionais, a prioridade do pleno emprego. Além disso, o autor apresenta as diversas inseguranças do mundo laboral contemporâneas, quais sejam: no emprego, com a redução da estabilidade e a subcontratação; na renda, com a flexibilização dos salários, a queda nos gastos sociais e fiscais das empresas, a deterioração da distribuição de renda, o crescimento da pobreza; na contratação do trabalho, com a expansão do dualismo no mercado e com o risco da ruptura jurídica do contrato; e na representação do trabalho, com “redução dos níveis e sindicalização”.

Diante de todos estes apontamentos sobre o trabalho, é importante destacar que, para além do saber técnico, o trabalho no âmbito social demanda disponibilidade afetiva, o qual pode ser um fator causador de desgaste emocional devido ao contato direto com situações de violação de direitos e de vulnerabilidade social, somando-se a falta de recursos e de pessoal e um cenário de precarizações no trabalho. No tópico a seguir, abordaremos de que modo este tema relacionado à saúde do trabalhador é abordado nas pesquisas.

4.2.4 Saúde do trabalhador, desgaste e adoecimento psíquico: como as produções abordam esta temática.

As pesquisas encontradas abordam a questão do adoecimento dos trabalhadores a partir da conjuntura da atual da crise do capital e das novas formas de precarização e aumento da carga de trabalho. Enfatiza que no contexto contemporâneo de diversas modificações e agravamento da questão social, devido à retração dos direitos trabalhistas, a saúde física e mental dos assistentes sociais está sendo afetada de forma negativa, gerando o adoecimento destes trabalhadores.

[...] as vivências de sofrimento do trabalhador aparecem associadas à divisão e à padronização de tarefas, à negação do potencial humano e da criatividade, à rigidez hierárquica, às ingerências políticas, à falta de perspectivas de crescimento e reconhecimento profissional e de participação nas decisões institucionais. (FAERMANN; MELLO, 2016, p.110).

Assim, o trabalho, conforme aponta Antunes (2006), acabou por transforma-se em uma atividade externa ao homem, algo que lhe foi imposto compulsoriamente. O autor ainda afirma que esse mesmo trabalho carrega consigo a marca da contradição, visto que, simultaneamente, é “[...] expressão de vida e de degradação, como expressão de criação e infelicidade, atividade vital e escravidão, felicidade social e servidão, criação e vivencia de martírio” (ANTUNES, 2008, p.22).

As pesquisas apontam que a causa das angústias e do sofrimento no trabalho socioassistencial está na sensação de impotência da equipe diante das limitações da rede e também nas situações as quais os trabalhadores do SUAS não conseguem suprir as necessidades de algum usuário.

A questão do funcionamento insuficiente da rede socioassistencial é citada como uma realidade nacional, a partir das autoras Yazbek, Degenszajn e Couto (2008). As autoras enfatizam a insuficiência dos serviços socioassistenciais oferecidos e a desarticulação entre esses e as demais instituições que impedem a configuração de uma rede. Deste modo, o trabalho em rede não funciona de maneira eficaz, refletindo nas políticas públicas no país, gerando ações desarticuladas e fragmentadas.

Assim, a insatisfação e o sofrimento foram relatados como diretamente relacionados às limitações impostas pelo contexto do trabalho socioassistencial. Contudo, questões relacionadas à insatisfação e adoecimento foram apontadas em outros aspectos, quando relacionadas à sobrecarga de trabalho e à própria natureza da atividade realizada na Assistência Social. Nota-se então, mais uma vez, a questão da precariedade do trabalho atravessando as

práticas profissionais, refletindo na dificuldade de construir um trabalho mais efetivo, gerando nos profissionais a sensação de impotência, que acaba por gerar altos índices de frustração e adoecimento (FERREIRA; ZAMBENEDETTI, 2015, p.86).

De outro modo, **na produção O assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social: uma questão emergente**, é enfatizada a questão do assédio moral como o próprio título delimita; deste modo, o assédio moral é especificado como forma de violência psíquica, partindo do entendimento de que este fenômeno se configura como uma estratégia do capital de intensificar o processo de dominação do trabalho, “a partir de situações de violência que atingem a alma e o corpo do (a) trabalhador (a), provocando doenças físicas e psíquicas. [...]” (SILVA, 2015, p.588).

O aspecto da violência no mundo do trabalho apresenta-se como estratégia de dominação do capital sobre o conjunto de trabalhadores (as), desorganizando-os (as) enquanto classe social e despolitizando-os (as) na medida em que ocorre o esvaziamento do potencial reivindicatório dessa classe, ocorrendo a individualização da violência assimilada como culpa do (a) trabalhador (a), e não como forma de violentar os direitos humanos dos (as) trabalhadores (as). Nesse sentido, a solidariedade de classe desaparece para dar lugar à culpabilização individual em relação a questões que afetam o coletivo (SILVA, 2015, p.590).

Portanto, nesta pesquisa, analisar o assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social é essencial para compreender de que modo esse (a) trabalhador (a) assalariado (a) enfrenta as novas estratégias organizacionais e de que forma a saúde deste profissional é afetada por este tipo de assédio.

Os principais conceitos norteadores da psicodinâmica do trabalho são abordados nas pesquisas - **Trabalho e sofrimento: Desafios da saúde mental de profissionais da assistência social e Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional** - para tratar sobre o processo de sofrimento psíquico proveniente do trabalho. A psicodinâmica do trabalho aponta que vários fatores influenciam o equilíbrio psíquico no trabalho como, por exemplo, as condições e as relações desenvolvidas neste contexto.

As condições de trabalho estão relacionadas às pressões físicas e mecânicas do ambiente (como os instrumentos, equipamentos, matéria-prima, suporte organizacional e políticas de remuneração) e podem ocasionar doenças somáticas, desgaste e envelhecimento, ou mesmo originar doenças físicas. Já a organização do trabalho é composta pela divisão de tarefas, tempo, ritmo, prazos e tipos de pressão, controle, características e conteúdo da tarefa, o que influencia o funcionamento psíquico do sujeito (Dejours et al., 2011). As relações socioprofissionais são estabelecidas entre trabalhadores e chefias imediatas e/ou superiores, usuários e membros da própria equipe, e consistem em um dos principais elementos para garantir a saúde psíquica. (SILVA et al., 2015, p 71).

Assim, as produções citam alguns efeitos da precarização do trabalho a partir de Dejours (2001, p. 51):

[...] a intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo; [...] a neutralização da mobilização coletiva contra o sofrimento, contra a dominação e contra a alienação; [...]; a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez. Cada um deve, antes de tudo, se preocupar em “resistir”. Quanto ao sofrimento alheio não só “não se pode fazer nada”, como também sua própria percepção constitui um constrangimento ou uma dificuldade subjetiva suplementar, que prejudica os esforços de resistência; [...] o individualismo, o cada um por si.

A questão do reconhecimento no trabalho também é apontada a partir de Dejours (2001, p. 34) como uma das origens do sofrimento no trabalho. Para o referido autor, “quando a qualidade do meu trabalho é reconhecida, também meus esforços, minhas angústias, minhas dúvidas, minhas decepções, meus desânimos adquirem sentido”. Deste modo, quando o trabalho não é reconhecido, ele perde seu significado. Assim, “o reconhecimento não é uma reivindicação secundária dos que trabalham. Contudo, é um aspecto decisivo na mobilização subjetiva da inteligência e da personalidade no trabalho”.

Portanto, as condições objetivas do trabalho (como a precarização, a reestruturação produtiva, a ordem neoliberal no contexto do trabalho) interferem diretamente na subjetividade do trabalhador. De fato, todas estas dimensões integram os fatores que não podem ser compreendidos separadamente quando se trata da saúde no trabalho. Desta feita, podemos observar que, de acordo com as pesquisas, a precarização do trabalho está relacionada às condições de vida do trabalhador.

4.2.5 Análise dos eixos

No primeiro eixo, que trata da caracterização das produções, pode-se observar que a maior parte das pesquisas encontradas problematiza o trabalho dos assistentes sociais frente às novas configurações do universo laboral. Apenas um dos trabalhos encontrados enfatiza o profissional de psicologia no âmbito do SUAS.

As pesquisas são de cunho qualitativo, com o foco no campo. Em todas elas foram realizadas entrevistas com profissionais atuantes na política da assistência social. Os autores das pesquisas, em sua totalidade, são assistentes sociais e psicólogos.

Os temas centrais encontrados coincidem com os temas abordados nesta pesquisa, como o trabalho no universo capitalista, a saúde do trabalhador do SUAS, a reestruturação produtiva e suas implicações na sociedade e no trabalho nas políticas públicas sociais.

Todas as pesquisas foram publicadas nos anos de 2015/2016; então, tratam-se de produções realizadas em anos anteriores a estes mencionados.

No eixo que aborda o significado da política de assistência social nas pesquisas encontradas, observamos que em todas as produções a assistência social é caracterizada como uma política de grande valia para a sociedade, porém que se encontra fragilizada e precarizada devido aos percalços ocasionados pela lógica neoliberal.

O trabalho do assistente social na sociedade capitalista é citado e problematizado em 4 das 5 produções encontradas. Assim, destacamos a afirmação dos autores da pesquisa “As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais”:

Desse modo, entender o Serviço Social como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e “identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e de venda dessa força de trabalho a empregadores diversos” (RAICHELIS, 2011, p. 423). Assim, para além da análise do Serviço Social como trabalho concreto, munido de qualidades específicas para responder às demandas que lhe são postas, [...] o trabalho do assistente social adquire um caráter abstrato na medida em que passa a ser mediado pelo mercado, isto é, pela produção, troca e consumo das mercadorias (bens e serviços) dentro da divisão social do trabalho. (FAERMANN; MELLO, 2016, p.98).

Destarte, os assistentes sociais estão inseridos na condição de trabalhador assalariado. Em relação aos demais profissionais, uma pesquisa cita o sofrimento de psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e auxiliares administrativos no âmbito do SUAS. Somente uma pesquisa centraliza o profissional de psicologia, sua inserção e atuação na política de assistência social. Ambos os trabalhos problematizam a questão do trabalho na sociedade capitalista e possuem uma base teórica similar a esta pesquisa (Marx, Mota, Netto, dentre outros autores).

No tocante aos eixos saúde do trabalhador e condições de trabalho, as produções seguem basicamente o mesmo caminho teórico. Das 5 pesquisas encontradas, 2 abordam a teoria da psicodinâmica do trabalho e 3 enfatizam as condições de trabalho da sociedade capitalista e de que modo estas afetam a vida e a saúde dos trabalhadores.

No que tange à psicodinâmica do trabalho, as pesquisas enfatizam que os fatores laborais influenciam no equilíbrio psíquico dos trabalhadores e que o contexto laboral é composto pela organização e condições de trabalho e pelas relações sociolaborais (MENDES, 2013). No que concerne às condições de trabalho, estas estão relacionadas às pressões físicas e mecânicas do ambiente (como os equipamentos, políticas de remuneração, dentre outros), e podem gerar doenças somáticas, desgaste e doenças físicas. A organização do trabalho está relacionada à divisão de tarefas, às pressões no trabalho, ao controle; esta influencia o funcionamento psíquico dos trabalhadores (DEJOURS et al., 2011).

As relações socioprofissionais estabelecidas entre trabalhadores, superiores e membros da própria equipe consistem em um dos principais fatores que afetam a saúde psíquica dos trabalhadores. De acordo com Dejours (2011), alguns trabalhadores alienam-se dos seus trabalhos a partir de um bloqueio total da reflexão do seu fazer profissional, através de estratégias defensivas que impedem o desenvolvimento de sua conscientização no trabalho. Assim, os trabalhadores utilizam estas estratégias a fim de suportar a realidade de sofrimento vivenciada em seu ambiente laboral.

Em suma, o que podemos verificar nas pesquisas é que o cotidiano do trabalho do assistente social e do psicólogo no SUAS é permeado de desafios resultantes de todos os processos neoliberais anteriormente citados e da impossibilidade de exercer plenamente seu exercício profissional nas intervenções realizadas, ocasionando um significativo desgaste físico e mental, atingindo negativamente a saúde do trabalhador.

De acordo com Raichelis (2011), esta condição de trabalho produz um processo contraditório nos sujeitos assistentes sociais e psicólogos. O prazer diante da oportunidade de realizar um trabalho vinculado aos direitos dos sujeitos e o sofrimento diante da exposição mantém a impotência devido à ausência de meios e recursos que removam os motivos que provocam a pobreza e a desigualdade social.

São inúmeros os desafios que regem o trabalho desses profissionais; todavia, é essencial avançar na luta coletiva a fim de fortalecer os espaços de resistência diante das formas do capital subjugar o trabalho. Deve-se também incluir a luta pela qualificação e capacitações permanentes, no qual possam existir espaços para reflexão sobre o trabalho realizado, a fim de combater as manipulações e promover o enfrentamento ao assédio moral no trabalho e as pressões políticas sofridas por esses profissionais.

Desta forma, pode-se constatar que a organização coletiva é um instrumento de enfrentamento às violações do direito e um lugar de reflexões para a construção de uma prática profissional que busque superar as contradições inerentes ao sistema capitalista, reforçando o engajamento pelo desenvolvimento de uma sociedade emancipada.

Contudo, as atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais e psicólogos são regidas pelas demandas institucionais e as condições de trabalho contidas na instituição determinam a maneira de intervenção profissional. Assim, o trabalho não é desenvolvido de forma autônoma, pois o profissional não possui os meios e os instrumentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Portanto, cabe a reflexão sobre que práticas estão sendo realizadas atualmente e qual é o lugar ocupado pela assistência social e seus trabalhadores na proteção social do nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme abordamos nos capítulos anteriores, a crise estrutural do capital iniciou um processo de reestruturação que trouxe repercussões negativas no âmbito do trabalho. As crises são inerentes ao sistema capitalista, pois há a necessidade de constante renovação em seu padrão de acumulação (ANTUNES, 2006).

As principais consequências desta crise no universo do trabalho é a precarização estrutural, acarretando a intensificação do trabalho, bem como o aumento nos níveis de desemprego, o rebaixamento dos salários e a precarização dos vínculos de trabalho, como o aumento do número de contratações temporárias e terceirizadas, comprometendo os direitos trabalhistas.

No que tange ao trabalho na esfera das políticas públicas, cabe destacar a reforma gerencial do Estado como um elemento causador de danos e precarizações. Esta reforma foi resultado do processo de reorganização política e econômica, que culminou na materialização da desresponsabilização estatal frente às políticas públicas.

Deste modo, a reforma presume a redução de investimentos na área pública, reduzindo a atuação do Estado e incentivando as ações privadas, configurando-se como um ponto de tensão no que concerne aos investimentos que são necessários para a efetivação das políticas sociais, especificamente o SUAS. Logo, o Estado reduz seu papel de executor de serviços nas políticas públicas, conferindo as responsabilidades econômicas e sociais para o setor privado, com a prerrogativa de melhoria na qualidade dos serviços e desburocratização (BEHRING, 2003).

Como profissão, na divisão social e técnica do trabalho coletivo, o Serviço Social encontra-se no setor de serviços. Quando esse serviço não é prestado diretamente a um usuário, esse é vendido ao capitalista que, por sua vez, o vende ao mercado; assim ocorre o modo de produção capitalista no setor de serviços (BRAVERMAN, 1987).

Assim, fica evidenciada que o trabalho dos assistentes sociais, muitas vezes, é considerado um “produto”, uma mercadoria. Para tanto, é utilizado um modo de gestão que provoca constrangimentos e violações de direitos que impactam no trabalho e na vida desses trabalhadores.

Em relação à Psicologia, cabe destacar que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) do SUAS prevê a contratação de psicólogos para compor as equipes dos serviços referenciados. No entanto, muitos psicólogos se deslocaram para a área da assistência em busca de maior estabilidade ou inserção num primeiro emprego. A maior parte desses

profissionais apresenta-se nos equipamentos de serviços sem ter tido uma formação que os preparasse para lidar com as questões específicas dessa área de atuação. Muitos não conhecem a política pública e não compreendem o funcionamento do trabalho interdisciplinar. Além da falta de uma formação adequada, muitos psicólogos contratados para trabalhar em serviços socioassistenciais são terceirizados, sob as mais variadas justificativas do poder público para a não realização de concursos públicos. Assim, diversas prefeituras confiam a contratação de profissionais a entidades privadas ou filantrópicas (SENRA; GUZZO, 2012).

De acordo com o que abordamos anteriormente, o processo de terceirização precariza o serviço público e desvaloriza a categoria profissional, na medida em que institui baixos salários e promove alta rotatividade de profissionais. E assim como os assistentes sociais, os psicólogos também passam por este processo enquanto trabalhadores do SUAS.

Os baixos salários levam muitos trabalhadores a fazerem dupla ou mais jornadas de trabalho. O grande volume de trabalho e a ausência de tempo para refletir e planejar as ações também são fatores que fragilizam os serviços socioassistenciais.

Entre as muitas violações de direitos que ocorrem no âmbito do trabalho no SUAS, podemos destacar a precarização. O processo da precarização do trabalho pode ser também considerado um assédio moral, no qual a subalternização do trabalhador afeta a sua autoestima e autoconfiança, podendo produzir dúvidas sobre suas competências e capacidades (LAURELL; NORIEGA, 1989).

Os autores supracitados afirmam que o uso do assédio moral, em muitos casos, tem sido usado como uma estratégia de gestão na política em questão. Na atual conjuntura de aumento da exploração do trabalho pelo capital, o assédio objetiva impedir que o trabalhador se pronuncie, questione, denuncie ou exija garantias de direitos. O medo, a insegurança e o desconforto de vivenciar constantemente situações desse tipo, pode desencadear nos trabalhadores uma exaustão, onde viver passa a ser um peso e, conseqüentemente, todas as relações do indivíduo ficam comprometidas. O dano gerado por situações de assédio moral podem ocasionar irritabilidade excessiva, isolamento social, apatia, insônia ou hipersônia, perda de apetite, dentre outros.

O aumento da carga de trabalho e a extensão da jornada de trabalho sem pagamento de horas extras é algo rotineiro para os assistentes sociais e psicólogos do SUAS. A Precariedade e a penosidade relacionada às expressões da questão social é constante nesse trabalho. Assistentes sociais e psicólogos se deparam com indivíduos, famílias em situações de intensa privação e de violação de direitos e ficam expostos, em muitos casos, há riscos de natureza física e subjetiva (LAURELL; NORIEGA, 1989).

As contradições ideológicas e políticas são constantes na prática destes profissionais, pois o objetivo profissional que busca efetivar direitos da classe trabalhadora nem sempre são alcançados.

Estas situações promovem o sentimento de desqualificação do trabalhador por não conseguir desenvolver o seu trabalho com êxito, podendo implicar uma sobrecarga psíquica. A frustração e a sensação de incompetência também podem ocasionar o desgaste mental. Desse modo, a gestão, a organização e as condições de trabalho refletem diretamente na vida e especialmente na saúde mental dos assistentes sociais e psicólogos. (LAURELL; NORIEGA, 1989). Assim, os trabalhadores são submetidos às novas formas de gestão do trabalho, onde é imposto o cumprimento de estratégias a fim de rebaixar os salários e estender a jornada de trabalho. Desse modo, a instabilidade do emprego, a perda de direitos e benefícios, a decadência dos sistemas de proteção social configuram fatores que agravam a saúde dos trabalhadores na contemporaneidade e que ocasionam o sofrimento mental relacionado ao trabalho.

A gestão de caráter empresarial adotada pelos sistemas públicos sustenta modelos de organização do trabalho que promovem o individualismo e a competitividade, tornando as relações agressivas, resultando num cotidiano de trabalho exaustivo e degradante para a saúde física e mental dos trabalhadores. Os serviços públicos no contexto da crise do capital, sobretudo o SUAS, apresentam um aumento significativo da demanda por atendimento, circunstância provocada pelo aumento do desemprego e da diminuição das condições de vida e trabalho (SELIGMANN-SILVA, 2011).

A partir desta pesquisa, foi possível compreender os aspectos que geram sofrimento nos trabalhadores, em especial naqueles que estão inseridos no Sistema Único de Assistência Social. No decorrer desta, verificou-se como as tendências neoliberais nas políticas públicas afetam negativamente a vida destes profissionais. Os trabalhadores são submetidos às novas formas de gestão do trabalho, onde há instabilidades, rebaixamento de salários, extensão da jornada de trabalho e precarização em todos os aspectos laborais.

Assim, toda esta instabilidade no trabalho, como a perda de direitos e o desmonte dos sistemas de proteção social, são fatores que ocasionam consequências negativas à saúde dos trabalhadores na contemporaneidade e geram o sofrimento mental relacionado ao trabalho. A gestão de cunho empresarial empregada nos sistemas públicos promovem o individualismo e a competitividade, resultando num ambiente de trabalho exaustivo e nocivo à saúde física e mental dos trabalhadores (SELIGMANN-SILVA, 2011).

Deste modo, o trabalho é permeado pela sensação de impotência frente à sobrecarga de trabalho imposta, proporcionando vivências de sofrimento resultantes do conflito entre o modo

de trabalhar prescrito e o trabalho real executado pelos assistentes sociais e psicólogos inseridos no SUAS.

Destarte, as reflexões desenvolvidas apontam para uma conjuntura complexa e desafiadora às condições materiais e subjetivas do trabalho do assistente social e dos psicólogos. A prática destes profissionais é determinada pela condição de trabalhador inserido na reestruturação dos processos de trabalho, das quais decorrem as contratações temporárias, terceirização, baixos salários e ausência de condições para a execução do trabalho na política pública.

Nesta perspectiva, a insuficiência do financiamento das políticas sociais brasileiras influencia o trabalho do assistente social, do psicólogo, bem como dos demais profissionais atuantes neste campo.

Pode-se inferir, a partir dos dados aqui apresentados, que o cotidiano profissional no qual se encontram o assistente social e o psicólogo do SUAS é composto por diversos desafios que influenciam a sua condição de trabalhador, como os modos de contratação e a desvalorização profissional, por exemplo. De igual modo, percebe-se um movimento do capital para a constituição de uma conformação ideológica e a composição do consenso de que o sistema capitalista é permanente.

A construção de normativas que regulam a política de Assistência Social e o exercício profissional nesta política representam grandes avanços; contudo, não atendem às condicionantes estruturais que limitam a atuação profissional, resultando na ausência de condições éticas e técnicas para a execução do trabalho.

Para o enfrentamento da precarização do trabalho, é preciso uma compreensão por parte dos próprios profissionais de que todos constituem a classe trabalhadora, a fim de que possam organizar-se num movimento oposto à individualização, ou seja, é necessário realizar o movimento oposto às demandas capitalistas.

Portanto, a precariedade das condições de trabalho dos assistentes sociais e psicólogos do SUAS é o reflexo do regime de acumulação e das contradições do capitalismo. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma premência na realização de estudos e pesquisas relacionados aos processos de trabalho no âmbito do SUAS e as consequências destes na saúde psíquica dos trabalhadores. O trabalho na esfera do SUAS trata-se de um trabalho complexo no campo da dominação ideológica, o qual é também atravessado por contradições devido aos compromissos profissionais das categorias com as lutas sociais, onde tais atravessamentos contribuem para o desgaste e o adoecimento psíquico destes trabalhadores.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. L. T. Desafios contemporâneos para a formação profissional em serviço social. *Social em Questão*, Rio de Janeiro: v.5, p.7-24, 2000.
- ALMEIDA, N. L. T. et al. Proposta básica para o projeto de formação profissional: novos subsídios para o debate. *Cadernos Abess*. São Paulo: n.7, p.15-57, 1996.
- ALMEIDA, N. L. T. Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do serviço social na educação. *Caderno Especial* n.26, 2004.
- ALMEIDA, N. L. T. Serviço Social na educação: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. In: I ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, 2003, Belo Horizonte. CREES-MG. p.1-9. Disponível em:< <https://www.cress-mg.org.br/arquivos/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em 10 Nov.2019.
- ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. Serviço Social e trabalho: particularidades do trabalho do assistente social na esfera pública estatal brasileira. *O Social em Questão* [S.L.] – n. 34, 2015.
- ALMEIDA, N. L. T. O Serviço social na educação. *Inscrita*. Brasília, DF: n.6, p.19-22, 2000.
- ALMEIDA, N.L. ALENCAR; MÔNICA, M. T. *Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva 2011. (impressão de 2012).
- ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. YASBECK, C. *Brasil Contemporâneo*. São PAULO: Cortez, 2006.
- ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, [S.L]. v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004.
- ARAÚJO, A. A organização do trabalho como fator de adoecimento. In: MACÊDO et al., *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*, Goiás: PUC Goiás, 2016.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). As Cartas Régias de 1, 2 e 6 de agosto de 1822. Rio de Janeiro, 1972. 41 f.
- BARBOSA, R. N. B., CARDOSO, F. G.; ALMEIDA, N. L. A categoria ‘processo de trabalho’ e o trabalho do Assistente Social. In: *Serviço Social e Sociedade* n 58. São Paulo: Cortez, 1998, p. 109-130.
- BEHRING, E. R. *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006 (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Dicionário de termos técnicos da assistência social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007. 132 p.

BENEVIDES, J; V. Pamela; F. Vanessa. Trabalho e sofrimento: Desafios da saúde mental dos profissionais de Assistência social. *Psicol. estud.*, Maringá: v. 23, 69-79, 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/39108/pdf> Acesso em 01 Jan.2020.

BRANT, L. C.; MINAYO-GOMEZ, C. A transformação do sofrimento em adoecimento: do nascimento da clínica à psicodinâmica do trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: v. 9, n. 1, p. 213-223, 2004. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232004000100021 Acesso em 02 Jun.2019.

BRASIL. MDS. *Relatório de programas e ações*. Vis Data. Brasília 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/> Acesso em 20 jan.2020.

BRASIL. MDS. Lei Orgânica da Assistência Social (alterada), nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

Brasil, Resolução CNAS nº 20,13 de Setembro de 2018. *DOU Diário Oficial da União* Brasília: 2018.

BRASIL, Secretaria Nacional de Assistência Social. Censo SUAS-Bases e resultados, Brasília, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional 095, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 16 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em:. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. MDS. Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. MDS. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília: 2012.

BRASIL. MDS. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL. VIS DATA. Resultados Nacionais, Secretarias Municipais de Assistência Social, Gestão Municipal. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data/index.php> Acesso em 20 ago.

BRAVERMAN, H. *Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

BUENO, M.; MACÊDO, K. B. A Clínica psicodinâmica do trabalho: de Dejours às pesquisas brasileiras. *ECOS*, v. 2, n. 2. 2012. Disponível em: www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/download/.../723. Acesso em 07Ago. 2019.

CASTELL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES). Carta de Brasília. *Saúde debate*, Rio de Janeiro: v. 29, n. 70, p. 221-223, maio/ago. 2005.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES). Carta do Brasil. 2014a. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/11/Carta.pdf%3E> Acesso em: 10 Nov.

CERQUEIRA FILHO, G. *A questão social no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CERQUEIRA FILHO, G. A. Editorial. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 75-77, p. 3, jan./dez. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas*. Brasília, DF: - CREPOP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Referência técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS/SUAS*. Brasília: Autor, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Referência técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS/SUAS* /. – Brasília: CFP, 2007. (reimpressão 2008). Disponível em : <http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-CREPOP-CRAS-SUAS.pdf> Acesso em :03 ago.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução nº 20, de 13 de Setembro DE 2018. Publicado em: 19 de set de 2018, Edição: 181, Seção: 1, p. 85.

COSTA, A. C. De menor a cidadão. In: COSTA, A. C.; MENDEZ É. G. *Das necessidades aos direitos*. São Paulo: Malheiros, 1994.

COTRIM, V. *Trabalho produtivo em Karl Marx velhas e novas questões*. São Paulo: Alameda, 2012.

COUTINHO, C. N. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, B. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COUTO, B. et al. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. In: *O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

DEJOURS, C. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. (impressão de 2006).

Dejours, C. A carga psíquica do trabalho. In: BETIOL, M. I. S. (Org.). *Psicodinâmica do trabalho: Contribuição da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Atlas, 1992.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS, C. *A banalização da Injustiça Social*. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Desemprego e Desgaste mental: Desafio às Políticas Públicas e aos Sindicatos. *Ciências do Trabalho*, [S.L], n.4, p.89-109, jun.2015. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/89> Acesso em 19 out.2019 .

DIEESE. PEC n. 241/2016: *o novo regime fiscal e seus possíveis impactos*. São Paulo: set. 2016a. (Nota Técnica, 161). Disponível em: www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf. Acesso em: 21 Jan.

DIEESE. *Rotatividade no mercado de trabalho brasileiro: 2002 a 2014*. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, SP: 2016.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. Neoliberalismo – Neo – Imperialismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

ECONTO INTERNACIONAL CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE Serpa? *Uma face contemporânea da barbárie*. Anais. Portugal, 2010.

ESCOREL, S. Movimento sanitário: revirada na saúde. Rio de Janeiro, *Radis/Fiocruz*, V.11, p.5-7, 1988.

FAERMANN, L.;MELLO,C. As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 96 - 113, jan./jul. 2016

FERREIRA, W.; ZAMBENEDETTI, G. Um estudo sobre as configurações do trabalho e inserção do psicólogo no contexto da Política de Assistência Social. *Rev. Psicol. UNESP*. [S.L], v.14, n.2, p. 74-90 2015, Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1984-90442015000200007&lng=pt&nrm=iso Acesso em 01 Nov. 2019.

FONTENELE, A. *Psicologia e Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Estudo sobre a atuação dos psicólogos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS*. 2008. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000109&pid=S0102-7182201100040001700009&lng=en Acesso em ago .2019.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Rev. bras.*

saúde ocup. vol.35, n.122, pp.229-248, 2010,. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0303-76572010000200006>. Acesso em 05 mai.2019.

Garcia, I. S.; Tolfo, S. R. Assédio moral no trabalho: uma responsabilidade coletiva. *Psicologia & Sociedade*, n.23, v.11, p.190-192. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a21v23n1.pdf> Acesso em 12 mai.2019.

GOSDAL, T. Histórico das relações de trabalho e seu reflexo na organização e gestão do trabalho: do assédio moral ao assédio moral organizacional. In: MACÊDO et al. *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*. Goiás: PUC Goiás, 2016.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: ano 28, n.91, p.5-33, set. 2007.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2014.

HABERMAS, J. A nova intransparência: e a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo: Abril Cultural. 1987.

HABERMAS, J. *Conhecimento e interesse*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HABERMAS, J. *Discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HABERMAS, J. *Legitimation crisis*. Boston: Beacon Press, 1975.

HABERMAS, J. O conservadorismo e a crise capitalista. In: SADER, Emir (org.). *Vozes do século: entrevistas da New Left Review*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HABERMAS, J. *Para reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

HABERMAS, J. *Problemas de legitimación en el capitalismo tardío*. Madrid: Cátedra, 1999.

HABERMAS, J. Que significa socialismo hoje? Revolução recuperadora e necessidade de revisão da esquerda. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, nº 30, 1991, pp.43-61.

HABERMAS, J. *Técnica e ciência enquanto “ideologia”*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HABERMAS, J. *Teoría de la acción comunicativa*. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, J. Trabalho e Interação. In: *Técnica e Ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1997.

HABERMAS, J. Um perfil filosófico-político. In: SADER, E. (org.). *Vozes do século: entrevistas da New Left Review*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HADDAD, F. Habermas: herdeiro de Frankfurt? In: LOUREIRO, I.; MUSSE, R. *Capítulos do marxismo ocidental*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola. 2003.

HIRANO, Sedi. Política e economia como formas de dominação: o trabalho intelectual em Marx. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, v.13, n.2, p. 1-20, novembro de 2001.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008. (impressão de 2010).

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações sociais e serviço social no Brasil*: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M.V. *O Serviço Social na contemporaneidade*: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019>. Acesso em: 20 Jun.2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. MUNIC/IBGE, 2013. Disponível em : <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em 02 mai.2019.

JACKSON, B. A.. Uma visão do Neoliberalismo: Surgimento, atuação e perspectivas, *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 39, p.169-189, jul./dez. 2008.

KONDER, L. *O futuro da filosofia da práxis*: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. *Processo de produção e saúde*: trabalho e desgaste operário. São Paulo: Hucitec, 1989.

LESSA, S.; TONET, I. *Introdução à Filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão popular, 2011.

LUKÁCS, G. *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem*. Temas de Ciências Humanas. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MACÊDO, K.B. et al. *Organização do trabalho e adoecimento*: uma visão interdisciplinar. Goiás: PUC Goiás, 2016.

MANDEL, E. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Unicamp, 1990.

MANDEL, E. *A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARTIN-BARO, I. O papel do Psicólogo. *Estud. psicol.* Natal, vol.2, n.1, pp.7-27. 1997, Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>. Acesso em 10 jun.2019.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano*. Trad.: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão popular, 2010.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos (1844)*. São Paulo: Bomtempo, 2010.

MARX, K. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Bomtempo, 2011.

MARX, K. *O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *Para a crítica da economia política, salário, preço e lucro; o rendimento suas fontes: economia vulgar*. Trad. E. Malagodi. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MAURIEL, A. P. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. *Rev. Katál*. Florianópolis: v. 13 n. 2 p. 173-180 jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/04.pdf> Acesso em 20 jun.2019.

MENDES, J. M.; WERLANG, R. Sofrimento social e saúde do trabalhador. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro: n.32, 2013.

Mendes, J. M.; Wünsch, D. S. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. *Rev. Katál*. Florianópolis: v. 12, p. 241-248, 2009. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=4074415&pid=S1984-9044201500020000700023&lng=pt Acesso em 15 jan.2020.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. 1º Boletim Quadrimestral de 2017 - Adoecimento Mental e Trabalho – A concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/saude-eseguranca-do-trabalhador/boletim-quadrimestral/> Acesso em: jun. 2020.

MIOTO, R.C. *Orientação e Acompanhamento Social a indivíduos, grupos e famílias*. Brasília: UNB, 2010.

MONNERAT, G., SOUZA, R. Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Revista Katálisis*. Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2011.

MONNERAT, G., SOUZA, R. G. Política social e intersectorialidade: consensos teóricos e desafios práticos. *Revista SER Social*. Brasília, v. 12, n, 26, p. 200-220, jan./ jun. 2009.

MONNERAT, G. L., SOUZA, R. G. de. Intersectorialidade e Políticas Sociais: um diálogo com a literatura atual. In: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L.; SOUZA, R.. (Org.). *A intersectorialidade na agenda das políticas sociais*. Campinas: Papel Social, 2014.

MOTA, A. E; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, A. E. (Org.) *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, A.E. et al. (Orgs.). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2006.

NAVARRO, V.; LOURENÇO, E. *O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

NETTO, J.P. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NETTO, J.P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2006. (impressão de 2011).

NETTO, J.P. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1994.

NETTO, J.P. Para uma história nova do serviço social no Brasil. In: SILVA, M.L. (org.). *Serviço social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, J.P.; CARVALHO, M. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 2012.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA (Brasil). Resolução no 130/2005. Brasília: CNAS, 2005.

OBSERVATÓRIO DA FILANTROPIA. Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas. Disponível em: <https://public.tableau.com/profile/observatoriodafilantropia#!/> Acesso em 10 jan.2020.

OLIVEIRA, N. L.et. al. Relato de experiência: a atuação do psicólogo no CRAS e sua contribuição para o fortalecimento dos direitos sociais. *Psicol. rev.* Belo Horizonte. vol. 22, n.1, pp. 31-45.2016,. Disponível em : <http://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9523.2016V22N1P31>. Acesso em 20 ago.2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório do Desenvolvimento Humano 2018. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html> Acesso em: jun. 2019.

PIMENTEL, E. *Uma “Nova Questão Social”?* Raízes materiais e humanossociais do pauperismo de ontem e de hoje. São Paulo: Instituto Luckács, 2012.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

RAICHELIS, R. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez, 1998.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: n. 107, jul./set. 2011.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. *CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais*, Brasília: 2009. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000156&pid=S0101-6628201100030000300018&lng=en Acesso em 20 ago.2019.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. *Serv. Soc.*, n.104, pp.750-772. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400010>. Acesso em 01 ago.2019.

RAICHELIS, R; SILVA, O. O assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social: uma questão emergente *Serv. Soc.* São Paulo: n. 123,. 2015 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300582&lng=pt&tlng=pt Acesso em 10 jan.2020.

RAMOS, S. R.; SANTOS, S. M. M. Projeto profissional e organização política do Serviço Social brasileiro: lições históricas e lutas contemporâneas. In: SILVA, M. L. O. (org.). *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez. 2016.

Ribeiro, M. E; Guzzo, R. S. Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, São João del-Rei, 2014.

RIZZOTO, M. L. *O Banco Mundial e as Políticas de Saúde no Brasil nos anos 1990: um projeto de desmonte do SUS*. 2000, 260f. Tese de Doutorado, Programa de pós-graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Campinas, Campinas.

ROMAGNOLI R.C.; Moreira, M.I.C. (orgs). *SUAS – a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas*. Curitiba: CRV. 2014.

SALVADOR, E. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, E. P; COSTA, G. M. Questão social e desigualdade: novas formas, velhas raízes. *Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social*, [S.L], n. 4p. 1807 – 698, 2006. Disponível em: <http://www.assistentesocial.com.br>. Acesso em 06 ago.2019.

SANTOS, M.; MANFORNI, V. Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. *Em Pauta*, Rio de Janeiro: n. 36, v. 13 , p. 178 – 196, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/21057/15716> Acesso em 02 jan.2020.

SELIGMANN-SILVA, E. Saúde mental relacionada ao trabalho: as visões teóricas sob a pressão da precarização. In: MACÊDO, et. al. *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*. Goiás: PUC Goiás, 2016.

SELIGMANN-SILVA, E. *Desgaste mental no trabalho dominado*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

SELIGMANN-SILVA, E. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.

SENNETT, R. *A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SENRA, C; GUZZO, R. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. *Psicol. Soc.*[S.L], 2012, v. 24, n.2, p.293-299.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200006>. Acesso em 04 fev.2019.

SENRA, C. M. *Sentidos subjetivos da prática profissional de psicólogos comunitários num espaço institucional*. 2005. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PUC-Campinas, Campinas, SP.

SILVA, C.; ARNAUD, F.; GOMES, V. *Neoliberalismo no Brasil, Emeda Constitucional nº 95/2016 e Políticas Sociais Públicas: os desafios postos ao trabalho profissional dos assistentes sociais*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2017.

SILVA, J.F. *Serviço social: resistência e emancipação?* São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, O. *Assedio moral nas relações de trabalho do/a assistente social: uma questão emergente*. 2014. Dissertação de Mestrado, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, S.P.

SILVA, S. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. *Ser. Soc.*, São Paulo: n.113, p.86-105, jan./mar. 2013.

SILVA, M. *Desenvolvimento capitalista e assistência social no Brasil: a encruzilhada da modernização com o Plano Brasil sem Miséria*, 2018. Tese de Doutorado, Programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. R.J.

SILVA; SILVA, M. O (Coord.). *O serviço social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura*. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVEIRA, J. Gestão do Trabalho: Concepção e significado para o SUAS. In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária*. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

SILVEIRA, J. I. Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e processos interventivos. *Serviço Social & Sociedade*: São Paulo, n. 98, 2009.

SILVÉRIO, V. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: *Caminhos convergentes*. Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e da ActionAid Brasil, 2009.

SITCOVSKY, M. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, A. E. (Org.) *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA FILHO, R. Apontamentos sobre o materialismo dialético. *Libertas*. Juiz de Fora V. 3. Número 1 e 2, 2005.

SOUZA, J.M.A. O sincretismo no Serviço Social: uma abordagem ontológica. In: MOTA, A.E.; AMARAL, A. (Org.). *Cenários, contradições e pelepas do serviço social brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2016.

SOUZA, M. S. *Caminhos da precarização: crise do capital, transformações no mundo do trabalho e tendências para as condições e relações de trabalho do assistente social da Região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro*. 2016. Tese de Doutorado, Programa de Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

SPOSATI, A. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social*. São Paulo: Cortez, 2005. (impressão de 2011).

TEDESCO, S.; LIBERMAN, F. O que fazemos quando falamos em vulnerabilidade? *Revista O Mundo da Saúde*, São Paulo: v.32, n. 2, abr./jun. 2008.

TELLES, V. Sociedade Civil, direitos e espaços públicos. In: *Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil e Espanha*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2007. Brasília. *O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate*. Caderno de textos. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. 2007.

YASBEK, M. C. et al. O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: ano 29, n.95, p.5-32, 2008.

YAZBEK, M. C. A assistência social na prática profissional: história e perspectivas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 85, 2006.